

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	43
ATOS DE LICITAÇÃO	64
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	70
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	107
MUNICIPALIDADES	110
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	129

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.424, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a utilização e aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), nas unidades de saúde em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O questionário M-CHAT, constante no Anexo Único desta Lei, é instrumento de rastreamento/triagem de indicadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), utilizado de forma livre em crianças com idades entre 18 e 24 meses, podendo ser aplicado por qualquer profissional da saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.424, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Versão Final do M-CHAT em Português

NOME: _____ IDADE: _____ DATA: _____

Por favor, preencha as questões sobre como seu filho geralmente é. Por favos, tente responder todas as questões. Caso o comportamento na questão seja raro (ex. você só observou uma ou duas vezes), por favor, responda como se seu filho não fizesse o comportamento.

1. Seu filho gosta de se balançar, de pular no seu joelho etc.?	Sim	Não
2. Seu filho tem interesse por outras crianças?	Sim	Não
3. Seu filho gosta de subir em coisas, como escada ou móveis?	Sim	Não
4. Seu filho gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou de esconde-esconde?	Sim	Não
5. Seu filho já brincou de faz-de-conta, como fazer de conta que está falando ao telefone ou que está cuidando da boneca, ou qualquer outra brincadeira de faz-de-conta?	Sim	Não
6. Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar, para pedir alguma coisa?	Sim	Não
7. Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar, para indicar interesse em algo?	Sim	Não
8. Seu filho consegue brincar de correta com brinquedos pequenos (ex. carros ou blocos), sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair?	Sim	Não
9. O seu filho alguma vez trouxe objetos para mostrá-los a vocês (pais)?	Sim	Não
10. O seu filho olha para você, nos olhos, por mais de um segundo ou dois?	Sim	Não
11. O seu filho já pareceu muito sensível ao barulho (ex. tapando os ouvidos)?	Sim	Não
12. O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso?	Sim	Não
13. O seu filho imita você? (ex. você faz expressões/ caretas e seu filho imita?)	Sim	Não
14. O seu filho responde quando o chama pelo nome?	Sim	Não
15. Se você aponta um brinquedo do outro lado do cômodo, o seu filho olha para ele?	Sim	Não
16. Seu filho já sabe andar?	Sim	Não
17. O seu filho olha para coisas que você está olhando?	Sim	Não
18. O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto do rosto dele?	Sim	Não
19. O seu filho tenta atrair a sua atenção para a atividade dele?	Sim	Não
20. Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo?	Sim	Não
21. O seu filho entende o que as pessoas dizem?	Sim	Não
22. O seu filho, às vezes, fica aéreo, "olhando para o nada" ou caminhando sem direção definida?	Sim	Não
23. O seu filho olha para o seu rosto para conferir a sua reação quando vê algo estranho?	Sim	Não

Fonte 1999 Diana Robins, Deborah Fein e Marianne Barton.

Tradução Milena Pereira Pondé e Mirella Fiuza Losapio.

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, a ser utilizado na convocação de docentes na Rede Estadual de Ensino (REE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 266, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária será constituído pelos candidatos considerados aptos no Processo Seletivo Simplificado por ordem de classificação, por município e de acordo com a disciplina ou o componente curricular de habilitação profissional.

Parágrafo único. Fica vedada a convocação de profissionais para atuar na função de docente temporário na Rede Estadual de Ensino (REE), que não constem do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, à exceção dos casos previstos na Lei Complementar Estadual nº 087, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 266, de 11 de julho de 2019, e neste Decreto.

Art. 2º Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado todo profissional que tenha habilitação com licenciatura e que preencha os requisitos constitucionais e legais para a designação para função de confiança ou a nomeação para emprego ou para cargo efetivo ou em comissão no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o art. 14, deste Decreto e art. 27, § 9-A, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O candidato declarará, no ato de inscrição, que preenche os requisitos previstos neste Decreto, condição a ser comprovada com a entrega da documentação no ato da convocação, sendo que a não comprovação excluirá o candidato do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

Art. 3º A atribuição de aulas ao professor convocado, em caráter temporário, deve observar o limite de até 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O professor efetivo do Quadro Permanente do Estado poderá ser convocado desde que conste no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária e que a soma da carga horária total, incluindo a da convocação, não ultrapasse 50 (cinquenta) horas semanais.

Art. 4º As convocações para atuação na sede da Secretaria de Estado de Educação (SED), em programas e projetos educacionais pedagógicos por ela desenvolvidos, não se submetem ao Processo Seletivo Simplificado e ao Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, em razão da especificidade dos serviços, e dependerão de justificativa do órgão solicitante e de análise curricular.

Parágrafo único. O processo de convocação a que se refere o *caput* deverá ser enviado pelo setor solicitante, por meio de processo eletrônico, à Coordenadoria de Pagamentos, vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação (COPAG/SUGESP/SED), no máximo, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, para fins de registro e inclusão na folha de pagamento do mês subsequente.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS

Art. 5º O Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária terá validade de até 2 (dois) anos, cabendo ao edital de abertura da seleção especificar o prazo em concreto.

Art. 6º O prazo da convocação do profissional poderá ser de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, desde que observadas as condições previstas no § 2º do art. 18-A da Lei Complementar nº 087, de 2000, sendo que a duração máxima total da contratação não ultrapassará 2 (dois) anos, devendo o candidato, ao final deste prazo, submeter-se novamente a Processo Seletivo Simplificado.

Art. 7º Durante o prazo de validade do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, os profissionais classificados poderão ser convocados mais de uma vez, conforme necessidade da Administração Pública, observado o prazo da contratação a que se referem o art. 6º deste Decreto e o § 4º do art. 17-A da Lei Complementar nº 087, de 2000.

§ 1º Em se tratando de convocação em substituição por período inferior a 1 (um) ano, após o término da substituição o professor retornará à mesma posição/colocação/classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, podendo ser novamente convocado, observado o prazo a que se refere o art. 6º deste Decreto.

§ 2º Para fins do previsto no § 2º do art. 18-A da Lei Complementar nº 087, de 2000, o profissional poderá ter sua convocação renovada, observadas as seguintes condições:

I - ausência de nomeação de candidato aprovado em concurso público;

II - ter sido avaliado pela direção e pela coordenação pedagógica da escola ao fim de cada semestre letivo e obtido recomendação para sua permanência;

III - não ter sofrido penalidade conforme previsto no art. 21-B da Lei Complementar nº 087, de 2000.

§ 3º A avaliação a que se refere o inciso II do § 2º deste artigo será elaborada e acompanhada pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR), semestralmente.

CAPÍTULO III DAS PROVAS

Art. 8º O Processo Seletivo Simplificado será composto de prova objetiva, de caráter eliminatório, e de análise curricular, classificatória.

§ 1º A prova objetiva versará sobre conhecimentos gerais e pedagógicos, cujo conteúdo, quantidade de questões e pontuação respectiva serão definidos em Edital específico de abertura da seleção.

§ 2º Será considerado apto na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

§ 3º A análise curricular corresponderá à apreciação e ao cômputo de títulos apresentados pelos candidatos considerados aptos na prova objetiva, no prazo e no modo estabelecidos em edital específico de abertura da seleção.

Art. 9º O Processo Seletivo Simplificado poderá se restringir apenas à análise curricular quando se tratar de situação de emergência, calamidade pública ou força maior, bem como quando determinada disciplina, componente curricular ou curso exigir profissional com capacidade técnica ou científica especializada, devendo, nessas hipóteses, haver justificativa prévia e fundamentada das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) ou da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), para análise e decisão, também, fundamentada pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED).

CAPÍTULO IV DA CONVOCAÇÃO

Art. 10. Compete às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), no caso de unidades escolares do interior do Estado e à Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), no caso de unidades escolares da capital, a designação dos profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, observada a ordem classificatória, e as normas previstas neste Decreto.

§ 1º Para fim de atribuição de aulas temporárias para a função docente, a direção da escola, após a lotação dos professores efetivos, deverá realizar o levantamento das vagas existentes e encaminhar o respectivo quadro de vagas disponíveis para a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) em sua jurisdição, se do interior, ou para a Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), caso sediada na capital.

§ 2º A atribuição de aulas temporárias para a Função Docente, em Regime de Suplência, ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os professores efetivos.

§ 3º O profissional designado pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE) ou pela Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED) deverá ser encaminhado à escola respectiva, a qual providenciará os procedimentos para a convocação.

Art. 11. No início do ano letivo e após a lotação dos professores efetivos, os profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária serão chamados, por ordem de classificação, para suprirem as aulas disponíveis remanescentes, exercendo direito de escolha, de até 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a disciplina/componente curricular para o município indicado no ato da inscrição.

§ 1º Preenchidas as aulas disponíveis, a que se refere o *caput* deste artigo, os demais profissionais habilitados poderão ser convocados de acordo com a necessidade pública, observando-se a ordem de classificação constante do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§ 2º A ordem de classificação não se aplicará, exclusivamente, à hipótese de que trata o art. 15 deste Decreto, em atendimento à continuidade do serviço público educacional.

Art. 12. A unidade escolar encaminhará à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) ou à Coordenadoria de Lotação da Superintendência de Gestão de Pessoas (CORLOT/SUGESP/SED), pelo Sistema de Comunicação Eletrônica, planilha com a relação das vagas disponíveis para exercício da função docente temporária.

Parágrafo único. De posse da relação a que se refere o *caput* deste artigo, a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) ou a Coordenadoria de Lotação da Superintendência de Gestão de Pessoas (CORLOT/SUGESP/SED) informará a unidade escolar os profissionais que preencherão as respectivas vagas.

Art. 13. Caberá à Direção Escolar instruir o processo de convocação dos candidatos que preencherão as vagas disponíveis na respectiva unidade escolar, com toda a documentação prevista no art. 14 deste Decreto.

Parágrafo único. É vedada à Direção da Escola, sob a pena de responsabilidade, autorizar o início das atividades do professor convocado sem a apresentação e a entrega de todos os documentos exigidos para a atribuição de aulas temporárias.

Art. 14. O processo de convocação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- II - cópia da Carteira de Identidade (RG);
- III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - cópia do Título de Eleitor e da Quitação Eleitoral;
- V - cópia do Comprovante de Residência com CEP;
- VI - cópia da Carteira de Trabalho (frente e verso da página que contém o número, série e data de emissão);
- VII - cópia da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- VIII - cópia do PIS/PASEP;
- IX - cópia do cartão ou de outro comprovante bancário da conta corrente/salário individual, nos termos do edital de abertura da seleção;
- X - cópia do diploma ou do documento que comprove habilitação específica para o componente curricular/disciplina;
- XI - original da certidão eleitoral e de que não está em situação de inelegibilidade (§ 9º do art. 27 da CE/MS);
- XII - original do atestado médico admissional expedido por médico do trabalho;
- XIII - original do Termo de Ajuste e Compromisso assinado;
- XIV - original da declaração de acúmulo ou não de cargo ou de função pública;
- XV - originais das certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas:
 - a) pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau;
 - b) pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
 - c) em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados, no prazo estabelecido em Edital de seleção;

d) na situação prevista na alínea "c", a convocação não poderá ser efetivada até que seja apresentada a certidão de objeto e pé e tenha a análise da conveniência e oportunidade da convocação do profissional, sem garantia de vaga.

Parágrafo único. As cópias dos documentos solicitados deverão ser conferidas com os originais, devidamente carimbadas e assinadas na Direção da Unidade Escolar, de forma a atestar a veracidade do documento.

Art. 15. Excepcionalmente, e para fins de evitar prejuízos à continuidade do serviço público educacional, em caso de afastamentos de professor, previstos em lei, de até 3 (três) dias, caberá à Direção da Escola a atribuição das aulas temporárias do substituto, que recairá, preferencialmente, sobre professor que seja lotado naquela unidade escolar e conste do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

§ 1º Na situação prevista no *caput* deste artigo, fica dispensada a apresentação do atestado médico do trabalho, das certidões cíveis e criminais, bem como eleitoral, previstos no art. 14, incisos XI, XII e XV, deste Decreto.

§ 2º Caso o profissional chamado nas hipóteses deste artigo não aceite a atribuição das aulas temporárias, a Direção Escolar certificará sua recusa ou não comparecimento, devendo proceder à chamada de outro profissional que se enquadre nos mesmos requisitos do *caput* ou outro profissional do Banco Reserva, respeitando-se a ordem de classificação.

Art. 16. Esgotado o Banco Reserva de Profissionais de determinado município e componente curricular/disciplina, e caso haja necessidade de designação de profissional temporário, poderão ser atribuídas aulas temporárias para profissional que conste em Banco Reserva de componente curricular/disciplina de áreas afins.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput* deste artigo, a convocação deverá ser autorizada, expressamente, pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED), após análise da solicitação da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) ou da Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED).

Art. 17. Os profissionais interessados em atuar na Educação Especial deverão indicar, no ato da inscrição, que possuem Pós-Graduação lato sensu nesta área específica.

Parágrafo único. Será realizada uma classificação geral para todos os profissionais interessados em atuar nesta modalidade, por município, e, após essa classificação, a Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial, vinculada à Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação (COPEP/SUPED/SED), fará a análise do currículo e da especificidade de atendimento ao estudante, designando o profissional que será convocado.

Art. 18. As convocações de profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária para a atuação na educação indígena deverão se submeter à consulta da comunidade indígena, nos termos da legislação vigente.

Art. 19. As convocações de profissionais constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária para a atuação no sistema prisional deverão se submeter à prévia investigação social.

Parágrafo único. Caso o profissional que tenha manifestado interesse em atuar como professor convocado no sistema prisional seja impedido pela investigação social, retornará para a sua classificação no Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

CAPÍTULO V DA REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 20. Revogar-se-á a convocação do professor temporário nas seguintes hipóteses:

I - interesse próprio;

II - nomeação para cargo em comissão;

III - conveniência administrativa, devidamente justificada;

IV - retorno de professor detentor de cargo efetivo;

V - provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público;

VI - remoção de professor efetivo para a unidade escolar em que haja vaga ocupada por professor em regime de suplência;

VII - fechamento de turmas;

VIII - abandono das funções;

IX - insuficiência de desempenho em regência de classe, conforme Avaliação Semestral Orientada, prevista no inciso II do § 2º do art. 18-A da Lei Complementar Estadual nº 087, de 2000, a ser desenvolvida pela Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e pela Coordenadoria de Formação de Profissionais de Educação (CFOR);

X - aula temporária atribuída sem observância da legislação;

XI - indeferimento do auxílio-doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por falta de contribuição previdenciária pelo período mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 21. O Secretário de Estado de Educação fica autorizado a revogar a convocação de professor, caso esteja em desacordo com este Decreto e/ou com os impedimentos do Edital do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, independentemente de solicitação, podendo, por ato próprio, delegar tal competência.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Compete à Secretaria de Estado de Educação (SED) e à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), de forma conjunta, darem início ao Processo Seletivo Simplificado para constituição do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

Art. 23. Aplicam-se aos profissionais convocados nos termos deste Decreto os deveres e as proibições previstos nos arts. 218 e 219 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 55/2019

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e nove do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 49/2018

Processo n. 11/028031/2017 – ALIM n. 36974-E de 27/9/2017

Sujeito Passivo: Taboquinha Auto Posto de Serviços Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.243.286-8

Autuante: Juan Augusto Ehmke

Julgadora de 1ª Instância: Thais Arantes Lorenzetti

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Reexame Necessário n. 66/2018

Processo: 11/032291/2017 – ALIM n. 1728-M de 5/12/2017

Sujeito Passivo: Royal Fic Dist Derivados Petróleo S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.005-2 – Advogados:

Jack Izumi Okada e Priscila Picarelli Russo

Autuantes: Robinson Bogue Mendes e Luiz Augusto Buzzo

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 187/2018

Processo n. 11/026278/2017 – ALIM n. 37003-E de 28/9/2017

Sujeito Passivo: Raizen Caarapo Açúcar e Alcool Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.347.464-5 – Advogado: Rodrigo Beck Pereira

Autuante: Sergio Braga
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 245/2018
Processo n. 11/004083/2018 – ALIM n. 38303-E de 25/1/2018
Sujeito Passivo: Brascopper CBC Brasileira Condut Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.320.707-8 – Advogado: Henrique Campos Galkowicz
Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 162/2019 – PROCESSO N. 11/030624/2017 (ALIM n. 1722-M/2017) – REEXAME NECESSÁRIO N. 67/2018 – RECORRIDA: TAG Distribuidora de Combustíveis S.A. – I.E. 28.354.874-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Tiago Marras de Mendonça (OAB/MS 12.010) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – FATO CONSIDERADO OCORRIDO NO TRÂNSITO DA RESPECTIVA MERCADORIA POR ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL COM O PRAZO DE VALIDADE PARA TRÂNSITO VENCIDO – IMPOSTO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES JÁ RETIDO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE – REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO – DESCRIÇÃO DE INFRAÇÃO CONSISTENTE NA FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO E DE INFRAÇÃO CARACTERIZADA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – IMPROCEDÊNCIA DA PRIMEIRA – CARACTERIZAÇÃO – REENQUADRAMENTO DE OFÍCIO PARA A SEGUNDA – IMPOSSIBILIDADE.

No caso de trânsito de mercadoria acompanhada de documento fiscal com prazo de validade para trânsito vencido, é de se considerar ocorrida, no momento desse trânsito, nos termos do art. 5º, § 2º, III, c/c art. 13, *caput*, XVII, da Lei n. 1.810, de 1997, operação de circulação com a respectiva mercadoria, independentemente da operação a que corresponde o respectivo documento fiscal.

A aplicação, entretanto, desses dispositivos encontra óbice nas regras do regime de substituição tributária, no caso em que o documento fiscal refere-se à mercadoria que se encontra em trânsito e o imposto relativo às operações subsequentes a que corresponde esse documento já tenha sido retido.

No caso de combustível, em que, em observância à legislação federal, o seu transporte ocorre mediante a aplicação de lacres no veículo ou tanque transportador, a propósito da respectiva carga, a inexistência de termo circunstanciado, descrevendo-se a situação desses dispositivos, impede concluir, em desfavor do sujeito passivo, que se trata de mercadoria distinta da que se refere o documento fiscal, não subsistindo a exigência fiscal.

No caso em que o autuante elege para efeito de aplicação de multa, a infração consistente na falta de pagamento do imposto, não subsistindo esta, não cabe ao julgador, a pretexto de reenquadramento, decidir, de ofício, pela aplicação da penalidade prevista para a infração caracterizada por descumprimento de obrigação acessória, mencionada pelo autuante apenas como integrante do contexto factual e para justificativa da aplicação do disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 67/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular. Vencida em parte a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/9/2019, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Faustino Sousa Souto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 163/2019 – PROCESSO N. 11/017571/2018 (ALIM n. 40564-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 54/2019 – RECORRENTE: Fernando Junqueira Franco – I.E. 28.802.192-4 – Paranaíba-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não pode ser conhecido. (Súmula n. 13)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 54/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/9/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Faustino Souza Souto (Suplente) e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 164/2019 – PROCESSO N. 11/017572/2018 (ALIM n. 40565-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 55/2019 – RECORRENTE: Fernando Junqueira Franco – I.E. 28.802.192-4 – Paranaíba-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida, com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, não pode ser conhecido. (Súmula n. 13)

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 55/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/9/2019, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 165/2019 – PROCESSO N. 11/011987/2018 (ALIM n. 39723-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 288/2018 – RECORRENTE: Renato Dantas Righeti – I.E. 28.637.425-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADOS: Luís Otávio Ramos Garcia (OAB/MS 11.104) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. DESCRIÇÃO INADEQUADA DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL E DA INFRAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa cujos fatos não estejam adequadamente descritos, impossibilitando a definição, com clareza e precisão, da matéria tributável (fato gerador) e da infração, ficando prejudicada a análise das demais razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 288/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar a nulidade do Alim.



Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01/10/2019, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 166/2019 – PROCESSO N. 11/017794/2017 (ALIM n. 35726-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 87/2018 – RECORRENTE: White Martins Gases Industriais Ltda. – I.E. 28.372.628-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Taíssa M. de Carvalho Monteiro (OAB/RJ 148.049) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS. SAÍDAS TRIBUTADAS HAVIDAS COMO NÃO TRIBUTADAS – COMPROVAÇÃO – INOBSERVÂNCIA DE CONDIÇÃO PREVISTA EM TERMO DE ACORDO – DIFERIMENTO – INAPLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Tratando-se de operações em que o diferimento do lançamento e do pagamento do imposto esteja condicionado à prévia autorização específica ou à existência de Termo de Acordo, não havendo o cumprimento dessa condição, é legítima a exigência do imposto do remetente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 87/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01/10/2019, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 167/2019 – PROCESSO N. 11/000439/2018 (ALIM n. 1738-M/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 206/2018 – RECORRENTE: Jussara Mendes Eireli – I.E. 28.392.565-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Wagner Leão do Carmo (OAB/MS 3.571) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NAO EXAMINÁVEL. ICMS. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES ÀS OPERAÇÕES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS – SUJEIÇÃO AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – RESPONSABILIDADE DO ADQUIRENTE PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO NO PRAZO FIXADO NO TERMO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – MULTA PUNITIVA – APLICABILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão. (Súmula n. 8)

Em relação às operações subsequentes às operações decorrentes de aquisições interestaduais, submetidas ao regime de substituição tributária, não estando o fornecedor, mediante inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, credenciado como contribuinte substituto deste Estado, é legítima a exigência do imposto do adquirente das respectivas mercadorias, que, nessa hipótese, responde, nos termos da lei, pelo seu pagamento.

No caso de não pagamento do imposto no prazo estabelecido no Termo de Verificação Fiscal, a multa aplicável é a punitiva, prevista para a hipótese, no inciso I do *caput* do art. 117 da Lei nº 1.810, de 1997, e não a multa

moratória prevista no art. 119 da referida Lei, ainda que a ação fiscal vise exclusivamente à cobrança do imposto, cujo prazo de pagamento esteja previsto para o momento da entrada das respectivas mercadorias no território do Estado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 206/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular. Vencidos o Cons. Valter Rodrigues Mariano, a Cons. Joselaine Boeira Zatorre e o Cons. Bruno Oliveira Pinheiro.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01/10/2019, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 168/2019 – PROCESSO N. 11/030846/2017 (ALIM n. 37801-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 232/2018 – RECORRENTE: Fibria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda. – I.E. 28.343.038-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADA: Flávia Andrea Sant'Anna Ferreira Benites (OAB/MS 6.786) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO-CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. DESCRIÇÃO INADEQUADA DA INFRAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. DECADÊNCIA – CONFIGURAÇÃO PARCIAL. REGISTRO DE CRÉDITO DO IMPOSTO EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS OU COM O TERMO DE ACORDO – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo editado, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

No caso de ato de imposição de multa que tenha sido declarado nulo, por vício formal, o prazo decadencial para o Fisco constituir novamente o crédito tributário é o previsto no art. 173, *caput*, II, do CTN. Havendo, contudo, a inclusão de outros valores não abrangidos no ato declarado nulo, aplica-se para estes o prazo decadencial previsto no art. 173, I, do CTN, excluindo-se da exigência fiscal, configurada a decadência, a parte correspondente.

Comprovado o registro de crédito do imposto em desacordo com as disposições legais ou com o termo de acordo vigente à época dos fatos, legítima é a imposição da multa correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 232/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de outubro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Sousa Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01/10/2019, os Conselheiros Faustino Sousa Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente) e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0007/2018 - GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 10102****Processo:** 29/009.659/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Habitat Engenharia Construção Ltda - EPP**Objeto:** DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 20/10/2019 a 16/04/2020.

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 08/10/2019**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Magno Alves Ferreira**Extrato de Termo Aditivo n. 2 ao Termo de Fomento n. Cadastral 26727.****Processo n. 29/019.983/2016.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a APM EE Senador Filinto Muller, Município de Angélica/MS, CNPJ/MF n. 15.487.689/0001-06.**Objeto:** Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula segunda do Termo Fomento sob n. Cadastral 26.727 de 16.11.2016.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 14.494/2016, na Resolução SEFAZ n.2.733/2016.**Vigência:** continuidade ao Convênio Original até 29/11/2020.**Assinatura:** 6/8/2019.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – MS.

MARIA ABADIA MENDES – CPF/MF n. 422.074.101-10

Presidente da APM EE Senador Filinto Muller - Angélica/MS.

Extrato do Termo de Convênio n. 28.858**Processo: 29/005.458/2018****Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, CNPJ/MF n. 15.465.016/0001-47, doravante denominada CONVENIENTE.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para aquisição e instalação de ar condicionado, na Escola Municipal João Ataíde Sampaio, no Assentamento Sumatra em Bodoquena/MS.**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, sendo: **Custeio: R\$ 1.980,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 01000000/FIS, ND: 33404100, Item n. 33101, Nota de Empenho 2019NE007723, de 17/10/2019 e **Capital: R\$ 28.020,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007724, de 17/10/2019.**Contra partida, R\$ 3.030,00, CONVENIENTE.****Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura:** 22/10/2019.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

KAZUTO HORII – CPF/MS n. 027.465.598-54

Prefeito Municipal de Bodoquena/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. 28.749**Processo: 29/005.484/2018****Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE HILDA BERGO DUARTE, GLÓRIA DE DOURADOS, CNPJ/MF n. 01.951.201/0001-37, doravante denominada CONVENIENTE.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para aquisição de ar condicionado e computadores para Escola.**Valor:** R\$ 19.398,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais), em parcela única, sendo: **Capital: R\$ 19.398,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007720, de 17/10/2019.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

PATRICIA VICENTE TOGNON – CPF/MS n. 724.551.958-72

Presidente da APM da EE Hilda Bergo Duarte – Gloria de Dourados/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. 28.903

Processo: 29/005.375/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LENIRA NOGUEIRA LOPES, IGUATEMI/MS, CNPJ/MF n. 15.403.132/0001-31, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de Aparelhos e equipamentos para parque infantil para Escola.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, sendo: **Capital: R\$ 20.000,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007739, de 17/10/2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

FABIA DENISE ALVES – CPF/MS n. 004.797.249-11

Presidente da Associação Beneficente Lenira Nogueira – Iguatemi/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28.927

Processo: 29/006.666/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF n. 01.782.288/0001-66, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos matérias permanentes de consumo pedagógico.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, sendo: **Custeio: R\$ 4.476,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 01000000/FIS, ND: 33404100, Item n. 33101, Nota de Empenho 2019NE007675, de 16/10/2019 e **Capital: R\$ 15.524,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007676, de 16/10/2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

ANA MÁRCIA MARINO COSTA – CPF/MS n. 067.197.928-06

Presidente da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 29.062

Processo: 29/004.640/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM DA EE ANTONIO COELHO DE Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF n. 01.104.397/0001-24, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos materiais permanentes, de segurança, materiais de consumo pedagógico e prestação de serviços de instalação.

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, sendo: **Custeio: R\$ 9.744,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 01000000/FIS, ND: 33404100, Item n. 33101, Nota de Empenho 2019NE007735, de 17/10/2019 e **Capital: R\$ 20.256,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007734 de 17/10/2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.



Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MICHELI PATRÍCIA LOBATO DA COSTA – CPF/MS n. 067.197.928-06

Presidente da Associação Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28.911

Processo: 29/025.379/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM DA EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA de Nova Alvorada do Sul/MS, CNPJ/MF n. 04.346.858/0001-63, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Destinar recursos financeiros para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, sendo: **Capital: R\$ 20.000,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007733 de 17/10/2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

JOELCIR ZENI- CPF/MS n. 029.112.359-75

Presidente da APM EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA – Nova Alvorada do Sul/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28.912

Processo: 29/004.506/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM DA EE LEOPOLDO DALMOLIN de Itaquiraí/MS, CNPJ/MF n. 15.905.326/0001-35, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Destinar recursos financeiros para estruturar os ambientes com aquisição de cobertura e mobiliário da Escola.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, sendo: **Capital: R\$ 20.000,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007714 de 17/10/2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

SILVIA REGINA KAWAGUCHI HIRATA – CPF/MF N. 152.205.848-63

Presidente da APM EE LEOPOLDO DALMOLIN – Itaquiraí/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 28.925.

Processo: 29/024.465/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM DA EE JORGE AMADO de Chapadão do Sul/MS, CNPJ/MF n. 05.876.281/0001-64, doravante denominada CONVENENTE.

Objeto: Destinar recursos financeiros para estruturar o laboratório de ciências através da aquisição de equipamentos e material de consumo.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, sendo: **Capital: R\$ 29.700,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007709 de 17/10/2019. **Custeio: R\$ 300,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007710 de 17/10/2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23/10/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MILIANI BABILA DE ALMEIDA OLIVEIRA - CPF/MS n. 030.199.351-30

Presidente da APM EE JORGE AMADO – Chapadão do Sul/MS – CONVENENTE.



Extrato do Termo de Colaboração n. 29.911.**Processo: 29/006.031/2018****Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM DA EE PRES. GETULIO VARGAS - Dourados/MS, CNPJ/MF n. 03.861.135/0001-30, doravante denominada CONVENIENTE.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar condicionados para Escola.**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, sendo: **Capital: R\$ 20.000,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007693 de 17/10/2019.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura:** 23/10/2019.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

MARIA AUGUSTA DA SILVA FILIPUS - CPF/MS n. 474.287.169-34

Presidente da APM PRESIDENTE VARGAS – Dourados/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 29.135**Processo: 29/006.004/2018****Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA E ENSINO – FAPEC – Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 15.513.690/0001-50, doravante denominada CONVENIENTE.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para aquisição de equipamentos materiais permanentes, e de materiais de consumo pedagógico. Para ações de uso da tecnologias na educação.**Valor:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em parcela única, sendo: **Custeio: R\$ 32.050,28**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 33404100, Item n. 33101, Nota de Empenho 2019NE007782, de 22/10/2019 e **Capital: R\$ 67.949,71**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007781 de 22/10/2019.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura:** 23/10/2019.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

RODOLFO VAZ DE CARVALHO – CPF/MS n. 446.774.721-49

Secretário Executivo da Fundação de Apoio À Cultura e Ensino – FAPEC, Campo Grande/MS. – CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. 29.036**Processo: 29/006098/2018****Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ/MF n. 03.173.317/0001-18, doravante denominada CONVENIENTE.**Objeto:** Destinar recursos financeiros para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes, para uso nas salas de tecnologia da E M Arco Iris.**Valor:** R\$ 20.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, sendo: **Capital: R\$ 20.000,00**, na dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191, na Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000/FIS, ND: 44404100, Item n. 44101, Nota de Empenho 2019NE007701 de 17/10/2019.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício suas alterações, Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016.**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.**Assinatura:** 23/10/2019.**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF/MS n. 174.824.299-72

Prefeito Municipal de Nova Andradina/MS – CONVENIENTE

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Contrato N° 0278/2019/SES****N° Cadastral: 12490****Processo:** 27/002.550/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0055/2019, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 23.842,91 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 09/10/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser

Extrato do Contrato N° 0284/2019/SES**N° Cadastral: 12562****Processo:** 27/002.694/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0030/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 273.751,20 (duzentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 09/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e José Paulo Gesser**Extrato do Contrato N° 0285/2019/SES****N° Cadastral: 12563****Processo:** 27/002.694/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PROFARMA SPECIALTY S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0031/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303200321830001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 413.805,00 (quatrocentos e treze mil e oitocentos e cinco reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 09/10/2019**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Renato de Paula Baptista**Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2018/SEDHAST****N° Cadastral: 9656****Processo:** 65/500.220/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da **Cláusula Décima Primeira** do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Ordenador de Despesas: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 O presente instrumento contratual terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/2019, podendo ser prorrogado conforme dispões a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Data da Assinatura: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: 09/10/2019

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Maria Emilce Ferreira Villela Pastorello

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato N° 0015/2019/SEMAGRO

N° Cadastral: 12487

Processo: 71/000.030/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de quarenta (40) rolos de arame, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) as fls. 252 do Processo nº 71/000.030/2019, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do subprojeto PROPLEITE – Potencialização dos Recursos Produtivos da Bacia Leiteira dos territórios da Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul, através do convênio 01.10.0104-00/FINEP/MCT.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381160004 - Covenc 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAGRO/ CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 17.457,20 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 21/10/2019

Assinam: Jaime Elias Verruck e Mauro Mayer da Silva

Extrato do Contrato N° 0016/2019/SEMAGRO

N° Cadastral: 12486

Processo: 71/000.030/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição do lote 02 (516 unidades de Mourão e Lote 03 (102 unidades de Mourão), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) as fls. 345 do Processo nº 71/000.030/2019, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da subprojeto PROPLEITE – Potencialização dos Recursos Produtivos da Bacia Leiteira dos territórios da Cidadania do Estado de Mato Grosso do Sul, através do convênio 01.10.0104-00/FINEP/MCT.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381160004 - Covenc 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAGRO/ CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 21.793,86 (vinte e um mil e setecentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 22/10/2019

Assinam: Jaime Elias Verruck e Flávio Henrique Severo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**FUNÇÃO** DELEGADO DE POLÍCIA, MATRÍCULA 38056023

SUBSTITUTO:NOME: **ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA**

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA, MATRÍCULA: 104162023

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/200.398/2018. CONTRATO Nº 110/2018**OBJETO:** O CONTRATO tem como principal objetivo **aquisição de veículo furgão**, destinados a **atender Polícia Civil/MS**, através do **convênio nº 855217/2017 SENAD**, tendo como valor total **R\$ 198.000,00** (cento e noventa e oito mil reais)

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 21 de outubro 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública****Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA Nº 15/2019 – DEIP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aprova o Plano do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito – CAAFT no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Aprovar o Plano de Curso e autorizar a execução do **Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito – CAAFT** no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Curso deverá ser desenvolvido obedecendo às normas que disciplinam o ensino e instrução na Instituição, ou seja, a Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015, pública no BCG nº 179/2015, bem como quanto ao estabelecido na Portaria DENATRAN nº 94, de 31 de maio de 2017 e na Deliberação CETRAN nº 515, de 12 de março de 2018.

O Curso será promovido com previsão de pagamento de horas-aula, de acordo com a Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, concomitante ao Decreto nº 12.638, de 24 de outubro de 2008.

Designar o Batalhão de Polícia Militar de Trânsito da PMMS como unidade promotora.

Em razão da especificidade do Curso de Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito – CAAFT, publicar o Plano de Curso em Boletim do Comando-Geral – BCG da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Revoga-se a Portaria nº 08/2017 – DEIP, de 20 de abril de 2017, pública no BCG nº 077/2017, de 25 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 22 de outubro de 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM**Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul****Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 31/2019**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;



II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	Quantidade (n. de caixas ou metros lineares)	OBS.: Original e/ou cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de plantão	2013 a 2014	01	Original
42	42.1	41.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2014 a 2016	09	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.1 Escala de serviço (plantão, supervisão, direção)	2006 a 2008	1	Original
42	42.1	42.1.2	42.1.2.3 Estatística individual	2014 a 2016	1	Original
42	42.1	42.1.3	42.1.3.3 Controle de munição	2003 a 2013	1	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.1 Guia de malote	1994 a 2016	1	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.2 Recibo de malote	1994 a 2016	1	Original
42	42.1	42.1.4	42.1.4.3 Guia de taxas bancárias	2014 a 2016	1	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de inquérito policial (IP)	1996 a 2008	32	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de termo circunstanciado de ocorrência (TCO)	1999 a 2008	15	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2005 a 2010	6	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.8 Auto de investigação preliminar (não confirmativo)	2001 a 2002	1	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.10 Carta precatória (cópia)	2014 a 2016	2	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.12 Boletim de ocorrência (que não gera procedimento policial)	1999 a 2013	17	Original - Arquivados com despacho da autoridade policial.
42	42.2	42.2.2	42.2.2.1 Alvará de soltura	2013 a 2014	1	Original
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de ocorrência da Polícia Militar (PM), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) (que não gera procedimento)	2013 a 2015	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.1 Livro "A" – Registro de procedimentos policiais instaurados	1988 a 1994	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.2 Livro "B" – Controle de procedimentos policiais e judiciais e administrativos recebidos para diligências	1986 a 2007	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.3 Livro "C" – Controle de carga e remessa de procedimento policial, judicial e administrativo	1991 a 2013	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.4 Livro "D" – Registro de boletins de ocorrências elaborados e recebidos	1986 a 2007	1	Original

42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Livro "H" – Registro de documentos recebidos e expedidos	2004 a 2013	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.10 Livro "J" – Controle de movimentação de presos	1996 a 2009	1	Original
42	42.3	42.3.1	42.3.1.11 Livro de registro de cartas precatórias recebidas e expedidas	1986 a 2004	1	Original
42	42.4	42.4.1	42.4.1.4 Cópia de mandado de prisão recebido para recolhimento de preso	2015 a 2017	1	Cópia
42	42.4	42.4.2	42.4.2.2 Cópia do mapa de alimentação de presos	2015 a 2018	1	Cópia
42	42.5	42.5.1	42.5.1.1 Cópia de alvará de funcionamento (bares, boates, clubes, etc.)	2014 a 2016	1	Cópia

Campo Grande/MS, 22 de outubro de 2019.

Matusalem Sotolani – Delegado de Polícia

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 27.730/2017

Processo n.º: 57/500.120/2017.

Amparo Legal: Art. 8º, §2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Sétima do Convênio.

Data: 16/10/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Juti - MS, CNPJ n. 24.644.296/0001-41 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação o prazo de vigência do Convênio n. 27.730/2017 firmado entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado.

Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 18/10/2019 e término em 17/10/2020.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Elizângela Martins Biazotti dos Santos, CPF: 825.261.921-53, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 28.242/2018

Processo n.º: 57/500.250/2017.

Amparo Legal: Art. 65, I e II, e §1º, c/c o Art. 116 da Lei n. 8.666/93.

Data: 17/10/2019.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Amambai - MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36 (Conveniente).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao valor do Convênio inicialmente pactuado, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.

Valor: Em razão do acréscimo de R\$ 36.442,23 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) o valor do convênio passará de R\$ 216.088,07 (duzentos e dezesseis mil, oitenta e oito reais e sete centavos) para R\$ 252.530,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos), sendo R\$ 216.088,07 (duzentos e dezesseis mil, oitenta e oito reais e sete centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 36.442,23 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que serão depositados na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no plano de trabalho.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF: 663.061.161-68, Prefeito Municipal.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO CONVÊNIO N. 28.239/2018**Processo n.:** 57/500.019/2018.**Amparo Legal:** Art. 65, I e II, e §1º, c/c o Art. 116 da Lei n. 8.666/93.**Data:** 17/10/2019.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Amambai - MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36 (Conveniente).**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo ao valor do Convênio inicialmente pactuado, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constante no processo supracitado.**Valor:** Em razão do acréscimo de R\$ 3.312,93 (três mil, trezentos e doze reais e noventa e três centavos) o valor do convênio passará de R\$ 19.644,37 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 22.957,30 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), sendo R\$ 19.644,37 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE e R\$ 3.312,93 (três mil, trezentos e doze reais e noventa e três centavos) de contrapartida do CONVENIENTE, que serão depositados na conta corrente prevista na Cláusula Quinta, III, conforme previsto no plano de trabalho.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF: 663.061.161-68, Prefeito Municipal.**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 29.435/2019****Processo n.:** 57/500.123/2019.**Objeto:** transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de tubos de concreto, para serem aplicados na execução das obras de drenagem no bairro Jardim Europa, Loteamento João Paulo II, no município de Deodápolis-MS, conforme projetos, planilha orçamentária e plano de trabalho constantes no processo.**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente), e o Município de Deodápolis - MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41 (Conveniente).**Amparo Legal:** Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.**Valor:** R\$ 181.992,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais), referente ao aporte financeiro da CONCEDENTE, sem contrapartida do CONVENIENTE.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.007; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 444042; Nota de Empenho: nº 2019NE000779, emitida em: 21/10/2019.**Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**Data de assinatura:** 21/10/2019.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Valdir Luiz Sartor, CPF: 312.958.780-20, Prefeito Municipal.**Extrato do Contrato Nº 0014/2019/AGEHAB****Nº Cadastral: 12455****Processo:** 57/500.285/2018**Partes:** A Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e IANA - PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS EIRELI ME**Objeto:** Prestação de serviços técnicos sociais especializados, necessários à execução do Projeto de Trabalho Social PTS, integrante do Programa Nacional de Habitação Rural PNHR/MCMV, no empreendimento Aldeia Indígena Água Bonita, no município de Campo Grande/MS. (Termo de Cooperação e Parceria-TCP/PNHR: Módulo I, nº 490.349-57; Módulo II, nº 490.359-84 e Módulo III, nº 513.102-99/2018/MCIDADES/CAIXA).**Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 570204, Função Programática: 10.57204.16.482.2036.8047.0001, Natureza da Despesa: 33903905, Fonte de Recurso: 0240000000**Valor:** R\$ 55.197,90 (cinquenta e cinco mil e cento e noventa e sete reais e noventa centavos)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Do Prazo:** O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS).**Data da Assinatura:** 27 de setembro de 2019.**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e ISABEL FERNANDES ALVARENGA**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO**Processo Administrativo 143/2019 - Contrato CT-057/2019****CONTRATADO: GETULIO KYOSHI TAKAHASHI - ME.****OBJETO:** Locação de caminhão munck com operador habilitado em Três Lagoas/MS.**VALOR:** R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2019**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO: Elcio Gomes Rodrigues, Matrícula 000126, como Gerente de Contrato; Reinaldo Carmona, Matrícula 000092 e Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula 000049, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.

Getúlio Kyoshi Takahashi – GETULIO KYOSHI TAKAHASHI - ME.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 12458/2019/DETRAN

Nº Cadastral: 12458

Processo: 31/703.107/2019

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e AFP LACRES, PLACAS, SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de lacre de segurança e fios de selagem (arame), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, parte integrante deste instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS.

Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Valor: R\$ 369.200,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Inciso III, art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser descontado deste prazo o período que se levou da abertura da contratação emergencial até a assinatura do contrato, conforme dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e demais normas regulamentais.

Data da Assinatura: 04/10/2019

Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e PATRÍCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA JARI/DETRAN - MS N. 40/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/008979/2019	Anderson Ferreira Lopes	PROVIDO
31/007995/2019	Luiz Henrique Caetano	PROVIDO
31/009755/2019	Adalto de Oliveira Dias	PROVIDO
31/700591/2019	Alessandro Scalvi	PROVIDO
31/705463/2018	Eliane Moreira de Souza	INTEMPESTIVO
31/704843/2018	Jessica Ferreira Lopes	IMPROVIDO
31/701091/2019	Sonia Felicita Chaves	INTEMPESTIVO
31/701337/2019	Walter Hugney Silva	IMPROVIDO
31/705100/2018	Thiago de Souza Lima	INTEMPESTIVO
31/705042/2018	Thiago de Souza Lima	INTEMPESTIVO
31/705056/2018	Leandro Ramos dos Santos	IMPROVIDO
31/705861/2018	Amanda dos Santos Vicente	NÃO CONHECIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 299/2008 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2019.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL Nº 005 DETRAN-MS

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução n. 358, de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Diretor Geral e de Ensino de CFC** na cidade de Campo Grande-MS.

CURSO DE FORMAÇÃO DE DIRETOR GERAL E DE ENSINO DE CFC.**1. DAS VAGAS**

Estão disponíveis 40 vagas para o Curso de Formação de Diretor Geral e de Diretor de Ensino de CFC.

2. DOS REQUISITOS

- a) Possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) Ser habilitado, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- c) Possuir escolaridade mínima comprovada de **Ensino Superior completo**;
- d) Apresentar o certificado de conclusão do Curso de Formação para Instrutor de Trânsito realizado pelo órgão executivo de trânsito do Estado, do Distrito Federal ou por entidade credenciada e, se for o caso, apresentar o Certificado de conclusão do Curso de Atualização para Instrutores de Trânsito;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá fazer a inscrição via internet para o Curso de Formação de Diretor Geral e de Ensino de CFC, na página www.detran.ms.gov.br/educacao-2/cursos/, no período de **24 de outubro à 15 de novembro de 2019**.

4. DOS CUSTOS

4.1 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a 20,00 UFERMS (Guia/código 3033) e apresentar comprovante no ato da matrícula.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos **originais e fotocópias**:

- a) RG, CPF, Comprovante de Residência e CNH;
- b) Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Instrutor de Trânsito, devidamente registrado pelo órgão ou entidade executiva de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal e, se for o caso, apresentar o Certificado de conclusão do Curso de Atualização para Instrutores de Trânsito;
- c) Certificado de Conclusão de Escolaridade do Ensino Superior;
- d) Guia 3033, devidamente paga.

5.2 A matrícula realizar-se-á no dia **18 de novembro de 2019**, no Bloco 19, Setor de Cursos/DETRAN-MS, rodovia MS-80, Km 10 (saída para Rochedo) Campo Grande-MS, às 12h30.

6. DAS AULAS

6.1 O Curso de Diretor Geral e de Ensino de CFC terá a carga horária total de 65 horas/aulas, ministradas presencialmente, que será composta pelos conteúdos de:

Disciplina	Carga Horária
Noções Gerais de Administração	12 h/a
Noções de Direito Administrativo	12 h/a
Gestão de Pessoas	12 h/a
Noções de Administração e Supervisão Escolar	24 h/a
Papel do CFC na Sociedade	05 h/a
Carga Horária Total do Curso	65 h/a

6.2 As aulas acontecerão no período de **18 à 24 de novembro de 2019**, de segunda à sexta, das 12h50 às 17h20 e das 18h00 às 22h25 e no sábado das 7h30 às 11h55 e das 13h30 às 17h55, e no domingo das 7h30 às 11h55, no Bloco 19 do DETRAN-MS, MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

6.3 É obrigatória a frequência, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e analisadas pela DIRET através de requerimento apresentado até 24 horas após a ausência.

6.4 Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita a responsabilidade de cumprir com as exigências dos professores quanto aos conteúdos e/ou provas a que tenha faltado.

6.5 O local e horário de realização do Curso poderão ser alterados em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso através do email cadastrado na inscrição.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 O aluno será submetido a uma avaliação a cada disciplina finalizada, sendo os critérios dessa avaliação de responsabilidade do professor.

7.2 O tempo máximo de cada prova será de 01 h/a (uma hora-aula).

7.3 Será considerado aprovado no curso de formação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% e frequência de 75% em cada disciplina.

7.4 O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina terá direito a realizar somente mais 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação e no período diurno.

Caso ainda não consiga resultado satisfatório deverá repetir a disciplina e realizar nova prova, obrigatoriamente na próxima edição do curso, mediante o recolhimento da Guia/código 3021, para cada disciplina.

7.5 O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para nova inscrição.



7.6 Os recursos serão aceitos até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das avaliações e em consonância com as normas do Curso, e serão avaliados por um Conselho formado pela Coordenação do Curso, Coordenação do setor e Professor da Disciplina, devendo ser entregue diretamente na Coordenação do Curso, no Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Após a conclusão do Curso, o candidato receberá a certificação Digital, do Curso de Formação de Diretor Geral e de Ensino de CFC em até 20 (vinte) dias da conclusão.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato ao curso de Diretor Geral e de Ensino de CFC deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital e demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e legislação vigente.

9.2 Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor e outra deverá ser feita por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas do fato ocorrido.

9.3 Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

9.4 O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

9.5 O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e demais datas, caso não alcance o número mínimo de 20 (vinte) inscritos. Persistindo no número inferior a 20 (vinte) inscritos, o curso será cancelado e haverá o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, Guia/código 3033.

9.6 O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do Curso.

9.7 Caso haja necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

9.8 O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

9.9 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Setor de Cursos.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL N. 006 – DETRAN-MS

O Diretor -Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso de Formação de Instrutor de Trânsito na cidade de Campo Grande-MS**.

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO

1. DAS VAGAS

1.1 Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Formação de Instrutor de Trânsito para o público em geral.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Instrutor de Trânsito

São exigências para ingresso no Curso:

- a) possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) ser habilitado, no mínimo, há dois anos;
- c) ter escolaridade mínima comprovada de Ensino Médio (**completo**);
- d) **ter aprovação em avaliação psicológica para fins pedagógicos.**

São exigências para o exercício das atividades de Instrutor de Trânsito:

- a) possuir, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) possuir curso de Ensino Médio completo;
- c) não ter sofrido penalidade de cassação de CNH;
- d) não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias;
- e) curso de capacitação específica para a atividade e curso de direção defensiva e primeiros socorros.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá fazer a inscrição para o Curso via internet, na página: <http://www.detrان.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, entre os dias 24 DE OUTUBRO À 22 DE NOVEMBRO DE 2019.



4. DA AVALIAÇÃO PARA FINS PEDAGÓGICOS

4.1 A avaliação psicológica para fins pedagógicos é específica para a atividade de instrutor e de responsabilidade do candidato, sendo que no ato da matrícula deverá ser apresentado, junto à documentação exigida, o laudo indicando "APTO".

4.2 O candidato deverá recolher a guia nº 1005 e agendar sua avaliação psicológica para fins pedagógicos, com psicólogo devidamente credenciado pelo DETRAN-MS, pelo telefone (67)3368-0302, das 08h00 às 13h00, na capital e, no interior do Estado, entrar em contato com o psicólogo da localidade.

4.3 A avaliação psicológica para fins pedagógicos, na capital, acontecerá no Bloco 10, Setor de Psicologia/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, no dia e hora agendados previamente, conforme disposto no item 4.2.

Em se tratando da avaliação psicológica para fins pedagógicos a ser realizada no interior do Estado, verificar dia, horário e local com o psicólogo credenciado junto ao Detran-MS.

4.4 Não será aceita avaliação psicológica para fins pedagógicos realizada antes da publicação deste Edital.

5. DOS CUSTOS

5.1 O candidato considerado "APTO" na avaliação psicológica deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à guia nº 3034 **até o dia 22.11.2019**, e apresentar comprovante no ato da matrícula.

5.2 Os valores supracitados não serão restituídos sob nenhuma alegação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

6.1 No ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) RG, CPF, Comprovante de Residência e CNH;
- b) 01 (uma) foto 3x4, atual;
- c) Certificado de Conclusão de Escolaridade de Ensino Médio;
- d) Laudo de avaliação psicológica para fins pedagógicos, com resultado APTO;
- e) Guia nº 3034, devidamente paga.

6.2 A matrícula realizar-se-á no primeiro dia de curso, **25.11.2019**, no Bloco 19, na Coordenação da Escola Pública de Trânsito/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, no horário das 8h00 às 8h30.

6.3 Em nenhuma hipótese será aceita matrícula de candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no item 6.1.

7. DAS AULAS

7.1 O Curso de Formação de Instrutor de Trânsito terá a carga horária total de 200 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária
Fundamentos da Educação	16 h/a
Didática	35 h/a
Língua Portuguesa	10 h/a
Legislação de Trânsito	32 h/a
Direção Defensiva	20 h/a
Noções de Primeiros Socorros e Medicina do Tráfego	12 h/a
Noções de Proteção e Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social no Trânsito	12 h/a
Psicologia Aplicada à Segurança no Trânsito	08 h/a
Noções sobre o Funcionamento do Veículo de 2 e 4 Rodas/Mecânica Básica	08 h/a
Prática de Direção Veicular em Veículos de 02 e 04 Rodas	34 h/a (teóricas e práticas)
Prática de Ensino Supervisionado	23 h/a

7.2 As aulas acontecerão no período de **25.11 à 18.12.2019**, no Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, de segunda a sexta, das 12h50 às 17h20, no período vespertino, das 18h00 às 22h25, no período noturno e, aos sábados, das 08h00 às 12h25. As aulas de Prática de Direção Veicular acontecerão aos sábados programados das 7h30 às 11h55 e das 13h30 às 17h55 e as de Prática de Ensino Supervisionado acontecerão no período diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7.3 É obrigatória a frequência, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Diretoria de Educação de Trânsito (DIRET), por meio de requerimento apresentado ao chefe da Escola Pública de Trânsito - EPT em 24 horas após a ausência.

7.4 Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita a responsabilidade de cumprir com as exigências quanto a conteúdos e/ou provas a que tenha faltado.

7.5 O local de realização do Curso poderá ser alterado em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso.



8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O aluno será submetido a uma avaliação a cada disciplina finalizada.

8.2 O tempo de cada prova será de até 01 h/a (uma hora-aula – 50 minutos), salvo as disciplinas de Fundamentos da Educação, Didática e Legislação de Trânsito, que terão duração máxima de até 02 h/a (duas horas-aula – 1h40 min).

8.3 Será considerado aprovado no Curso de formação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

8.4 O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina poderá realizar 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação.

Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina e realizar nova prova em outra edição, obrigatoriamente no prazo máximo de 01 (um) ano a contar do término do Curso, mediante pagamento da guia nº 3021, para cada disciplina.

8.5 O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para sua inscrição.

8.6 Os recursos serão aceitos em 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados das avaliações e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital e serão avaliados por um Conselho formado pela Coordenação de Curso, Chefe da Escola Pública de Trânsito e o Professor da disciplina, e deverá ser entregue diretamente na Coordenação do Curso, Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

9. DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-TÉCNICA ESPECÍFICA (Banca Teórica)

9.1 Após a conclusão e aprovação em todas as disciplinas, inclusive de Prática de Estágio Supervisionado, o aluno deverá ministrar uma aula diante de uma equipe formada por Instrutores/Professores da Escola Pública de Trânsito - EPT.

9.2 O tema da aula ficará a critério da Escola Pública de Trânsito - EPT em consonância com o professor de Didática.

9.3 O aluno deverá apresentar o plano de aula à equipe avaliadora – em três vias, antes do início da apresentação da aula.

9.4 O aluno considerado "Inapto" poderá reapresentar a aula apenas 01 (uma) vez, em outra data e horário que serão designados pela Coordenação do Curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Didática em outra edição do Curso e ministrar uma nova aula à equipe indicada pela Escola Pública de Trânsito - EPT, observando o prazo disposto no item 8.4.

10. DA PRÁTICA DE ENSINO SUPERVISIONADO

10.1 A Prática de Ensino Supervisionado abrange:

a) Aulas teóricas destinadas à elaboração de instrumento de observação de aulas, de planos de aula e de relatórios, ministradas no local do Curso;

b) Observação de aulas em Centro de Formação de Condutores credenciados pelo DETRAN-MS e no Setor de Exames do DETRAN-MS, conforme indicação do professor da disciplina.

10.2 As atividades mencionadas no item 10.1 poderão ser realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno, e ocorrerão no decorrer do curso.

10.3 Para execução das atividades mencionadas no item 10.1, será expedida carta apresentação/credencial para que o aluno entregue aos diretores da instituição.

10.4 O deslocamento para o local da realização da prática de ensino supervisionado será de responsabilidade do aluno.

10.5 Ao final do estágio supervisionado, o aluno deverá entregar ao professor da disciplina o relatório com o registro das atividades realizadas, conforme orientações dadas.

10.6 O aluno considerado "Inapto" no relatório apresentado, após a divulgação da nota, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as devidas correções e devolução ao professor da disciplina. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina de Estágio Supervisionado em outra edição do Curso, no prazo de 01 (um) ano.

11. DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

11.1 A prática de direção veicular será realizada em veículos de 4 (quatro) rodas, categoria B e o aluno será responsável pelo pagamento dos valores para a locação de veículo dotado de duplo comando (veículo de aprendizagem), por 03 (três) dias, das 07h00 às 19h00, para a realização da prática de direção veicular.

11.2 As aulas práticas de direção veicular poderão ser realizadas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no período diurno ou noturno.

11.3 O deslocamento para o local da realização da prática de direção veicular, será de responsabilidade do aluno.

12. DOS MATERIAIS PARA O CURSO

12.1 O aluno deverá portar NOTEBOOK durante o período de curso, visto que o mesmo será utilizado para produzir a aula para avaliação final.

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1 Após a conclusão do Curso, o candidato aprovado receberá a certificação digital, que será liberada em até 5 (cinco) dias, na área restrita do aluno, disponível no site <http://www.detran.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, na opção 'Aproveitamento do aluno', ícone 'Impressão do Certificado';

13.2 A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www2.detran.ms.gov.br/siin/curso/autenticidade.asp>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O candidato ao Curso de Formação de Instrutor de Trânsito deverá cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, nos demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e na legislação vigente.

14.2 Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor ou outros deverá ser feita por escrito em 24 (vinte e quatro) horas após o fato ocorrido.

14.3 Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

14.4 O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

14.5 O DETRAN-MS poderá prorrogar o período de inscrição e demais datas, caso não alcance o número mínimo de 25 (vinte e cinco) inscritos. Persistindo no número inferior a 25 (vinte e cinco) inscritos, o curso será cancelado e haverá o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, guia nº 3034.

14.6 O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do Curso.

14.7 Caso haja necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

14.8 O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

14.9 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Escola Pública de trânsito - EPT.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL N. 007 – DETRAN-MS

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução n. 168 de 14 de dezembro de 2004 e a Resolução n. 358 de 13 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, faz saber que estão abertas as inscrições para o **Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência e Curso para Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Emergência na cidade de Campo Grande-MS.**

CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA E CURSO PARA INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA.**1. DAS VAGAS**

1.1 Estão disponíveis para o público em geral:

1.1.1 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo II);

1.1.2 40 (quarenta) vagas para o Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Emergência (Módulo III).

2. DOS REQUISITOS:**2.1 Condutores de Veículos de Emergência**

São exigências para ingresso no Curso e homologação de Certificado:

a) Ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade;

b) Estar habilitado em uma das categorias A, B, C, D ou E;

c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;

d) Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

2.2 Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículo Emergência

São exigências para ingresso no Curso:

a) Curso de Formação de Instrutor de Trânsito atualizado;

b) Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá fazer a inscrição para o Curso escolhido, via internet, na página: <http://www.detran.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, nas seguintes datas:

3.1.1 Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo II) – de 24 de outubro à 03 de novembro de 2019;

3.1.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo III) – de 24 de outubro à 28 de novembro de 2019.

4. DOS CUSTOS

4.1 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à respectiva guia para o curso escolhido:

4.1.1 Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo II) – guia nº 3032 até 04 de novembro de 2019;



4.1.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo III) – guia n.º 3031 até 29 de novembro de 2019.

4.2 As guias deverão ser emitidas através do site, no momento da inscrição e terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para pagamento. Caso não seja realizado o pagamento no vencimento da guia, o cadastro é excluído devendo o interessado realizar uma nova inscrição para emissão de outra guia.

4.3 No caso da inscrição de servidores do Detran-MS, o requerimento de isenção da taxa de matrícula deverá ser encaminhada à DIRAF com justificativa da necessidade funcional para a realização do curso juntamente com a autorização da chefia imediata para ausentar-se do setor durante frequência nas aulas;

4.4 Após deferido o requerimento pela DIRAF o servidor deverá realizar a inscrição do curso na coordenação da Escola Pública de Trânsito;

5. DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 No ato da matrícula, apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

5.1.1 Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo II)

- a) CNH válida;
- b) Guia 3032, devidamente paga;
- c) Histórico de pontuação/infração.

5.1.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo III)

- a) CNH válida;
- b) Guia 3031, devidamente paga;
- c) Certificado de Formação de Instrutor de Trânsito (Módulo I) atualizado;
- d) Certificado de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo II) atualizado.

5.2 A matrícula realizar-se-á no primeiro dia do curso, na coordenação do Bloco 19, na Escola Pública de Trânsito/DETRAN-MS, Rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

5.3 Em nenhuma hipótese será aceita matrícula de candidato que não apresentar todos os documentos exigidos para matrícula, do curso escolhido, itens 5.1.1 ou 5.1.2.

6. DAS AULAS

6.1 Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo II) terá a carga horária total de 60 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária
Legislação de Trânsito	10 h/a
Direção Defensiva	15 h/a
Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	10 h/a
Relacionamento Interpessoal	15 h/a
Prática de Transporte Emergencial	10 h/a

As aulas acontecerão de **04 à 09 de novembro de 2019**, na Escola Pública de Trânsito – EPT, no Bloco 19 do DETRAN-MS, na rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, de segunda à sexta, das 07h30 às 11h55 e das 12h50 às 17h20 e no sábado das 7h30 às 11h55 e das 13h30 às 17h55.

6.2 Curso de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (Módulo III) terá carga horária total de 40 horas-aula, ministradas presencialmente, composta pelas disciplinas:

Disciplina	Carga Horária
Direção Defensiva Aplicada	10 h/a
Legislação Aplicada (Nacional, Estadual e Municipal) aos veículos de Emergência	10 h/a
Relações Interpessoais e Valores, Habilidades e Atitudes do condutor do veículo de Emergência	10 h/a
Responsabilidades das Instituições e Entidades e do Condutor do veículo de emergência com as pessoas transportadas, usuários das vias, meio ambiente e vítimas, em caso de acidente.	10 h/a

As aulas acontecerão de **29 de novembro à 02 de dezembro de 2019**, na Escola Pública de Trânsito – EPT, no Bloco 19 do DETRAN-MS, na rodovia MS-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS, de sexta à segunda, sendo na sexta das 12h50 às 17h20 e das 18h00 às 22h25, sábado e domingo das 7h30 às 11h55 e das 13h30 às 17h55 e na segunda das 7h30 às 11h55 e das 12h55 às 17h25.

6.3 É obrigatória a frequência, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela Diretoria de Educação de Trânsito (DIRET), por meio de requerimento apresentado ao chefe da Escola Pública de Trânsito – EPT em 24 horas após a ausência.

6.4 Caberá ao participante que tiver sua justificativa aceita a responsabilidade de cumprir com as exigências quanto a conteúdos e/ou provas a que tenha faltado.

6.5 O local de realização dos Cursos poderá ser alterado em caso de necessidade. Os alunos serão comunicados pela Coordenação do Curso.



7. DO APROVEITAMENTO

7.1 Para realização do curso de EMERGÊNCIA e conforme Portaria Detran-MS "N" nº 60 de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 9.988 de 17 de setembro de 2019, às páginas 24, 25 e 26, o Detran realizará aproveitamento de estudos de conteúdos que o condutor tiver realizado em outro curso especializado.

7.2 Para isso o aluno deverá solicitar junto à EPT, através de requerimento (ANEXO I), pedido de análise para aproveitamento de estudos de conteúdos, apresentando os documentos exigidos na Portaria Detran-MS "N" nº 60, até o dia 04 de outubro de 2019.

7.3 O requerimento e os documentos deverão ser entregues pessoalmente na coordenação da EPT.

7.4 Todos os procedimentos do processo para análise de aproveitamento de estudos de conteúdos estão previstos na Portaria Detran-MS "N" nº 60, que deverão ser lidos pelo requerente antes de protocolar a solicitação.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O aluno será submetido a uma avaliação com 20 (vinte) questões de múltipla escolha sobre os assuntos trabalhados, a cada disciplina finalizada.

8.2 O tempo de cada prova será de até 01 h/a (uma hora-aula).

8.3 Será considerado aprovado nos Cursos o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% nas avaliações.

8.4 O aluno que não obtiver aproveitamento mínimo de 70% na prova da disciplina deverá realizar 01 (uma) nova prova, que será em data e horário designado pela Coordenação. Caso ainda não consiga resultado satisfatório, deverá repetir a disciplina e realizar nova prova em outra edição do curso, obrigatoriamente no prazo máximo de 01 (um) ano a contar do término do Curso, mediante pagamento da guia nº 3021, para cada disciplina.

8.5 O aluno que não conseguir resultado satisfatório em outra edição do Curso, deverá realizar outro Curso integralmente, cumprindo todas as exigências para sua inscrição.

8.6 Recursos contestando as notas da avaliações serão aceitos em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital serão avaliados por um Conselho formado pela Coordenação de Curso, Chefe da Escola Pública de Trânsito e o Professor da disciplina, devendo ser entregues diretamente na Coordenação do Curso, Bloco 19 do DETRAN-MS, BR-080, Km 10 (saída para Rochedo), Campo Grande-MS.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Após a conclusão do Curso, o candidato aprovado receberá a certificação digital, que estará disponível em até 5 (cinco) dias, na área restrita do aluno, disponível no site <http://www.detran.ms.gov.br/educacao-2/cursos/>, na opção "Aproveitamento do aluno", ícone 'Impressão do Certificado';

9.2 A autenticidade do certificado poderá ser consultada no endereço eletrônico <http://www2.detran.ms.gov.br/siin/curso/autenticidade.asp>.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os candidatos matriculados nos cursos regidos por esse edital, deverão cumprir as exigências estabelecidas no mesmo, nos demais procedimentos estabelecidos pelo DETRAN-MS e na legislação vigente.

10.2 Qualquer reclamação referente à coordenação, professor/instrutor ou outros deverá ser feita por escrito em 24 (vinte e quatro) horas após o fato ocorrido.

10.3 Caso seja comprovado a qualquer tempo que houve falsificação ou adulteração de documentos apresentados, o aluno terá sua matrícula cancelada e será considerado reprovado; no caso de já ter sido entregue o Certificado, este também será cancelado, sem direito a qualquer ressarcimento dos valores pagos.

10.4 O aluno excluído por quaisquer motivos não imputáveis ao DETRAN-MS não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento dos valores investidos para a realização do curso.

10.5 O servidor do Detran que realizar os cursos não terá o direito de receber qualquer pagamento de adicional de plantão referente a horas extras realizadas devido aos horários de aula em horário fora do expediente frequentadas pelo mesmo, bem como diárias por deslocamento para o local da realização dos cursos, no caso de servidor que não reside na capital;

10.6 O DETRAN-MS poderá estabelecer novos procedimentos aos alunos visando o bom andamento do curso.

10.7 Caso haja necessidade, as datas e horários desse Edital poderão sofrer alterações, inclusive no decorrer do curso.

10.8 O DETRAN-MS não se responsabiliza pela inscrição via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de fazer a inscrição.

10.9 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito /Escola Pública de trânsito - EPT.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
DIRETOR-PRESIDENTE

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para realização de análises no Laboratório Central e Regionais da Sanesul, lote 11. VALOR: R\$ 2.411,55. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência será de 210 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 262/2019-03/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Tassiana Bufalo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para realização de análises no Laboratório Central e Regionais da Sanesul, lotes 01, 04, 05 e 10. VALOR: R\$ 113.250,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência será de 210 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 262/2019-04/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.09.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Cleivan Paiva Barboza.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2008, conforme prevê o inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 21.10.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Ronaldo José Severino de Lima.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO CONTRATUAL DE METAS - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS. OBJETO: Revisão das metas estabelecidas no Contrato de Programa nº 007/2009, conforme prevê o inciso V da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 21.10.2019. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Rudi Paetzold.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 111/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato 111/2019: substituição do fiscal. PROCESSO: Nº 252/2019/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Júnior da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 098/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA EIRELI - EPP. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R\$ 10.283,92 e o aditivo de prazo por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 493/2019/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.10.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Paulo Júnior da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato Nº 0236/2019/FCMS****Nº Cadastral: 12581****Processo:** 51/700.465/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e RENATO OLIVEIRA DOS REIS**Objeto:** A FCMS no Processo no. 51/700.465/2019 contrata com Renato Oliveira dos Reis, na condição de representante e integrante da dupla Renato Oliveira dos Reis e Renan Oliveira dos Reis, de nome artístico "Renato Reis e Renan", a realização de 02 (dois) shows musicais, com 01 hora e 30 minutos de duração cada, nos dias 16/10/2019 e dia 06/11/2019 a partir das 19 horas, que serão realizados na rua 14 de julho, N.º 3.351, Centro, na cidade de Campo Grande/ MS, na Quarta Cultural na Feira Central, pelo projeto "AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS".**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada show, a ser pago após cada apresentação**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 06 de novembro de 2019.**Data da Assinatura:** 15/10/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e RENATO OLIVEIRA DOS REIS

Extrato do Contrato N° 0237/2019/FCMS**N° Cadastral: 12585****Processo:** 51/700.411/2019**Partes:** A Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul e THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME**Objeto:** A FCMS no Processo nº 51/700.411/2019 contrata com a empresa THIAGO ABDULAHAD NUNES RIOS - ME de nome fantasia R3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, na condição de empresário e representante exclusivo, da professora e bailarina "Nidal Abdul", para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, com 30 minutos de duração, no dia 16/10/2019, a partir das 20 horas, no evento Projeto Amanhecer, rua Acaia, nº 318, bairro Jardim Tarumã, em Campo Grande/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202580850001 - Executar projetos das diversas linguagens artísticas - LOCALIZADOR: PROJETOS ARTÍSTICOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de outubro de 2019.**Data da Assinatura:** 16/10/2019**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Thiago Abdulahad Nunes Rios

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de setembro de 2019.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente

Amparo Legal: Lei nº 10520/2002			
NE	2019NE000512	Data	02/09/2019
Valor	0,60	Processo	59/300413/2016
Favorecido	01452651/0001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2019NE000513	Data	025/09/2019
Valor	3.000,00	Processo	59/300177/2015
Favorecido	PF00000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2019NE000514	Data	02/09/2019
Valor	2.200,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	PF00000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2019NE000515	Data	02/09/2019
Valor	2.200,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	PF00000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2019NE000516	Data	02/09/2019
Valor	1.500,00	Processo	71/700191/2017
Favorecido	PF00000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal: Decreto 13329/2011			
NE	2019NE000517	Data	06/09/2019
Valor	354,00	Processo	71/700056/2019



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Favorecido	396593208-09 Mayumi Iwakami Quinto		
Objeto	Anulação de empenho		
Amparo Legal:	Decreto 13329/2011		
NE	2019NE000518	Data	06/09/2019
Valor	354,00	Processo	71/700056/2019
Favorecido	014738971-22 Adriano Arguelho Boeno		
Objeto	Anulação de empenho		
Amparo Legal:	Decreto 13329/2011		
NE	2019NE000519	Data	06/09/2019
Valor	354,00	Processo	71/700056/2019
Favorecido	093536419-69 CAROLINE ANDRESSA WELTER		
Objeto	Anulação de empenho		
Amparo Legal:	Decreto nº 13329/2011		
NE	2019NE000520	Data	09/09/2019
Valor	37.115,29	Processo	71/700078/2018
Favorecido	15461510/0001-33 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS - UFMS		
Objeto	Despesas com ressarcimento de servidor cedido		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2019NE000521	Data	16/09/2019
Valor	19.950,00	Processo	71/700125/2018
Favorecido	293482208-70 NELSON LUIS DE CAMPOS DOMINGUES		
Objeto	Chamada Universal TO nº 49/2018		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2019NE000522	Data	26/09/2019
Valor	2.905,53	Processo	71/700002/2019
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objeto	Pagamento de folha de Pessoal		
Amparo Legal:	Lei nº 1102/90		
NE	2019NE000523	Data	26/09/2019
Valor	61.827,51	Processo	71/700003/2019
Favorecido	PF0000001 - VENCIMENTOS		
Objeto	Pagamento de folha de Pessoal		
Amparo Legal:	Decreto-Lei nº 5452/43		
NE	2019NE000524	Data	26/09/2019
Valor	10.571,91	Processo	71/700006/2019
Favorecido	299790360084-78 INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto	Contribuição Patronal		
Amparo Legal:	lei nº 3150/05, art. 23 inativos		
NE	2019NE000525	Data	26/09/2019
Valor	2.451,45	Processo	71/700007/2019
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	Contribuição Patronal		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000526	Data	26/09/2019
Valor	15.600,00	Processo	71/700086/2019
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000527	Data	26/09/2019
Valor	4.500,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000528	Data	26/09/2019
Valor	6.000,00	Processo	59/300034/2016
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000529	Data	26/09/2019
Valor	41.800,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	PF0000008 - BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		

Amparo Legal: lei nº 11261/03			
NE	2019NE000530	Data	26/09/2019
Valor	6.000,00	Processo	71/700042/2019
Favorecido	PF00000008 – BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: lei nº 11261/03			
NE	2019NE000531	Data	26/09/2019
Valor	3.000,00	Processo	71/700046/2019
Favorecido	PF00000008 – BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: lei nº 11261/03			
NE	2019NE000532	Data	26/09/2019
Valor	2.500,00	Processo	71/700058/2019
Favorecido	PF00000008 – BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: lei nº 11261/03			
NE	2019NE000533	Data	26/09/2019
Valor	50.600,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	PF00000008 – BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: lei nº 11261/03			
NE	2019NE000534	Data	26/09/2019
Valor	18.000,00	Processo	71/700191/2017
Favorecido	PF00000008 – BOLSA AUXILIO		
Objetivo	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: lei nº 3150/05, art. 23 inativos			
NE	2019NE000535		
Valor	1.999,45	Data	26/09/2019
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Processo	71/700073/2019
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal: Lei Compl. Federal nº 08/1970			
NE	2019NE000536	Data	27/09/2019
Valor	647,33	Processo	71/700004/2019
Favorecido	PASEP		
Objetivo	Contribuição Patronal		
Amparo Legal: lei nº 3150/05, art. 23 inativos			
NE	2019NE000537	Data	27/09/2019
Valor	1.998,13	Processo	71/700073/2019
Favorecido	103062920001-49 AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objetivo	Contribuição Patronal		

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2019

PROCESSO Nº 71.750.152/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e MODERNA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO MÉDIO LTDA - MABE, inscrita no CNPJ nº 20.336.383/0001-80, com sede em Campo Grande-MS.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo para realização do evento "Formatura Colégio Elite Mace".

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 8.595,00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

PRAZO: O contrato terá a vigência de 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e FILIPE SIMÕES CORREA ALVES, inscrito no CPF nº 078.336.897-00, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/101.846/2018	NE: 009419	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.009,00	
FAVORECIDO: ERNAINA RIBAS MATEUS – ME.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.846/2018	NE: 009423	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 40.233,00	
FAVORECIDO: ERNAINA RIBAS MATEUS – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 008864	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00	
FAVORECIDO: GF MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 008865	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 67.300,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 008866	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 77.284,00	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.538/2019	NE: 008867	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 23/09/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00	
FAVORECIDO: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		
PROCESSO: 27/100.646/2019	NE: 009342	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 520,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.646/2019	NE: 009344	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.949,90	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.646/2019	NE: 009346	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 41.522,10	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.646/2019	NE: 009348	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	



DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/100.646/2019	NE: 009349 N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000
DATA: 02/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/100.646/2019	NE: 009454 N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000
DATA: 15/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9,80
FAVORECIDO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.	

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 001390 N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000
DATA: 07/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 54.816,43
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.	

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.119/2019	NE: 009676 N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000
DATA: 17/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.205,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.	
PROCESSO: 27/101.019/2019	NE: 001442 N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 57.564,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.019/2019	NE: 001443 N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.019/2019	NE: 001444 N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.715,40
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.016/2019	NE: 001445 N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.306,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.	
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
PROCESSO: 27/101.016/2019	NE: 001446 N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000



DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.996/2019	NE: 001448	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 86,50	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.996/2019	NE: 001449	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.450,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.996/2019	NE: 001450	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMÉRCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.996/2019	NE: 001451	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.325,00	
FAVORECIDO: CASA 10 COMÉRCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.996/2019	NE: 001452	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 414,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.877/2019	NE: 001453	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.877/2019	NE: 001454	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 173,70	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.908/2019	NE: 001455	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 88,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.907/2019	NE: 001456	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.984,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.906/2019	NE: 001457	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 552,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		

OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.905/2019	NE: 001458	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 183,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.903/2019	NE: 001459	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 752,00	
FAVORECIDO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.901/2019	NE: 001460	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283250002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 133,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001461	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.560,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001462	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001463	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 47.359,10	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001464	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 47.256,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001465	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.621,50	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001466	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 42,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001467	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001468	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.280,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/100.941/2019	NE: 001469	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 16/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.190,00	
FAVORECIDO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/101.059/2019	NE: 001470	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.551,50	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.228/2019	NE: 001472	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 278.553,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.231/2019	NE: 001473	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.818,00	
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/101.316/2019	NE: 001475	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 15.675,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.316/2019	NE: 001476	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 18/10/2019	VALOR TOTAL: R\$ 51.730,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo de Apostilamento ao Contrato 0004/2015/FUNTRAB N° Cadastral: 5539

Processo: 65/300.190/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e COLMÉIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.

Objeto: O presente Instrumento tem como objetivo alterar a Cláusula Quarta - Do valor do IV Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.004/2015, passando o constar:
 Cláusula Quarta - Do Valor Fica reajustado o valor do aluguel conforme a cláusula décima do Contrato 004/2015, em decorrência da autorização da Secretária de Estado de Fazenda, conforme ofício n. 931/CODESP/GAB/SEFAZ/2019, passando o valor mensal do contrato de aluguel para R\$ 3.997,13 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), e as despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da funcional programática n.10.65201.11.122.0062.67 61.0001, Natureza de Despesas n. 33903615, Fonte n. 0100.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Data da Assinatura: 21/10/2019

Assinam: Enelvo Iradi Felini

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA PROE/UEMS N.156 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Direito, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRO-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Direito, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Paranaíba da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Léia Comar Riva, Profª. Dabel Cristina Maria Salviano, Prof. Bruno Augusto Pasian Catolino, Profª. Denise Correa da Costa Machado Beserra, Profª. Rilker Dutra de Oliveira, Profª. Silvia Leiko Nomizo, Profª. Delaine Oliveira Souto Prates, Profª. Daniele Silva Lamblém Tavares, Prof. Diego Fernandes Beserra de Brito.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;

II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;

III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;

IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;

V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;

VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;

VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;

VIII - dar suporte aos orientadores;

IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;

XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N.157 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRO-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;



CONSIDERANDO a CI n. 113, de 16 de outubro de 2019, da Coordenação do Curso de Geografia - Bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Daiane Alencar da Silva como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de graduação em Geografia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 035, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 97.

Art. 2.º Incluir Prof. Edwaldo Henrique Bazana Barboza na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL/MS N. 724/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1188/2017**, expedida em 06 de fevereiro de 2017, em nome de **ANTONIO CARLOS OLA**, nos autos do processo administrativo n. **61/400035/2017**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1188/2017**, expedida em 06 de fevereiro de 2017, em nome de **ANTONIO CARLOS OLA**, nos autos do processo administrativo n. **61/400035/2017**, vez que o mesmo informa que não mais exercerá a pesca comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 725/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1030/2016**, expedida em 05 de dezembro de 2016, em nome de **SEBASTIÃO PARMEZAN CRESTANI**, nos autos do processo administrativo n. **61/405572/2016**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 1030/2016**, expedida em 05 de dezembro de 2016, em nome de **SEBASTIÃO PARMEZAN CRESTANI**, nos autos do processo administrativo n. **61/405572/2016**, vez que o mesmo informa que não mais exercerá a pesca comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 726/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 62/2019**, expedida em 14 de fevereiro de 2019, em nome de **SISLEY DE ALMEIDA PORTO**, nos autos do processo administrativo n. **71/402471/2017**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 62/2019**, expedida em 14 de fevereiro de 2019, em nome de **SISLEY DE ALMEIDA PORTO**, nos autos do processo administrativo n. **71/402471/2017**, vez que a mesma informa que não mais exercerá a pesca comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 727/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 120/2019**, expedida em 28 de março de 2019, em nome de **IVONE OLIVEIRA DO CARMO**, nos autos do processo administrativo n. **71/400302/2019**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 120/2019**, expedida em 28 de março de 2019, em nome de **IVONE OLIVEIRA DO CARMO**, nos autos do processo administrativo n. **71/400302/2019**, vez que a mesma informa que não mais exercerá a pesca comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 728/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 159/2019**, expedida em 25 de abril de 2019, em nome de **DELVIR JOSÉ ENDRES**, nos autos do processo administrativo n. **71/405725/2018**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 159/2019**, expedida em 25 de abril de 2019, em nome de **DELVIR JOSÉ ENDRES**, nos autos do processo administrativo n. **71/405725/2018**, vez que o mesmo informa que não mais exercerá a pesca comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IMASUL/MS N. 729/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

*Cancela a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 661/2018**, expedida em 20 de dezembro de 2018, em nome de **LAEUTO DE MOURA FERREIRA**, nos autos do processo administrativo n. **61/401212/2018**.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PESCA COMERCIAL – AAPC - DE N. 661/2018**, expedida em 20 de dezembro de 2018, em nome de **LAEUTO DE MOURA FERREIRA**, nos autos do processo administrativo n. **71/401212/2018**, vez que o mesmo informa que não mais exercerá a pesca comercial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.07/2019- ESCOLAGOV/SAD

CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XIV PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2019

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) da Fundação Escola De Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), em parceria com a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso Do Sul (UEMS), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado De Mato Grosso do Sul – Fundect, Federação de Trabalhadores de Educação – (Fetems), e a Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de MS – (Feserp/MS), tornam público para conhecimento dos interessados, após análise minuciosa técnica e análise jurídica, os resultados dos recursos interpostos na fase de resultado final, referentes à modalidade Práticas Inovadoras de Sucesso, e da modalidade Ideias Inovadoras Implementáveis do edital n. 1/2019 Escolagov/SAD do XIV Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2019.

Nº INSCRIÇÃO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
752655	PRÁTICA INOVADORA DE SUCESSO	INDEFERIDO

CAMPO GRANDE, 23 DE OUTUBRO DE 2019

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 038/2019-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Laércio Alves de Carvalho, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado oficial das solicitações de isenção da taxa de inscrição, pós período recursal, sendo que:

1. O candidato que tiver seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme relação publicada no Anexo I deste Edital, deverá recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido neste Edital, até o encerramento das inscrições.

2. Caso o recolhimento do valor não seja efetivado até o encerramento das inscrições, o candidato terá sua inscrição no certame, cancelada.

Dourados, 23 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

N. de Inscr.	Nome	Doc. de Identificação	Resultado	Motivo do Indeferimento
515728	ABGAIL FERREIRA DE ARAUJO	001684233 SSP/MS	DEFERIDO	
515655	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	001682288 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515499	ADRIANE MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2097700 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515529	ADRIELI DE SOUZA RICARDO	2060633 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515598	ALAN DIEGO DA SILVA PEREIRA	1704201 SEJUSP/MS	DEFERIDO	

514936	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	2059583 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514405	ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES	001377461 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515486	ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	001627166 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514282	ALEXANDRE DO CARMO	102220439 /	DEFERIDO	
515797	ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2336789 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514695	ALEXANDRO SUTIL RODRIGUES	1926565 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515741	ALFRED FORSTER	22831380-6 SSP/SP	DEFERIDO	
514152	ALINE CRISTINA COSTA FERREIRA	001685379 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514134	ALINE CRISTINA COSTA FERREIRA	001685379 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514078	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	2598148 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514081	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	2598148 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515793	ALISSON DE OLIVEIRA UCHÔA	1969347 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515612	ALLANA NOVAIS ARANDA	001881690 SSP/MS	DEFERIDO	
515067	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	001886389 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515071	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	001886389 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514892	AMANDA LUIZA RODRIGUES RIVAROLA	001966079 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515202	AMANDA MACHADO DA SILVA	001729644 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513462	AMANDA RENATA MELO DE MORAES	1338547 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515435	ANA CAROLINA ROVEDA	001571259 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514064	ANA CAROLINE PINHEIRO PIEL	001688426 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515587	ANA CLARA LIMA SILVA	1593687 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514764	ANA CLAUDIA DE SOUZA FRANCO	898027 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515533	ANA CLAUDIA GONCALVES NAKABAYASHI	001417680 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513450	ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	1375135 SSP/MS	DEFERIDO	
513615	ANA CRISTINA SAFFE	1261180 SSP/MS	DEFERIDO	
514305	ANA CRISTINA SAFFE	1261180 SSP/MS	DEFERIDO	
515525	ANA FLAVIA OLIVEIRA PEREIRA ROSSATTI	0017599416 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515672	ANA FLAVIA OLIVEIRA PEREIRA ROSSATTI	0017599416 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515509	ANA LAURA SOUZA SILVA LEITE	2016129 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514459	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	671952 SSP/MS	DEFERIDO	
514071	ANA PAULA BARBOSA COELHO	2478213 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514705	ANA PAULA TAVARES PIRAN	1879182 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513679	ANDERSON AQUINO ANUNCIATO	917170 SSP/MS	DEFERIDO	

515292	ANDRÉ LUIZ PEREIRA MOURA	1031177 SSP/TO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514649	ANDRÉ LUIZ REGIS BASSANI	001786259 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515796	ANDRÉ LUIZ REGIS BASSANI	001786259 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514730	ANDREA DA SILVA PEDRA	758597 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513798	ANDREA KELLY ALMEIDA COELHO	12377635 SJS/MT	DEFERIDO	
514331	ANDRÉIA DE CASSIA DE OLIVEIRA MORAES BRANDÃO	001183656 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514333	ANDRÉIA DE CASSIA DE OLIVEIRA MORAES BRANDÃO	001183656 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514769	ANDREIA PATRICIA RODRIGUEIRO	1122680 CNH/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515558	ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	001916537 SSP/MS	DEFERIDO	
515864	ANDRESSA DA SILVA COSTA	1583891 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514689	ANDRESSA LIMA PEREIRA PALÁCIO	1066275 SESP/MS	DEFERIDO	
515474	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2097702 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515476	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	2097702 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514999	ANELIZE DE SOUZA SILVA LIMA	1321166 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515832	ANGÉLICA MAGALHÃES FRAGA	837762 SSP/MS	DEFERIDO	
514951	ANGELO FRANS TOYOSATO	1734942 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514809	ANNA CAROLINA BRAGA ROLON	2020491 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514590	ANNA CRISTHINA SILVA DINIZ	1389233 0/	DEFERIDO	
513927	ANNA FLÁVIA TEIXERA DE MENEZES	001901585 SSP/MS	DEFERIDO	
513886	ANNE CAROLINE CASTILHO FERREIRA	1075696 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514204	ANNE CAROLINE MORAIS DOS SANTOS	1656819 SSP/MS	DEFERIDO	
514204	ANNE CAROLINE MORAIS DOS SANTOS	1656819 SSP/MS	DEFERIDO	
514358	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	001537874 0/	DEFERIDO	
514354	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA	001537874 0/	DEFERIDO	
513830	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	368424133 SSP/SP	DEFERIDO	
514571	APARECIDO ANTONIO TERRA	03604224869 CNH/MS	DEFERIDO	
513574	ARIADNE BARBOSA GONÇALVES	1731900 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513720	ARIANE DIAS ATAIDE DOS SANTOS	001606356 SSP/MS	DEFERIDO	
513719	ARIANE DIAS ATAIDE DOS SANTOS	001606356 SSP/MS	DEFERIDO	
514231	ARIANNE BATISTA RICARDE	908000 SSP/MS	DEFERIDO	
514190	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	1538575 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514189	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	1538575 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514707	ARTUR BENFICA RODRIGUES	52870946x SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I

514894	AUGUSTO CESAR GOMES BENATTI	1480631 SSP/MS	DEFERIDO	
514403	AVINEY DAVI AGUILAR SOUZA	001484629 SSP/MS	DEFERIDO	
513978	BÁRBARA CÂNDIDO PEREIRA DE SOUSA	001721536 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515374	BARBARA LOANE LIMA	1783225 SESP/MS	DEFERIDO	
515375	BARBARA LOANE LIMA	1783225 SESP/MS	DEFERIDO	
514456	BIANCA DE FREITAS CARUSO	5647746 MMA/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
514905	BIANCA PALHANO ISHY DE MATOS PAUROSÍ	1589491 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515458	BRENDON BRUNO DOS SANTOS SOARES	2606897 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515746	BRUNA CEZAR CARDOSO	2143146 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514448	BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA	1460542 SSP/MS	DEFERIDO	
513708	BRUNA INSFRAN JORCUVICH	001663275 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513714	BRUNA INSFRAN JORCUVICH	001663275 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514497	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	001.933.422 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514499	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	001.933.422 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514111	BRUNO DE ARRUDA SOARES	001689965 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513439	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	1627176 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514180	BRUNO ROJAS DE CAMPOS	1627176 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513497	CAIO CESAR ALVES DOS SANTOS	1160448 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514400	CAIO CEZAR NERIS MACHADO DUARTE	2269648 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515602	CAIO HENRIQUE NEPOMUCENO SANTOS	001881269 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515508	CAÍQUE BENTO CASOTTI	001779709 SSP/MS	DEFERIDO	
515314	CAMILA BARBOZA PANAGE	929539 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515315	CAMILA BARBOZA PANAGE	929539 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515453	CAMILA DE OLIVEIRA GUTIERREZ	1571605 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514750	CAMILA SANTOS SILVA	001760070 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515562	CARLISE WILHELM KONZEN	001824656 SSP/MS	DEFERIDO	
514558	CARLOS ROBERTO CANUTO SENA	001551858 SESP/MS	DEFERIDO	
514557	CARLOS ROBERTO CANUTO SENA	001551858 SESP/MS	DEFERIDO	
514084	CARMEM DIANA MOURA ARCE	001329900 SSP/MS	DEFERIDO	
514643	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ	001690262 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515072	CAROLINA SILVÉRIA DE SOUZA GONÇALVES ZELESCO	16149491 SEJUSP/MT	DEFERIDO	
515260	CAROLINA SILVÉRIA DE SOUZA GONÇALVES ZELESCO	16149491 SEJUSP/MT	DEFERIDO	
515409	CAROLINE BATISTA BORGES	3466941 CTPS/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515780	CAROLINE BATISTA BORGES	3466941 CTPS/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515349	CAROLINE DE SOUZA PAZINATTO	2054642 SSP/MS	DEFERIDO	

513856	CAROLINE DE SOUZA PAZINATTO	2054642 SSP/MS	DEFERIDO	
514263	CASSIANE GOMES PRADO	2001198 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514938	CASSIANE GOMES PRADO	2001198 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514218	CELIA NOGUEIRA GONÇALVES	001585511 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514222	CELIA NOGUEIRA GONÇALVES	001585511 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514628	CESAR AUGUSTO FERREIRA	1485816 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513974	CÉSAR AUGUSTO FERREIRA	1485816 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514854	CLAUDIA LUCIA PIANA	21363584 SSP/MS	DEFERIDO	
515359	CLÁUDIA VICENTE	1131438 /	DEFERIDO	
514927	CLAUDIANE DELZA FERREIRA BARRETO	2043434 SSP/MS	DEFERIDO	
515333	CLAUDINEIA INACIA MARÇAL	966179 SSP/MS	DEFERIDO	
513816	CLEIR DE SOUZA SILVA	1447946 SSP/MS	DEFERIDO	
514587	CLÉLIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	1118099 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514588	CLÉLIA CRISTINA NOVAES FRANÇA	1118099 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513794	CLEYTON DA SILVA MOTA	001881809 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515092	CRHISTHIA KELLE SANTANA	1866607 SSP/MS	DEFERIDO	
514332	CRISLEINE SILVA DOS SANTOS	001903964 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515034	CRISTIAN PAULA SANTANA	001975689 SSP/MS	DEFERIDO	
515031	CRISTIAN PAULA SANTANA	001975689 SSP/MS	DEFERIDO	
515773	CRISTIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	1834817 0/	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514228	CRISTIANE BENEVIDES PINTO KOMIYAMA FERREIRA	1038375 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514226	CRISTIANE BENEVIDES PINTO KOMIYAMA FERREIRA	1038375 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514328	CRISTIANE GOMES	916517 SSP/MS	DEFERIDO	
514439	CRISTIANE LEAL BRANDÃO	1274885 SSP/MS	DEFERIDO	
514138	CRISTIANE SULINO GONÇALVES FRANCALINO	1581857 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514240	CRISTINA COELHO CAVALCANTE	001013888 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515766	CRISTYE SILVA GOMES	1380257 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515771	CRISTYE SILVA GOMES	1380257 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515115	DAIANA MARTINS BUENO	001490368 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515116	DAIANA MARTINS BUENO	001490368 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514519	DAICY DA SILVA FERREIRA	001507940 SSP/MS	DEFERIDO	
514601	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	105023707 SSP/PR	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515753	DANIEL DA CUNHA FREITAS	1232731 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515492	DANIELA SANTOS COUTINHO	1627040 SSP/MS	DEFERIDO	
514494	DANIELA SILVA DE SOUZA	001854961 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514489	DANIELA SILVA DE SOUZA	001854961 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E

514593	DANIELA WINKLER DA COSTA SILVA	0939824249 MEX/MS	DEFERIDO	
513468	DANIELE ROCHA ANDRADE CARVALHO	001473887 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514141	DANIELI ESTER DE LIMA REZENDE ALMEIDA	001442159 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.1 ITEM B
515542	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	001325510 SSP/MS	DEFERIDO	
515500	DANILO UMBELINO FIGUEIREDO	345329442 SSP/SP	DEFERIDO	
515118	DARA DO NASCIMENTO SILVA	2137744 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513641	DARIZE MIUKE TASHIMA LACERDA	2067390 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513664	DAYANA INSFRAN JORCUVICH	001663283 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514539	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	799939 SSP/MS	DEFERIDO	
515809	DEBORAH MANHÃES DO AMARAL	2046047 SSP/MS	DEFERIDO	
515405	DELMA CEZARINA VIEIRA DOS SANTOS	001186977 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515304	DELMA SOUZA CARDOSO DE LUCENA	7452390 MMA/RJ	DEFERIDO	
514242	DEMIS DE ALIVEIRA	1260868 SSP/MS	DEFERIDO	
513422	DEMIS DE ALIVEIRA	1260868 SSP/MS	DEFERIDO	
514206	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	1637920 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513451	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	1637920 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
516120	DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS	1507943 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E; G; I
516119	DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS	1507943 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E; G; I
515364	DIEGO FRANCO VENTURA	001656535 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513780	DIEGO FRANCO VENTURA	001656535 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513645	DON JHONSON SOARES PEREIRA	907808 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513651	DON JHONSON SOARES PEREIRA	907808 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513767	DORCAS SALLES DE OLIVEIRA	762300 SSP/MS	DEFERIDO	
514772	DOUGLAS DE MORAES LARA	1562673 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515590	DOUGLAS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	1963097 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514372	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	001465926 SSP/MS	DEFERIDO	
514109	EDER RODRIGO GALDINO CAVALCANTI GONÇALVES	1455362 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513445	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES	1228780 SESP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515469	EDILMA MAYLLA CARDOSO FARIAS	001843514 SJS/MS	DEFERIDO	
515682	EDIVALDO VIEIRA	001745343 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514958	EDIVO GOMES DA SILVA JÚNIOR	475313628 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514950	EDIVO GOMES DA SILVA JÚNIOR	475313628 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E

514647	EDUARDA DE PAULA PASTOR	001.866.807 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513663	EDUARDA LAZCANO	2045636 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515255	EDUARDO MONTEIRO CORRÊA	001625643 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514997	ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA	001450594 SSP/MS	DEFERIDO	
515005	ELAINE MUNARO CHAVES DA SILVA	001450594 SSP/MS	DEFERIDO	
513750	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	001643796 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515390	ELELYNE GONZAGA RECCHI SANTOS TINOCO	2058863 SSP/MS	DEFERIDO	
514837	ELENO APARECIDO LOPES DA SILVA	1578105 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
515721	ELIANA DE ALCANTARA	1388699 0/	DEFERIDO	
515543	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	1246170 SSP/MS	DEFERIDO	
515538	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	1246170 SSP/MS	DEFERIDO	
514249	ELIETE COUTO ROCHA PAES	731151 SSP/MS	DEFERIDO	
515342	ELITON DA SILVA	18050590 SSP/MT	DEFERIDO	
515369	ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA CEZARIO	1038789 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
515373	ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA CEZARIO	1038789 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
515532	ELIZABETH ROCHA CORREA	001685753 SSP/MS	DEFERIDO	
513578	ELIZANGELA ALVES BARBOSA	001571157 SSP/MS	DEFERIDO	
513860	ELIZETE DE ARÚJO BRAGA RAMIRES	0940218043 MEX/ MS	DEFERIDO	
515135	ELLEN PATRICIA DE SOUZA	01859718 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515130	ELLEN PATRICIA DE SOUZA	01859718 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514288	ELOISA PEREIRA DA LUZ	1667014 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515581	ELTON AGUSTIN AGUERO	759800 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513878	ELTON ROSENDA PIRES	1838639 SESP/MS	DEFERIDO	
514104	ELYSÂNGELA PEREIRA MACHADO GAMA	1144415 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
514696	EMANUEL BOANERGES DOS SANTOS GOMES	-	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515109	EMERSON RODRIGO JAQUES ACOSTA	001124450 SSP/MS	DEFERIDO	
515104	EMERSON RODRIGO JAQUES ACOSTA	001124450 SSP/MS	DEFERIDO	
514124	ERIC MASSAHIDE ONO	1424428 SSP/MS	DEFERIDO	
513693	ÉRICA DE CARVALHO LANGE	1199817 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513417	ERICSON SOARES DA SILVA	1662951 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
514083	ERICSON SOARES DA SILVA	1662951 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
514684	ERILSON GOMES PALÁCIO	001297166 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514320	ESTELA FLORENTINO	1396159 SSP/MS	DEFERIDO	
514210	ESTER DE MORAES SILVA SOUZA	963699 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514721	EUNICE MOREIRA DOS SANTOS	001220362 SSP/MS	DEFERIDO	

515707	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	665586 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514070	EVERTON SOARES DE BARROS DA SILVA	1704109 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514096	EVERTON TOREZAN ESCAVASSINI	001480016 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515035	EVERTON TOREZAN ESCAVASSINI	001480016 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514130	FABIANA DA SILVA RAMOS	1637506 SSP/MS	DEFERIDO	
514131	FABIANA DA SILVA RAMOS	1637506 SSP/MS	DEFERIDO	
513907	FABIANE ALVES BARBOSA	1069264 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513932	FABIANE ALVES BARBOSA	1069264 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514484	FABIANI FARIAS CAETANO	1556489 SSP/MS	DEFERIDO	
514530	FABIO DE LIMA	001554836 SSP/MS	DEFERIDO	
515691	FABIO DE SOUZA PAES	1378364 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515629	FÁBIO DINIZ LIMA	1466596 SSP/MS	DEFERIDO	
514939	FABIO J. LOPES	DESCONHECIDO SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514173	FABRICIA SOUZA SILVA	0941326142 MEX/MS	DEFERIDO	
514175	FABRICIA SOUZA SILVA	0941326142 MEX/MS	DEFERIDO	
515382	FATIMA CRISTALDO SARATE	000695760 SSP/MS	DEFERIDO	
514194	FELIPE MOREIRA PINTO	1990212 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514192	FELIPE MOREIRA PINTO	1990212 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514362	FERNANDA DA SILVA GARCEZ	2030192 0/	DEFERIDO	
515261	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO	11388056 SESP/MT	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.1 ITEM C
515262	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO	11388056 SESP/MT	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.1 ITEM C
515703	FLÁVIA MARIA FOGAÇA	001979469 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513601	FRANCIELI ARCARI MARAN	1049865 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515777	FRANCIELI EFIGENIO CABREIRA	001939947 SESP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514545	FRANCIELLE VASCOTTO FOLLE	001817879 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515014	FRANCIELLE WISHAH ALVES	001635111 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513702	FRANCIELLE WISHAH ALVES	001635111 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513763	FRANKLIN ZAMPRONI SOARES LIMA	494937 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515455	GABRIEL ANTUNES OLIVEIRA LIMA	2606902 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515620	GABRIEL DANTAS SIGOLO	001817977 SSP/MS	DEFERIDO	
515757	GABRIEL NARCISO LIMA	2038966 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515633	GABRIELA DOS SANTOS MORAIS	23699132 SSP/MT	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513600	GABRIELA RODRIGUES	001877968 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514749	GABRIELE PALOMA VIEIRA RODRIGUES	373275845 SSP/SP	DEFERIDO	

515840	GEOVANA GOMES DE OLIVEIRA	2036433 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513726	GILBERTO ALVES DE ASSIS JÚNIOR	2176490 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513729	GILBERTO ALVES DE ASSIS JÚNIOR	2176490 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
511492	GILVANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	-	DEFERIDO	
515821	GIOVANA PILLON	000690239 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514945	GIOVANI NOVAIS DE MOURA	001831212 SSP/MS	DEFERIDO	
514942	GIOVANI NOVAIS DE MOURA	001831212 SSP/MS	DEFERIDO	
515097	GIOVANI PEREIRA DE MAGALHÃES	001635478 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513569	GISELE FERREIRA DE ALCANTARA FARIAS	1.901.470 SSP/MS	DEFERIDO	
514673	GISELE ROJAS LOBO MOURA	1528660 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515454	GISELE SAIFERTDA SILVA	684037 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514101	GISELE KAMIS CHAPARRO	455132 SSP/MS	DEFERIDO	
513741	GLAITON VERA ORTIZ	01504168 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513697	GLEIDSON CAPILLÉ DE CARMARGO	001137671 SSP/MS	DEFERIDO	
514832	GLESYANE LOPES REIS DO NASCIMENTO	2.190.161 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514442	GRACIELE ZANELLA	1106432 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515272	GRAZIANYE SOUZA ZELESCO	1116016 SSP/MS	DEFERIDO	
514782	GRAZIELLE GUADALUPE RIBEIRO FERREIRA	001846277 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514839	GUILHERME CABREIRA JUNIOR	03220375499 DETRAN/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513784	GUILHERME RACIM DE ALMEIDA	445651738 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513521	GUILHERME RACIM DE ALMEIDA	445651738 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515186	GUSTAVO FERNANDES SIQUEIRA	1324372 CNH/MS	DEFERIDO	
514538	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHÃES	22280111 SSP/MT	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514348	GUSTAVO HENRIQUE LEITA MOTA PIESANTI	1772176 SSP/MS	DEFERIDO	
514354	GUSTAVO HENRIQUE LEITA MOTA PIESANTI	001537874 0/	DEFERIDO	
514559	GUSTAVO HENRIQUE NEPOMUCENO CABRAL	794753 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515715	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	1127412 SSP/MS	DEFERIDO	
514963	HELENA MARQUES DE MATTOS	000700501 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514509	HELLEN ALVES PEREIRA	1693946 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515258	HENRIQUE DE SOUZA AJALA BREGOLIN	001892743 SSP/MS	DEFERIDO	
515563	HENRIQUE EVARISTO RAMOS	1513366 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515518	HENRIQUE SILVA DUARTE	1490316 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515517	HENRIQUE SILVA DUARTE	1490316 SEJUSP/MS	DEFERIDO	

515729	HERLANIA JESUS DA SILVA	1333131 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514340	HILCLÉZIA GOMES MAIA	001776388 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514335	HILDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	1888891 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515565	HISLLA NEPOMUCENO SANTOS	001881270 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515591	HUDSON BRUNO RIBEIRO PEREIRA	002123769 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514388	IANE DE SOUZA	001.876.589 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514376	IANE DE SOUZA	001.876.589 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514876	ILLGNER DE OLIVEIRA LIMA	2110903 SSP/MS	DEFERIDO	
514392	INGRID EDITH ARRUDA DE CASTRO	1662904 ABNC/MS	DEFERIDO	
514396	INGRID EDITH ARRUDA DE CASTRO	1662904 ABNC/MS	DEFERIDO	
515445	INGRID ISABELLE REHBEIN	001892706 ABNC/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515632	ISABELA KAROLINE DE CASTRO NICOLAU	001931498 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514003	ISABELLA CAROLINE PILLON DA SILVA	2179793 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515298	ISADORA GOLIM CAMPOS	001543116 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515404	ISAURA MARTINS DOS SANTOS SOUZA	1514229 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513590	ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ	001713187 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515784	IVANA ROBERTO AMARILA	001813225 SSP/MS	DEFERIDO	
514589	IVO CANDIDO MEIRELES	376661884 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515290	IZADORA FERNANDA REICHERT RODRIGUES	10.321.853-5 SSP/PR	DEFERIDO	
513682	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	1376077 SSP/MS	DEFERIDO	
515772	JADERSON PEREIRA MENEZES	2004087 SSP/MS	DEFERIDO	
515819	JAIR BARRERA CARDOSO	01412031 SSP/MS	DEFERIDO	
514966	JANAILTON LOPES SOUSA	0346820320080 SSP/MA	DEFERIDO	
515733	JANAINA DANTAS DA SILVA	1309029 SSP/MS	DEFERIDO	
513785	JANAINA NUNES ROQUE	30717124 SSP/MS	DEFERIDO	
513785	JANAINA NUNES ROQUE	30717124 SSP/MS	DEFERIDO	
514045	JANAÍNA PÂMELA NÓBREGA PACHECO	001260634 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.1 ITEM B
513549	JANICE DE SOUZA	1397076 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514681	JANILCE RODRIGUES LIMA	99002035030 SSP/CE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514743	JAQUELINE PEREIRA MENEZES	2004081 0/	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515312	JAQUELINE PEREIRA SANTOS	001380216 SSP/MS	DEFERIDO	
513652	JAQUELINE SILVA MAGALHÃES	001370097 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514711	JEAN CARLOS DO AMARAL DA SILVA	001450667 SSP/MS	DEFERIDO	
514476	JEAN WILLIAN DE SOUZA	001525591 SEJUSP/MS	DEFERIDO	

514990	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	193386. SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514126	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	1186377 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514127	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	1186377 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515288	JEREMIAS DA SILVA LIMA	1590171 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515614	JESSICA CAMPOSANO CALÇAS	1278920 SSP/MS	DEFERIDO	
515613	JESSICA CAMPOSANO CALÇAS	1278920 SSP/MS	DEFERIDO	
515717	JESSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO	001569802 /	DEFERIDO	
515727	JESSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO	001569802 /	DEFERIDO	
514974	JESSICA DA SILVA SANTOS	1681596 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515630	JESSICA FARIA	001789070 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514944	JESSICA FLORES MARQUES	2205390 DETRAN/MS	DEFERIDO	
515269	JÉSSICA TERILLI LUCCHETTA	42523177X SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515270	JÉSSICA TERILLI LUCCHETTA	42523177X SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515781	JESSICA VITA GABANA	1807429 0/	DEFERIDO	
515023	JÉSSIKA GALBIM GONZALES	001738590 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515057	JÉSSIKA GALBIM GONZALES	001738590 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514928	JHULIA APARECIDA COELHO SALES	2.026.467 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513620	JIULIANI SANTOS ROCHA	2035554 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514155	JOANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1111940 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514154	JOANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	1111940 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514886	JOÃO OTÁVIO DUARTE FARIAS	22322000 SSP/MT	DEFERIDO	
515522	JOÃO OTÁVIO DUARTE FARIAS	22322000 SSP/MT	DEFERIDO	
513773	JOAQUIM DOUGLAS BENITES VAZ BOTELHO	1234248 0/	DEFERIDO	
514160	JOELMA DA SILVA PEREIRA	001891834 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513442	JOELMA NARCISO	935305 0/	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515470	JOICE GOMES DOS SANTOS	1581658 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513458	JONATHAS ANTONIO MONTANIA BARBOSA	00190054 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514337	JOQUEBEDE ALVES DA SILVA	953727 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514121	JOSE EDUARDO DE MARIA	616399 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515259	JOSÉ MAURO QUIJADA	001002247 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514404	JOSEMER ROCHA PEQUENO	18110 OAB/MS	DEFERIDO	
513684	JOSIANE PEIXOTO	1238323 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515689	JOSIANE SOUZA SALLES	1994957 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514302	JOYCE AZAMBUJA DE OLIVEIRA	1332066 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E

515839	JOYCE CAROLINE BAIROS DA SILVA	1355776 SSP/MS	DEFERIDO	
514972	JOYCE MIRELLA DOS ANJOS VIANA	0345365120080 SSP/MA	DEFERIDO	
515722	JULIA GRACEZ PIVATTO	7081891331 SSP/RS	DEFERIDO	
515738	JULIA GRACEZ PIVATTO	7081891331 SSP/RS	DEFERIDO	
514019	JULIANA DE MATOS JUSTORRIZ	1815418 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
514168	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	1.752.902 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515182	JULIANA GONÇALVES DA CRUZ SALGUEIRO	001963299 SSP/MS	DEFERIDO	
514694	JULIANA MAGALHÃES ALVAREZ	000998459 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514468	JULIANA ROCHA PEQUENO	001452267 SSP/MS	DEFERIDO	
515124	JULIERME MOISES LOPES	01442929 SSP/MS	DEFERIDO	
515263	JULITA ANA DOS SANTOS	001503798 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515760	JULYANA ALVES TEIXEIRA BORGES	0001788708 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515762	JULYANA ALVES TEIXEIRA BORGES	0001788708 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515639	JUNIOR CARMO DOS SANTOS	001243940 SSP/MS	DEFERIDO	
515616	JUSCELEINE DE SOUZA VIEIRA BOEIRA	001573863 SSP/MS	DEFERIDO	
515091	JUSCILENE APARECIDA MORALES MIYASHIRO	001333510 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514915	JUSSIMEIRE GAMA DA SILVA	001782315 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514793	KAMILA DE OLIVEIRA LOPES	001776330 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514885	KAMILA VIEIRA LOPES	001770180 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514029	KARLA DAYANI REIS DOS SANTOS	2098223 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; G
514069	KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	1787561 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514996	KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	1787561 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514086	KAROLINE MOREIRA DE OLIVEIRA	1707883 0/	DEFERIDO	
513787	KEILA ALEXANDRA DA SILVA LIMA	893208 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515645	KEILA CAROLINE DA SILVA ARVELINO	001861192 SSP/MS	DEFERIDO	
515388	KEILA CAROLINE DA SILVA ARVELINO	001861192 SSP/MS	DEFERIDO	
513795	KEILLEN FERREIRA CAMARA	001001293 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513488	KELVIN ALIN LINO	1315092 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514347	KELVIN SIQUEIRA NEVES SOUTO	2287110 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514347	KELVIN SIQUEIRA NEVES SOUTO	2287110 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513793	KESLEI PIRES ALVES	001626608 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514968	KETLYN DA SILVA LIMA	001892939 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515852	KIMBERLLY DILZA TEIXEIRA BATISTA	1990833 SEJUSP/MS	DEFERIDO	

515164	KIMBERLY SEHN KAUFMANN	001917531 SSP/MS	DEFERIDO	
515165	KIMBERLY SEHN KAUFMANN	001917531 SSP/MS	DEFERIDO	
515310	LAIS DE LIMA LUQUI	001740464 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513869	LAIS MORALES DE SOUZA	001663394 SSP/MS	DEFERIDO	
513430	LARA GABRIELLE LONGHI DOS SANTOS	2190889 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513938	LARA MARIA DA SILVA	001851658 SESP/MS	DEFERIDO	
514039	LARA MARIA DA SILVA	001851658 SESP/MS	DEFERIDO	
515285	LARISSA AVELINO SILVA	2081716 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515559	LARISSA DE CASTRO SALES	2038185 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513558	LARISSA DO CARMO PIRES	1649162 SSP/MS	DEFERIDO	
515644	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	300216014 SESP/SP	DEFERIDO	
515848	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	1444122 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514867	LENISE CASTILHO MONTEIRO	014317790 SSP/MG	DEFERIDO	
514863	LEONARDO DA SILVA	1930414 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514865	LEONARDO DA SILVA	1930414 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515025	LEONARDO HENRIQUE RIBEIRO BATISTA	546735587 SSP/SP	DEFERIDO	
514267	LETICIA ALCANTARA MARQUES	001374773 SSP/MS	DEFERIDO	
514412	LETÍCIA BARBOSA AMARAL	19749810 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515443	LETICIA CRISTINA LEONEL MEDINA	001581940 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514159	LETICIA RAMALHO BATISTA	2025168 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515324	LETÍCIA SCHNEIDER FERRARI	1686434 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515358	LIDIA KEILE VICENTE SANTANA	2222699 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513771	LIDIANA DIAS DA SILVA GUELERE	1171706 SSP/MS	DEFERIDO	
515264	LIDIANY SOARES GUIMARÃES ONOFRE	1036454 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513839	LIDYANNE THOMAZ DA SILVA	5629 CRAS/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513425	LILIAN APARECIDA CIOBANIUC ALVES	001401727 SSP/MS	DEFERIDO	
514250	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	1321059 SSP/MS	DEFERIDO	
515317	LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS	1169208 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514864	LINCON ULIAN TRAMONTANO	49742202-5 /	DEFERIDO	
514860	LINCON ULIAN TRAMONTANO	49742202-5 /	DEFERIDO	
513711	LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES	001753719 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513797	LORENI TEREZINHA DA CRUZ	5763632 SSP/GO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515835	LORRAINE BARROS DE OLIVEIRA	001504153 SSP/MS	DEFERIDO	
515603	LORRAYNY NAYAD BARBOSA DO NASCIMENTO	1528543 SSP/MS	DEFERIDO	
515604	LORRAYNY NAYAD BARBOSA DO NASCIMENTO	1528543 SSP/MS	DEFERIDO	
515431	LUANA DE SOUZA	001752426 SSP/MS	DEFERIDO	

513971	LUANA DOS ANJOS LIMA	001898038 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513969	LUANA DOS ANJOS LIMA	001898038 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514153	LUANA ROGRIGUES RIQUELME	001944146 SSP/MS	DEFERIDO	
514878	LUCAS AUGUSTO JANJACOMO	129218240 SSP/PR	DEFERIDO	
513774	LUCAS BRAGA ZAMPRONI LIMA	2168843 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515346	LUCAS DE JESUS FAUSTINO DI NARDI	05802400120 SSP/ SP	DEFERIDO	
515857	LUCAS MATHEUS ZOTARELLI RODRIGUES	2059423 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515606	LUCAS OLIVEIRA SALES	2356036 SSP/MS	DEFERIDO	
514112	LUCAS PEREIRA LOPES	1884250 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
514949	LUCIANA CUNHA VELASQUES	001790894 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515121	LUCIANE VAZ DA SILVA	940573 SSP/MS	DEFERIDO	
514260	LUCIENE GABRIELA MAHL DE CAMPOS	001309389 SSP/MS	DEFERIDO	
514243	LUCIENE MENDES ARAUJO SOARES	0720997 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514235	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES	1611989 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.1 ITEM C
514178	LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	1154045 SSP/MS	DEFERIDO	
515011	LUÍZ CARLOS POYER	730026 SSP/MS	DEFERIDO	
513739	LUZIA GARAHÍ DA SILVA	1702060 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513989	MAGDA CORREA DE AZAMBUJA	1271142 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
515441	MAICON DOUGLAS DA SILVA	1714901 SSP/MS	DEFERIDO	
514303	MARCELLY ALMEIDA PEREIRA	04189385024 CNH/ MS	DEFERIDO	
513904	MARCELO ALEX ALVES DE CARVALHO	001355125 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514285	MARCELO HERMOGENES ALVES RANGEL	49251138x SSP/SP	DEFERIDO	
515704	MARCILENE GOMES FERREIRA DA SILVA	1892220 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513426	MARCOS CESAR DA SILVA SOUZA	000830591 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515586	MARCOS RENAN DE FREITAS DEVECCHI	447771255 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514284	MARCOS VINICIUS BRAGA MACHADO DE QUEIROZ	1356291 SSP/MS	DEFERIDO	
514594	MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	841660 SSP/MS	DEFERIDO	
515338	MARIA ISABEL SANTOS DE MORAES	1904892-0 SSP/MT	DEFERIDO	
514955	MARIA JOSE DE AQUINO	760695 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514957	MARIA JOSE DE AQUINO	760695 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513976	MARIA LIDIA MATSUMOTO	1497442 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513471	MARIA LIDIA MATSUMOTO	1497442 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515379	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	589721 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514709	MARIA ROSA DOS SANTOS	669284 /	DEFERIDO	

514613	MARIANA DANYELLE MELO AREVALO	1956654 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515047	MARIANA PAEL DOS SANTOS	001589383 /	DEFERIDO	
515049	MARIANA PAEL DOS SANTOS	001589383 /	DEFERIDO	
515521	MARIANA SERVIGNINI PEGORARO	001973100 /	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514580	MARIELI SILVA DE ALMEIDA	1738464 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514900	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	001723933 /	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514901	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	001723933 /	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514481	MARILENE ORTIZ DA SILVA LOPES	1167242 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515201	MARÍLIA DE SOUZA PACHECO	1663156 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514970	MARINEZ ALVES DE OLIVEIRA LIMA	331196 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513788	MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS	1259714 SSP/MS	DEFERIDO	
515619	MARIO DE FREITAS	1478300 SSP/MS	DEFERIDO	
515229	MÁRIO SOARES JUNGLOS	001613323 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514277	MARISTELA DE LIMA MACHADO	001644628 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514829	MARLON FERREIRA MONGELÓ	001810062 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514781	MARTINEI ORTEGA TEIXEIRA	1521486 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513583	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO	1880811 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515108	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	2.103.810 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513591	MAXUEL BARBOSA DO PRADO	1209502 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515816	MAYARA MAYRE SILVA DOS SANTOS	2121293507 SSP/BA	DEFERIDO	
515535	MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	001685455 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515534	MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	001685455 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515805	MICHAEL AURELIO RODRIGUES PINTO	001600287 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
513635	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	2050573 SSP/DF	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515836	MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA	001925349 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514624	MIKAELLY DE PAULA MAIDANA STEFANELLO	001591300 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514623	MIKAELLY DE PAULA MAIDANA STEFANELLO	001591300 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514998	MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES	001859804 SSP/MS	DEFERIDO	
513965	MILEICKSON APARECIDO DE ASSIS PIRES	001859804 SSP/MS	DEFERIDO	
515676	MILENA EFIGÊNIO CABREIRA	2235839 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514699	MILENA GEANIE MATOS ROCHA	2001010495451 SSP/CE	DEFERIDO	
513897	MILENA LOPES DA SILVA	2181135 CTPS/MS	DEFERIDO	
515158	MILENA YURI HILAHATA CRUZ	001803045 SEJUSP/MS	DEFERIDO	

515749	MIRIAN JOSANGELA ESPINOSA CAVALCANTI	284546 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515421	MOISÉS FRANCISCO DE PAULA	03819542020 CNH/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515415	MOISÉS FRANCISCO DE PAULA	03819542020 CNH/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515224	MONALIZA GUIMARÃES ARAÚJO	2585854 SSP/MS	DEFERIDO	
514393	MONALIZA GUIMARÃES ARAÚJO	2585854 SSP/MS	DEFERIDO	
514877	MONALIZA RIBEIRO DE SOUZA DOS REIS	1626011 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514162	MONARA MENEZES NEVES	001683132 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514166	MONARA MENEZES NEVES	001683132 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514857	MÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA	001783671 SSP/MS	DEFERIDO	
515357	MONIQUE DE PAULA MAIDANA	1789136 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514801	MURILO MORAIS DE OLIVEIRA	001697761 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514802	MURILO MORAIS DE OLIVEIRA	001697761 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515831	MYLENA SOUSA DA SILVA	2107941 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514959	NADINI VALENZUELA RIBEIRO	2125463 SJS/MS	DEFERIDO	
515188	NAGELADRIANA DE ALENCAR	1213122 /	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515143	NAIARA GOMES DE MENEZES	1098533 SSP/MS	DEFERIDO	
515585	NAIARA LIMA COSTA	2329821 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
513826	NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS	2264258 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515276	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	992243 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515278	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	992243 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515818	NATÁLIA FOGAÇA DA SILVA LEMOS	1348244 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514874	NATALIA MARQUES MARTINES	001943907 SSP/MS	DEFERIDO	
514443	NATHALIA DE MELLO SOUZA RAMOS	1102112776 SJS/RS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515029	NATHÁLIA DE SOUZA NASCIMENTO	001927551 SSP/MS	DEFERIDO	
514097	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	1113558 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514098	NATHALIA SANTOS RIBEIRO	1113558 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515736	NAYAN PEREIRA COUTO ALVES	1280643668 SSP/BA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514018	NAYANDER KARINE DE SOUZA FERREIRA	21144486 SSP/MT	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514946	NAYANE GOMES PRADO	2137024 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514943	NAYANE GOMES PRADO	2137024 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515088	NAYARA MENDES DOS SANTOS	1718575 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515395	NAYARA QUEIROZ MACHADO DA SILVA	500420956 SSP/SP	DEFERIDO	
515337	NEANDRA ALVARENGA WERÇA	001773738 SEJUSP/MS	DEFERIDO	

515316	NEANDRA ALVARENGA WERÇA	001773738 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513755	NELSON PINTO ZEFERINO	8434829 SDS/PE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
514795	NICOLA PESSOA FERREIRA JUNIOR	001788591 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515384	OSMAR FERREIRA LUIZ	1202434 0/	DEFERIDO	
515725	OTONIEL CARLOS RODRIGUES AFONSO	1154918 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514889	PALOMA DA SILVA COIMBRA	2028395 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
514890	PALOMA DA SILVA COIMBRA	2028395 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
513707	PATRÍCIA FREITAS SILVA	001074174 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513536	PATRÍCIA KROTH MACEDO	1723602 SSP/MS	DEFERIDO	
513923	PATRICIA SANTOS DOS REIS	001.792.496 SSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515681	PAULA BRANDÃO CHAGAS BASÍLIO	2632674 SEJUSP/ MS	DEFERIDO	
515774	PAULO ROBERTO SOARES ALVES	1149523530 SSP/ BA	DEFERIDO	
515611	PEDRO ANTONIO BOZZIO DA SILVA	1496135 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514318	POLYANA GHETINO ROS	949785 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514790	POLYANNA GRANJA DOS SANTOS VALIENTE	2362643 SSP/MS	DEFERIDO	
515064	PRISCILA DA SILVA	1616585 SSP/MS	DEFERIDO	
515745	PRISCILLA FERNANDES FAGUNDES	001875299 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515709	QUÉZIA STEFANI FAGUNDES SENA	001951579 SESP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E; I
514578	RACHEL MATOS ROCHA	2001010495435 SSP/CE	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515823	RAFAEL CARLOS DA SILVA	1635490 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515822	RAFAEL FERNANDES RODRIGUES	361147843 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514490	RAFAEL FERREIRA BUSSI	222165664 DIC/RJ	DEFERIDO	
514488	RAFAEL FERREIRA BUSSI	222165664 DIC/RJ	DEFERIDO	
514687	RAFAEL LOPES BATISTA	001737256 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514095	RAFAEL LOPES BATISTA	001737256 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513776	RAFAEL NOVAES BARROS	001828173 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514922	RAFAELA MORENO	001759284 SSP/MS	DEFERIDO	
515216	RAFAELA PERALTA OLIVEIRA	2219524 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513496	RAPHAEL PAES DE MORAES BARBOSA	1843547 SSP/MS	DEFERIDO	
515306	RAQUEL MELO DE BARCELLOS VIEIRA	2425516 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514940	RAQUEL PEREIRA XAVIER	1227684 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515126	RAUL GRIGOLETTI FILHO	001685293 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515129	RAUL GRIGOLETTI FILHO	001685293 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515833	RAVEL THIAGO MARQUES DA SILVA SALVIANO	2178526 SEJUSP/ MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E

514475	RAYRA DUARTE ALVES	001784190 SSP/MS	DEFERIDO	
514816	REGI MORAIS PEREIRA	001838442 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514151	REGIANE FERMINIO DA SILVA	1253771 SSP/MS	DEFERIDO	
515376	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	570006 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515293	REINALDO AFONSO SANTOS RODRIGUES	001958230 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514648	REINALDO COSTA DE SILVA	001827658 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515274	REJANE TERESINHA MARTINI	1026122513 /	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514437	RENATA CRISTINA DOUGLAS	001737776 SSP/MS	DEFERIDO	
514136	RENATA FERREIRA LENIS	1148739 SSP/MS	DEFERIDO	
514133	RENATA FERREIRA LENIS	1148739 SSP/MS	DEFERIDO	
514761	RENATA FREITAS DOS SANTOS	001827783 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513896	RENATA KELLY SILVEIRA MARTINS	1360285 /	DEFERIDO	
513899	RENATA KELLY SILVEIRA MARTINS	1360285 /	DEFERIDO	
514507	RICARDO GONÇALVES OLIVEIRA	1369890 SESP/MS	DEFERIDO	
514187	ROBERT ARAKAKI NAKASHIMA	1274906 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514350	RODRIGO DA SILVA BEZERRA	001596231 SSP/MS	DEFERIDO	
514319	RODRIGO DA SILVA BEZERRA	001596231 SSP/MS	DEFERIDO	
513916	RODRIGO DANTAS DA LUZ	001317879 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515718	RODRIGO RICHARDSON BARROS LIMA	1473626 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515695	RODRIGO SPIGOLON	001952911 SESP/MS	DEFERIDO	
514739	ROGER PEREIRA DOMINGUES	001499571 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513676	ROGERIO CABRAL DA SILVA	001790190 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514723	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	001302611 SSP/MS	DEFERIDO	
513954	RONA ALVES BORGES JUNIOR	1405038 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513951	RONA ALVES BORGES JUNIOR	1405038 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515491	ROSANA IRIANI DAZA DE GARCIA	G262829-F	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515501	ROSANA IRIANI DAZA DE GARCIA	G262829-F	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515296	ROSANE PEREIRA DA SILVA CABREIRA	001663777 ABNC/MS	DEFERIDO	
515299	ROSANE PEREIRA DA SILVA CABREIRA	001663777 ABNC/MS	DEFERIDO	
514881	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA	1992667 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514882	ROSELINE DA SILVA COÊLHO	1985139 SSP/MS	DEFERIDO	
513646	ROSEMARY FARIAS DAS NEVES	001154233 SSP/MS	DEFERIDO	
514117	ROSIANE QUINTANA DE SOUZA	1460780 SSP/MS	DEFERIDO	
515008	ROSILENE PANIAGO TEODORO CHAIA	951738 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515006	ROSILENE PANIAGO TEODORO CHAIA	951738 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514849	ROSYMEIRE DOS SANTOS CRESPO	428356 SESP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E; I

514033	RUBENS DE OLIVEIRA XAVIER	1957517 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515131	SABASTIÃO JORGE GOMES DA SILVA	2165192 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514916	SAMARA MARTINS DOS SANTOS SOUZA	001514228 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513436	SANDRA AMANDA DOS SANTOS	836322 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514241	SANDRA CONCEIÇÃO GOMES DE ALENCAR MONTEIRO	745099 SSP/MS	DEFERIDO	
515498	SANDRA KATIA SIQUEIRA GONÇALVES FREITAS	01480567 SSP/MS	DEFERIDO	
515497	SANDRA KÁTIA SIQUEIRA GONÇALVES FREITAS	01480567 SSP/MS	DEFERIDO	
515615	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	000926575 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515210	SANDRO SEIYA OKAZACHI	001537469 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514092	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	001943657 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514116	SARA RIE HIROKAWA	1781167 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515424	SAULINHO TOMOSU UNE EDI	2345516 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514818	SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	2.620.719 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515748	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	182784514 SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515282	SHALINE SEFARA LOPES FERNANDES	001515831 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514762	SHIRLEI DORIS VIEIRA	373275833 SSP/SP	DEFERIDO	
514763	SHIRLEI DORIS VIEIRA	373275833 SSP/SP	DEFERIDO	
514183	SHIRLEY BRETAS SARDINHA	2330498 /	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513973	SIDINEY SANTOS PEREIRA JUNIOR	2385664 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514789	SIDIROBSOM LUIS	001645661 SSP/MS	DEFERIDO	
513483	SIDNEIA DOS ANJOS MAITO ROCHA	001720564 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515183	SILVANA BATISTA DA SILVA	001693306 0/	DEFERIDO	
514979	SILVANA BATISTA DA SILVA	001693306 0/	DEFERIDO	
515539	SILVANA LIMA CANELLO	891711 /	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515626	SILVANA ROMEIRO	1227393 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514883	SILVANA SOARES AYALA	713663 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515471	SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	475286 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515093	SILVIA PEREIRA DE ARAUJO	1169677 SSP/MS	DEFERIDO	
515080	SILVIA PEREIRA DE ARAUJO	1169677 SSP/MS	DEFERIDO	
514452	SILVIANNY APARECIDA FARIA CAMILO	001884204 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514454	SILVIANNY APARECIDA FARIA CAMILO	001884204 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513920	SIMONE CONDE NAKABAYASHI	5844224 SSP/PA	DEFERIDO	
514995	SUE ANNE MAEGAWA DE CALAIS	677842 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
514234	SUELEN DOS SANTOS VALENTE	1080750 SSP/RO	DEFERIDO	
514550	SUÉLLEN CRISTIBE DOS SANTOS LIGERON	2239267 SEJUSP/MS	DEFERIDO	

513605	SUELLEN DOS SANTOS CARDOZO	1926062 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513604	SUELLEN DOS SANTOS CARDOZO	1926062 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515203	SUELLEN REGINA D ELIA RAMOS ROCHA	16449 OAB/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513674	SURIEL TALLIOR AREDES MIRANDA	1656138 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513678	SURIEL TALLIOR AREDES MIRANDA	1656138 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514290	SUZANA NERES DOS SANTOS	2061269 SSP/MS	DEFERIDO	
515763	SUZY MARA COSTA DA SILVA	001229032 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514040	TAIS DE SOUZA FERREIRA	001803325 SSP/MS	DEFERIDO	
514741	TANIA INSAURALDE SANABRIA	001254754 SSP/MS	DEFERIDO	
513876	TATHIANA KELLY DE ARRUDA	1078479 SSP/MS	DEFERIDO	
515627	TAYARA ALEXANDRA MENDES GATTAS	2562814 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
515162	THAÍS DA SILVA ANDRADE	001740247 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513582	THAIS MONTEIRO LEITE	2072889 SESP/MS	DEFERIDO	
514604	THALISE ANNE AFONSO DE SOUZA	1293828 SSP/MS	DEFERIDO	
515510	THALITA LIMA DOS SANTOS	1618662 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; I
515113	THALITA RODRIGUES MIRANDA	2132227 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513992	THAYANE BRITO DE JESUS	1.589.861 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513979	THAYANE YUMI SANTOS KAWAMOTO	1704233 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513452	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	2040386 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514547	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	892837 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513472	THIAGO FERREIRA MEDEIROS	1504394 SSP/MS	DEFERIDO	
513883	THIAGO FIGUEIREDO	955565 SSP/MS	DEFERIDO	
515058	THYAGO MAGALHÃES	001853548 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E; I
514077	TIAGO MERLONE PEREIRA	001016787 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515635	VAGNA BALBUENO DA SILVA	855224 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515637	VAGNA BALBUENO DA SILVA	855224 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515648	VAGNER ALMEIDA SOARES	1355222 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515647	VAGNER ALMEIDA SOARES	1355222 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514659	VALDENIR SOARES	0608170 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513724	VALÉRIA CRISTINA BRAGA LIMA	529730 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
514625	VALERIA CRISTINA MOREIRA	27912627-x SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514896	VALERIA RIUS RODRIGUES BALMORISCO	2.062.607 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM I
513999	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	927828 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513997	VALTEMIR COSTA DA FONSECA	461472 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E

514402	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	1212049 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514401	VANDERSON APARECIDO DE SOUZA	1212049 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513746	VANESSA BOBADILHA ROSA DE OLIVEIRA	960110 SSP/MS	DEFERIDO	
513747	VANESSA BOBADILHA ROSA DE OLIVEIRA	960110 SSP/MS	DEFERIDO	
515133	VANESSA CARDOSO DE MOURA	001612416 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515670	VANESSA DE AMORIM PINHEIRO LEITE	71094863 SSP/PR	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515807	VANESSA PRISCILA MOYA	38641547x SSP/SP	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
514208	VANESSA TEODORO	2289468 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514836	VANILCE FARIAS GOMES	001890196 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515555	VANILZA TEIXEIRA DE PAULA LIMA	2606064 SESP/MS	DEFERIDO	
515325	VANUSA DE CARVALHO CAMPOS CASSIO	2140745 /	DEFERIDO	
515769	VERGINIA MIRANDA	864754 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514406	VERIDIANA RIBEIRO	001345865 SSP/MS	DEFERIDO	
514407	VERIDIANA RIBEIRO	001345865 SSP/MS	DEFERIDO	
515297	VERIDIANNA OLIVEIRA DE QUEIROZ	01330826 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514258	VERÔNICA RODRIGUES MARTINS	8688 OAB/MS	DEFERIDO	
514521	VERUSKA BRITTO ESPÍNDOLA SILVA	0001231391 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
513459	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO	1586298 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514553	VICTOR HUGO VALADARES DE REZENDE	2028195 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513477	VICTOR HUGOI NAGLIS VIEIRA	001368591 SSP/MS	DEFERIDO	
513479	VICTOR HUGOI NAGLIS VIEIRA	001368591 SSP/MS	DEFERIDO	
514191	VICTOR VIEIRA TEIXEIRA	1866919 SSP/MS	DEFERIDO	
515050	VINICIUS CARBONARIO HETZEL	001.685-830 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514923	VINICIUS WANDER DA SILVA	001733378 SSP/MS	DEFERIDO	
515033	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS	682612 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
514952	VIRGINIA JACINTO LIMA	001930614 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
515372	VITOR ASSUMPCAO AZAMBUJA	1940483 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM D; E
515308	VITOR BOTTAN DE MATOS	001663039 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514904	WALTER ASSUMPÇÃO AZAMBUJA	001940148 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514986	WASHINGTON BATISTA LEITE	001026225 SSP/MS	DEFERIDO	
515731	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	001606083 SSP/MS	DEFERIDO	
514992	WELLINGTON SANTOS FAVA	423181038 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514993	WELLINGTON SANTOS FAVA	423181038 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
515230	WENDEL GABRIEL ECHEVERRIA DE MENDONÇA	2090497 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E

515217	WENDREY MAIA DE MACEDO	1388492 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514976	WESLEY FROES	001726848 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E; I
515747	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	001945533 SEJUSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
513626	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT	001623356 SSP/MS	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO ITEM 4.2 ITEM E
514674	WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	1064272 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514675	WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	1064272 SEJUSP/MS	DEFERIDO	
514804	WILSON SOUZA DA SILVA	452288381 SESP/SP	DEFERIDO	

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2019

PROCESSO Nº 55/000.708/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

INOVATTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME

J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI

SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 074/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a REABERTURA DO LOTE 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARAVALHA E RAÇÃO PARA CAMUNDONGO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2019

PROCESSO: 55/000.605/2019

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **24/10/2019 às 10 horas** (HORÁRIO LOCAL). **ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO E BOCAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2019

PROCESSO: 55/000.389/2019

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
01	01	ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	10.600,42
	02		1,68
		Valor total do lote 01	10.602,10
01.1	01	AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.098,30
	02		1,70
		Valor total do lote 01.1	11.100,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de outubro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE LOTE E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.203 de 07 de agosto de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para reabertura e o prosseguimento do **Lote 18** da seguinte licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0058/2019.

PROCESSO: 55/000.599/2019.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia **25/10/2019, às 14:00H** (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2019.

PROCESSO: 55/000.982/2018.

RESULTADO:

LOTES DESERTOS: 02, 04 e 05.

LOTES FRACASSADOS: 01 e 03.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de outubro 2019.

Maria Julieta Grance Matines-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.420 de 16 de setembro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da 1ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2019.

PROCESSO: 55/000.330/2019

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01.1	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	427,78
02	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	70,77
02.1	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	70,77
03	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.929,62
03.1	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1.929,62
08.1	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81,04
14	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,18
14.1	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,18
15	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,16
16.1	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	5,12
18	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,00
18.1	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,00
19	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,32

LOTES: 06, 07, 13, 13.1, 21 e 21.1 FRACASSADOS.

LOTES: 04, 04.1, 05, 12.1 e 17 DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de outubro 2019.

Maria Julieta Grance Martines /Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Marechal Rondon, por intermédio da Equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2019,

PROCESSO N. 29/038028/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Marechal Rondon, conforme abaixo:

Empresa (1): Marli Cosim de Oliveira – MS, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 28, 32, 34 e 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.254,10 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos);

Empresa (2): B. A. Marques e Cia. LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.938,02 (quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Nova Andradina/MS, 22 de outubro de 2019.

Marli Dias dos Santos
Presidente da APM

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONVITE n. 06/2019**

Processo Administrativo nº. 57/500.100/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	EPP
2	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	ME
3	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	ME
4	M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP	16.637.437/0001-70	EPP
5	L3 Construtora Ltda-ME	02.531.921/0001-06	ME
6	JR Obras Serviços e Construções Eireli-EPP	10.490.160/0001-10	EPP
7	V.Santana dos Santos Eireli-ME	34.146.553/0001-79	ME
8	Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02	EPP

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "a", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido o prazo legal, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 04 de novembro de 2019, às 9:00 horas.

Campo Grande/MS, 22/10/2019.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONVITE n. 06/2019**

Processo Administrativo nº. 57/500.100/2019

Objeto: Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Jardim Bonanza, município de Caarapó/MS, conforme especificações no Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	LT Construções e Comércio Ltda	17.485.641/0001-86	EPP
2	GBA Serviços e Const. Eirelli-ME	36.779.403/0001-28	ME
3	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	ME
4	M.S. da Silva Construtora Eireli-EPP	16.637.437/0001-70	EPP
5	L3 Construtora Ltda-ME	02.531.921/0001-06	ME
6	JR Obras Serviços e Construções Eireli-EPP	10.490.160/0001-10	EPP
7	V.Santana dos Santos Eireli-ME	34.146.553/0001-79	ME
8	Águia Construtora Ltda-EPP	07.725.339/0001-02	EPP

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "a", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido o prazo legal, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 04 de novembro de 2019, às 9:00 horas.

Campo Grande/MS, 22/10/2019.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

EDITAL: TP 038/2019 – DLO-AGESUL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.816/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na Vila Viviane, no Município de Corguinho - MS.

FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.

CONSEQUÊNCIA: FORTES CONSTRUTORA LTDA, DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DO SUBITEM 14.1 "E" DO EDITAL.



DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

RECURSO: ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande – MS, 22 de outubro de 2019.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

ALTERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.011, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Tomada de Preços

Edital: 095/2019-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.887/2019.

Objeto: construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Negrinho, no Município de Rio Negro - MS e Rio Verde do Mato Grosso – MS, numa extensão de 25,00 m, – LAT.: 19°14'38,76"S – LONG.: 54°59'59,20"O.

Alteração: ONDE SE LÊ: P. ADMINISTRATIVO: 57/100.877/2019,

LEIA-SE P. ADMINISTRATIVO: 57/100.887/2019.

Reabertura dos Prazos: IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ATÉ O DIA 31/10/2019.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 105/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.451/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Campo Grande e Amapá – Jd. São Bento, no município de Camapuã - MS.

Abertura: 11 de novembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 106/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.376/2019

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Joaquim Faustino Rosa – 3ª etapa – Vila Olídia Pereira da Rocha, no município de Camapuã - MS.

Abertura: 11 de novembro de dois mil e dezenove, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 104/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.391/2019

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-166, trecho entrº MS – 460- entrº BR – 267 (A), no Município de Maracaju – MS.

Abertura: 11 de novembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul.



AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 103/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.366/2019

Objeto: **Serviços de transporte de cascalho da jazida Fazenda Entre Rios, na rodovia NV 26, até o depósito na Fazenda Santa Ada, no Município de Jateí – MS.**

Abertura: 11 de novembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 22 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta referente à realização de treinamento presencial do sistema de custos referenciais de obras – SICRO, módulo I e II.

PROCESSO: 57/101.641/2019

CONTRATADA: New Roads Engenharia e Consultoria Ltda.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso IV, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande – MS, 23 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 107/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.559/2019

Objeto: **Recuperação e proteção de aterro às margens do rio Miranda, na MS-339 (km 1,6), no município de Miranda/MS.**

Abertura: 12 de novembro de dois mil e dezenove, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 108/2019-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.684/2019

Objeto: **construção de pontes em concreto armado sobre o Rio Cumandá, no Município de Naviraí/MS. Ponte 01: Avenida Weimar Gonçalves Torres (20,00 m x 10,35 m); Ponte 02: Anel Rodoviário de Naviraí/MS (15,00 m x 6,00 m), no Município de Naviraí/MS.**

Abertura: 12 de novembro de dois mil e dezenove, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 23 de outubro de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.538/2019

Do Objeto: contratação da Empresa **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME**, na condição de empresária exclusiva da "Banda Lilás" a fim de realizar um show musical na Quarta Cultural, que acontecerá na Feira Central, a partir das 19 horas no Município de Campo Grande/MS. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Banda Lilás Promoções e Publicidades LTDA - ME**

CNPJ nº . 02.153.141/0001-70

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data da Ratificação: 22 de Outubro de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente



Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 9.890 do dia 26/04/2019, Pág.33
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 51/700.118/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **FÁBIO RIBAS CUNHA**, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 29.907.790/0001-75, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.07/08), do Grupo **BATIDÃO**, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **19/10/2019**, a partir das 23:00 horas, na Festa de Laço Comprido do Rancho Godito, situado na BR262, Zona Rural, na cidade de Miranda/MS, em comemoração ao projeto Ações Culturais Participativas (fl.04).

Favorecido: **FÁBIO RIBAS CUNHA**,

CNPJ nº 29.907.790/0001-75

Preço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Data da Ratificação: 25 de abril de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 088, de 22 de outubro de 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no inciso XXV, art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR a pedido, a servidora LUCIANE LIMA PERES KURZAWA, Matrícula nº 87888023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e validade a contar de 04 de outubro de 2019 (Processo n. 53/000.124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 511 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de MARYUZA RAMIREZ DA COSTA DORBAÇÃO SÁ, matrícula n. 105552023, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 27.07.2017 a 26.07.2018, previstas para serem usufruídas no período de 14.10.2019 a 28.10.2019, com validade a contar de 21 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2019.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.607, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CRISTÓVÃO MERCEDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 26448023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 298 dias de tempo de contribuição, prestados ao



Estado de Mato Grosso do Sul, como Agente Administrativo, contidos no período de 1º de março de 1980 a 28 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002325/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.608, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI, matrícula n. 432130022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.344 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200318/2019):

- a) 134 dias, prestados a Digithobrasil Soluções em Software Ltda., como Assist. Inform., no período de 13 de abril de 2006 a 24 de agosto de 2006;
- b) 1.210 dias, prestados a Kadu Yochi Yamaguti, como Serv. Gerais Rural, contidos no período de 1º de fevereiro de 2011 a 27 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.609, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HÉLIO CAMPITELLI JUNIOR, matrícula n. 44856023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.532 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200257/2019).

I – 334 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 2 de julho de 1984 a 31 de maio de 1985, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.198 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 144 dias, prestados ao Jandaia Hotel Ltda., como Auxiliar de Recepção, no período de 1º de outubro de 1985 a 21 de fevereiro de 1986;
- b) 370 dias, prestados ao Banco Bemerindus do Brasil Sociedade Anônima, como Auxiliar III, no período de 17 de junho de 1986 a 21 de junho de 1987;
- c) 623 dias, prestados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, como Laboratorista III, contidos no período de 23 de junho de 1987 a 6 de março de 1989;
- d) 1.029 dias, prestados à Refrigerantes do Oeste Ltda., como Aux. de Controle e Qualidade, contidos no período de 15 de setembro de 1989 a 16 de julho de 1992;
- e) 339 dias, prestados a Antero Distribuidora de Alimentos Ltda., como Balconista, no período de 6 de abril de 1994 a 10 de março de 1995;
- f) 557 dias, prestados à Refrigerantes Luana Ltda., como Enc. de Produção, no período de 11 de julho de 1997 a 18 de janeiro de 1999;
- g) 74 dias, prestados à Ebid Editora Páginas Amarelas Ltda., como Representante de Vendas, no período de 2 de agosto de 1999 a 14 de outubro de 1999;
- h) 62 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.610, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEUZA BORGES LEAL, matrícula n. 11739021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 4.315 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000842/2019):

a) 691 dias, prestados à Financial Promotora de Vendas S/A, como Escriuturária, no período de 10 de dezembro de 1976 a 31 de outubro de 1978;

b) 351 dias, prestados à Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia, como Coordenadora Pedagógica, no período de 17 de fevereiro de 1992 a 1ª de fevereiro de 1993;

c) 1.653 dias, prestados à M3M Informática Ltda., como Digitador, no período de 18 de agosto de 1997 a 25 de fevereiro de 2002;

d) 1.620 dias, prestados à Probank S/A, como Aux. de Processamento, contidos no período de 26 de fevereiro de 2002 a 11 de agosto de 2006.

CAMPO GRANDE, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.611, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 28027022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.287 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, como Secretário Municipal, no período de 1ª de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 366, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.396, de 26 de abril de 2017 (Processo n. 29/044539/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.612, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO, matrícula n. 424455022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.520 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1ª de julho de 2010 a 31 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200303/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.613, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZA DA SILVA, matrícula n. 85820022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.097 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P"/SRHP/N. 18, de 21 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.413, de 24 de janeiro de 2005 (Processo n. 29/040366/2019).

I – 387 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 99 dias, prestados ao Frigorífico Dourados S/A, como Operária, no período de 10 de maio de 1980 a 16 de agosto de 1980;

b) 288 dias, prestados à Viação Dourados Ltda., como Cobradora, no período de 17 de agosto de 1980 a 31 de maio de 1981.

II – 710 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 345 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 10 de março de 2003 a 17 de fevereiro de 2004;

b) 365 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.614, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WALTER ALVES MARTINS, matrícula n. 44289022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.462 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200404/2019).

I – 1.065 dias, prestados ao Município de Paranaíba/MS, como Professor, no período de 1º de outubro de 1987 a 31 de agosto de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 397 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 11 dias, prestados à Madeireira Santa Elina Ltda., como Auxiliar de Inspeção, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 12 de fevereiro de 1987;

b) 386 dias, prestados à Reichert Agropecuária Ltda., como Trabalhador Agrícola Polivalen, no período de 15 de abril de 1987 a 5 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.615, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de agosto a outubro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n.

1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000451/2019):

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.615, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
76202022	Adriana Oliveira Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	18/4/2017 a 17/4/2018	9/8 a 23/8/2019	15
435807021	Anderson Canale	Gestor de Serviços Organizacionais	19/1/2018 a 18/1/2019	1º/8 a 15/8/2019	15
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais	22/3/2018 a 21/3/2019	12/8 a 26/8/2019	15
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/8/2018 a 31/7/2019	1º/8 a 30/8/2019	30
449830021	Delcio Domingues Pereira	Assessor	10/6/2017 a 9/6/2018	5/8 a 19/8/2019	15
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2017 a 3/7/2018	27/8 a 10/9/2019	15
121174021	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráfico	26/6/2017 a 25/6/2018	5/8 a 19/8/2019	15
7478021	Eder Oliveira de Mattos	Assistente de Serviços Organizacionais	9/1/2017 a 8/1/2018	27/8 a 10/9/2019	15
112885026	Fabiola Navarro Costa	Assistente	1º/1/2018 a 31/12/2018	27/8 a 10/9/2019	15
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Assessor	1º/6/2016 a 31/5/2017	19/8 a 2/9/2018	15
17089023	Iza Amélia Guimarães Vicente	Assistente	7/8/2018 a 6/8/2019	19/8 a 2/9/2019	15
7630023	Mariana de Oliveira Silva	Assistente	12/1/2017 a 11/1/2018	16/8 a 30/8/2019	15
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	21/8/2017 a 20/8/2018	1º/8 a 15/8/2019	15
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2017 a 10/6/2018	5/8 a 19/8/2019	15
116435022	Patricia Navarette	Assessor Técnico	14/9/2017 a 13/9/2018	5/8 a 19/8/2019	15
471325021	Pedro Alves Filho	Assessor	1º/8/2017 a 31/7/2018	12/8 a 26/8/2019	15
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	Técnico de Serviços Organizacionais	1º/7/2016 a 30/6/2017	19/8 a 2/8/2019	15
428642023	Ana Carolina Araújo Nardes	Secretário Especial	5/3/2018 a 4/3/2019	30/9 a 14/10/2019	15
438720021	Eliuda dos Santos Moraes	Assistente	9/6/2018 a 8/6/2019	2/9 a 16/9/2019	15
476987021	Helton Bitencourt Lopes	Assistente	24/8/2018 a 23/8/2019	2/9 a 1º/10/2019	30
83984021	Iedenilda Yocie Oyadomari	Assessor	15/1/2017 a 14/1/2018	16/9 a 30/9/2019	15
25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	3/1/2017 a 2/1/2018	19/9 a 3/10/2019	15
476970021	Jayme David Barros de Almeida	Assistente	21/8/2018 a 20/8/2019	2/9 a 24/9/2019	23
24186022	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Assistente	28/1/2017 a 27/1/2018	2/9 a 16/9/2019	15
471302021	Larissa Monique de Paiva	Assessor	25/7/2018 a 24/7/2019	2/9 a 16/9/2019	15
470498021	Marcio Ricardo de Jesus Suarez	Assistente	1º/6/2018 a 31/5/2019	2/9 a 16/9/2019	15
90119022	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	31/12/2017 a 30/12/2018	2/9 a 1º/10/2019	30

470611021	Marhoney Willian Bassani Cardoso	Assistente	3/5/2017 a 2/5/2018	9/9 a 23/9/2019	15
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente	19/1/2017 a 18/1/2018	23/9 a 7/10/2019	15
16492020	Mariana Ajiki Barbosa	Assistente	8/8/2018 a 7/8/2019	25/9 a 9/10/2019	15
390477021	Marlon Henrique Assis	Assistente	21/8/2018 a 20/8/2019	9/9 a 23/9/2019	15
473019021	Matheus Ibanes Ferreira	Assistente	6/12/2017 a 5/12/2018	2/9 a 16/9/2019	15
471522021	Nicole Mariano do N. Messias	Assistente	30/8/2018 a 29/8/2019	2/9 a 16/9/2019	15
73883021	Paulo Alves de Souza	Assistente de Serviços Organizacionais	28/7/2018 a 27/7/2019	2/9 a 1º/10/2019	30
59775021	Philipi Seteval Tinelo	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/12/2017 a 30/11/2018	9/9 a 8/10/2019	30
98180025	Savio da Silva Rocha	Coordenador	1º/1/2018 a 31/12/2018	9/9 a 23/9/2019	15
471326021	Sinval Peres Zorato	Assessor	18/8/2017 a 17/8/2018	16/9 a 30/9/2019	15
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	18/6/2018 a 17/6/2019	2/9 a 16/9/2019	15
64264021	Vicente Paulo Fernandes	Coordenador de Unidade	5/1/2017 a 4/1/2018	16/9 a 15/10/2019	30
109260026	Anderlene Luisa S Gonzaga	Técnico de Serviços Organizacionais	25/4/2018 a 24/4/2019	14/10 a 28/10/2019	15
11553021	Bruno Martins de Magalhães	Assistente	10/9/2017 a 9/9/2018	21/10 a 19/11/2019	30
24888023	Carlos Roberto B da Silva	Assistente	10/2/2018 a 9/2/2019	31/10 a 14/11/2019	15
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2018 a 3/7/2019	14/10 a 28/10/2019	15
35395027	Iliana Aparecida Soares Diniz	Assessor	5/12/2017 a 4/12/2018	14/10 a 28/10/2019	15
100328022	Izaura Shizue E. Fukuhara	Assistente	1º/11/2016 a 31/10/2017	31/10 a 14/11/2019	15
72474021	Jefferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/12/2017 a 30/11/2018	14/10 a 12/11/2019	30
6894022	Karen Lucia Krawiec	Assistente	1º/12/2017 a 30/11/2018	14/10 a 28/10/2019	15
59444021	Leonia Ines Cruz Pavão	Gestor de Serviços Organizacionais	28/2/2017 a 27/2/2018	14/10 a 28/10/2019	15
1904023	Leonir Maria Leite P de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	2/1/2017 a 1º/1/2018	31/10 a 14/11/2019	15
4220027	Luiz Carlos Mandu da Silva	Diretor	20/1/2018 a 19/1/2019	7/10 a 21/10/2019	15
18053024	Mary Shimoya Taniguchi	Assistente	2/1/2017 a 1º/1/2018	7/10 a 21/10/2019	15
123103022	Merle Cafure	Advogado	23/5/2018 a 22/5/2019	1º/10 a 15/10/2019	15
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico de Serviços Organizacionais	19/1/2017 a 18/01/2018	2/10 a 16/10/2019	15
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico de Serviços Organizacionais	19/1/2018 a 18/01/2019	21/10 a 4/11/2019	15
21017022	Ramão Salvador Vaccari	Assessor	26/1/2018 a 25/1/2019	14/10 a 22/10/2019	15
131016021	Simery Aparecida de M. Jara	Assessor	8/1/2017 a 7/1/2018	2/10 a 16/10/2019	15
81684024	Simone de Oliveira R Castro	Técnico de Serviços Organizacionais	4/12/2016 a 3/12/2017	7/10 a 21/10/2019	15
2392023	Terezinha de Araújo A. Vieira	Assistente	2/2/2018 a 1º/2/2019	14/10 a 28/10/2019	15

435864021	Thiago Alex N. dos Santos	Assessor	28/1/2018 a 27/1/2019	31/10 a 14/11/2019	15
470654021	Tiago Merlone Pereira	Assessor	14/6/2018 a 13/6/2019	14/10 a 28/10/2019	15
68662022	Viviane Landre	Assessor	1º/4/2017 a 31/3/2018	14/10 a 28/10/2019	15
126639021	Ynara Garone Vilalba	Assistente	18/9/2018 a 17/9/2019	14/10 a 28/10/2019	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.616, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de agosto a outubro de 2019, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000451/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.616, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	1º/4/2017 a 31/3/2018	19/8 a 2/9/2019	20
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	20/8/2017 a 19/8/2018	1º/8 a 15/8/2019	15
39400022	Denise Otoni Nunes da Silveira	Procurador de Entidades Públicas	10/8/2017 a 9/8/2018	12/8 a 21/8/2019	10
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	6/12/2017 a 5/2/2018	14/8 a 23/8/2019	10
88625022	Gustawo Adolpho de L. Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	16/6/2017 a 15/6/2018	7/8 a 16/8/2019	10
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2017 a 17/5/2018	27/8 a 5/9/2019	10
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	1º/4/2017 a 31/3/2018	3/9 a 17/10/2018	15
40542022	Ismael Goncalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	21/7/2017 a 20/7/2018	2/9 a 1º/10/2019	30
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2017 a 19/10/2018	30/9 a 9/10/2019	10
114756022	Vanessa Correia S. Gorski	Procurador de Entidades Públicas	21/10/2015 a 20/10/2016	30/9 a 9/10/2019	10
115968022	Cristiane Lima Maciel	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2017 a 17/2/2018	14/10 a 2/11/2019	20
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	8/4/2017 a 7/4/2018	1º/10 a 30/10/2019	30
96318022	Denise Hirano	Procurador de Entidades Públicas	2/8/2017 a 1º/8/2018	1º/10 a 10/10/2019	10
35401023	Elton Fabrício Tofano	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2018 a 13/6/2019	14/10 a 23/10/2019	10
22641023	Evertton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2016 a 19/10/2017	20/10 a 8/11/2019	20
30041022	Felix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	1º/1/2017 a 31/12/2017	1º/10 a 30/10/2019	30
109091022	Flavio Luiz Vidal dos Santos	Procurador de Entidades Públicas	6/12/2017 a 5/2/2018	14/10 a 23/10/2019	10
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	12/1/2018 a 11/1/2019	4/10 a 23/10/2019	10
93887022	Tatiana Balzan	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2018 a 22/4/2019	14/10 a 23/10/2019	10

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.617, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora GISELE MASSAROTO GONÇALVES NAGIB, matrícula n. 100868021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 71/502807/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.618, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNING, matrícula n. 27759025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 27/001848/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.619, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO, matrícula n. 107551021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com validade a contar de 19 de agosto de 2019 (Processo n. 71/504350/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.620, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora REJANE LAURIETE LEONARDO, matrícula n. 94163022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas

semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, combinado com o art. 5º, inciso I da Constituição Federal, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/000695/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.621, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELY FERREIRA LIMA, matrícula n. 88185021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar cônjuge portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 6 de abril de 2019 a 5 de abril de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/049764/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.622, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ALANDNIR CABRAL DA ROCHA, matrícula n. 94156023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Primeira Categoria, nível III, código 80019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível IV, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 6 de setembro de 2019 (Processo n. 55/001239/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.623, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
476454021	Ana Claudia Bispo Bastos	Técnico de Enfermagem	27/7/2018	27/100488/2019
470259022	Ana Claudia Nacer de Souza	Médico Intensivista Pediátrico	7/4/2019	27/100569/2019
436552022	Andreia Cristina Lungas Barbosa	Técnico de Enfermagem	12/2/2019	27/100567/2019
477587021	Ludmyle Marques Candido	Técnico de Enfermagem	10/10/2018	27/101899/2018
470077022	Mary Sandra Melgarejo	Técnico de Enfermagem	19/12/2018	27/100187/2019
478629021	Naura Cristina Rodrigues de Santana	Técnico de Enfermagem	3/2/2019	27/100484/2019

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
439163022	Paola Mari Nakashima Cano	Médico Intensivista Pediatríco	19/11/2018	27/102043/2018

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.624, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 313, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora LUCIANA SILVEIRA RODRIGUES MISE, matrícula n. 115621021, para a Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 1º de outubro de 2019, em decorrência de sua exoneração, a pedido, em razão da adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) (Processo n. 55/000178/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.625, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 340, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, que autorizou a cedência da servidora NEUZA LIMA DUTRA, matrícula n. 42884021, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 23 de agosto de 2019, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000929/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 101717028, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.310 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023469/2019).

I – 21 dias, prestados ao Espólio de Irene Cicalise – ME., como Professor, no período de 1º de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2016, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

II – 2.520 dias, prestados à Rondônia Secretaria de Estado de Educação, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 731 dias, no período de 4 de abril de 2006 a 3 de abril de 2008;
- b) 268 dias, no período de 7 de abril de 2008 a 31 de dezembro de 2008;
- c) 730 dias, no período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2009;
- d) 791 dias, no período de 4 de maio de 2011 a 3 de julho de 2013.

III – 769 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- b) 147 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- c) 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- d) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

- e) 147 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015;
f) 21 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 13 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Despacho COBEF/ SUGESF/ SAD	Meses	Processo n.
19039021	Ailton Vorges de Souza	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	1.380/2019	3 meses	57/100893/19
33726022	Carlinho Lopes	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	1.415/2019	6 meses	57/005550/19
36872021	Dirce da Silva Brandão Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	1.379/2019	6 meses	57/101390/19
11972021	João Martins Ferreira	Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços de Engenharia	1.376/2019	6 meses	57/101230/19
28232022	Matheus Dauzacker Neto	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	Assistente de Desenvolvimento do Turismo	1.375/2019	6 meses	71/750149/19
47366024	Malvina Portela de Lima	Agente de Serviços Gráficos	Agente de Atividades Gráficas	1.413/2019	3 meses	55/001235/19
12530022	Marlene Perin	Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico	Assistente de Atividades do Turismo	1.372/2019	6 meses	71/750150/19
3062021	Rosalina Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	1.373/2019	3 meses	31/001767/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 807, de 30/5/19, D.O n. 9.914, de 31/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.058, de 23/7/19, D.O n. 9.949, de 24/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.187, de 22/8/19, D.O n. 9.972, de 27/8/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.095, de 30/7/19, D.O n. 9.954, de 31/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 937, de 1º/7/19, D.O n. 9.934, de 3/7/19; Portaria "P" Ageprev n.1.384, de 25/9/19, D.O n. 9.995, de 26/9/19; Portaria "P" Ageprev n. 936, de 1º/7/19, D.O n. 9.934, de 3/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.367, de 20/9/19, D.O n. 9.993, de 24/9/19.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/SUGESF/ SAD	Meses	Processo n.
47240021	Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo	Advogado	1.377/2019	3 meses	11/018415/2019
13339022	Ebegair Gomes Barcellos	Professor	1.388/2019	3 meses	29/231840/2018

4549021	João Ferreira Neves	Técnico de Serviços de Engenharia	1.382/2019	3 meses	57/101189/2019
27326021	João Pedro Matias Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	1.402/2019	6 meses	11/015083/2019
48369021	Jesuina Lima Santiago	Professor	1.383/2019	3 meses	29/019498/2019
33784021	Maria de Fátima Martins Gutierrez Ponce	Fiscal de Obras Públicas	1.378/2019	3 meses	57/101177/2019
130914021	Percival de Freitas	Professor	1.374/2019	3 meses	29/027955/2019
43086021	Romilda do Carmo Terra Leite	Professor	1.369/2019	6 meses	29/033618/2019
15977021	Sebastião Theodoro da Silva	Técnico de Serviços de Engenharia	1.381/2019	9 meses	57/101272/2019
76511021	Sidnei Westphal	Fiscal Tributário Estadual	1.370/2019	6 meses	55/503317/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 1.412, de 27/9/19, D.O n. 9.997, de 30/9/19; Decreto "P" n. 2.994, de 22/6/15, D.O n. 8.947, de 25/6/15; Portaria "P" Ageprev n. 1.033, de 18/7/19, D.O n. 9.946, de 19/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.119, de 6/8/19, D.O n. 9.960, de 8/8/19; Portaria "P" Ageprev n. 587, de 16/4/19, D.O n. 9.885, de 17/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.010, de 17/7/19, D.O n. 9.945, de 18/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.055, de 23/7/19, D.O n. 9.949, de 24/7/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.106, de 2/8/19, D.O n. 9.958, de 6/8/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.126, de 8/8/19, D.O n. 9.961, de 9/8/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.044, de 19/7/19, D.O n. 9.947, de 22/7/19.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Extinção de processo administrativo disciplinar

Processo n.: 55/000001/2019

Interessados: Fábio Benites Lopes e outros

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

DECISÃO: Acolho os termos do relatório conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, por seus próprios temas e fundamentos, para absolver os servidores da denúncia de irregularidades, nos autos. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Lotação: Funsau

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
48228022	Isadora Juliana Pires de Mattos	Profissional de Serviços Hospitalares	Psicólogo	27/102032/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1.394/2019/COBEF/SUGESF/SAD, não trabalha em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Lotação: Funsau

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
82818021	Luzia dos Santos Viana Zanette	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	27/100383/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 1.393/2019/COBEF/SUGESF/SAD, não trabalha em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Meses/Dias	Processo n.
59861021	Sérgio Luiz Amorim Fialho	2º Sargento BM RR	6 meses	31/500847/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 1.359/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 644, de 26/4/19, D.O n. 9.892, de 30/4/19.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.138, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.947, de 22 de julho de 2019, que autorizou o afastamento para exercício do Mandato Classista da servidora ROSANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA, matrícula n. 7784021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/022143/2019).

ONDE CONSTA: "... no período de 1ª de maio de 2019 a 1ª de maio de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 23 de julho de 2019 a 1ª de maio de 2023..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.244, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.969, de 21 de agosto de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora KAMYLIA MACHADO SEVERO, matrícula n. 126617021, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/702753/2019):

ONDE CONSTA:

"a) 48 dias, ...no período de 14 de setembro de 1998 a 31 de outubro de 2000."

PASSE A CONSTAR:

"a) 48 dias, ...no período de 14 de setembro de 1998 a 31 de outubro de 1998."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 929, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.760, de 3 de agosto de 2010, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor JOSÉ TARCÍSIO VIEGAS LONDON, matrícula n. 34208023, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/050093/2006):

ONDE CONSTA:

"... prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul..."

PASSE A CONSTAR:

"... prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.277, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.985, de 12 de setembro de 2019, que autorizou o afastamento para exercício do Mandato Classista do servidor IVAN ARRUDA ANDRADE, matrícula n. 68083021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte (Processo n. 29/027259/2019).

ONDE CONSTA: "... no período de 6 de julho de 2019 a 7 de julho de 2021..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 13 de setembro de 2019 a 7 de julho de 2021..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.456, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.990, de 19 de setembro de 2019, na parte que progressão funcional à servidora GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO, matrícula n. 90754021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000787/2019):

ONDE CONSTA: "validade: 31/9/2017."

PASSE A CONSTAR: "validade: 1º/10/2017."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 62/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, função Motorista de Veículos Leves – outros órgãos, computado até 31 de dezembro de 2018, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 32 e art. 34, incisos I e II, ambos da Lei n.4.491, de 3 de abril de 2014, e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Superintendência de Gestão da Vida Funcional/ SAD (Processo n. 55/000517/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 62/2019.

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Motorista de Veículos Leves – outros órgãos

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Imasul	D	17/8/2018	137
97437021	Ademar Messias da Silva	Sedhast	C	17/8/2018	137
43643021	Aparecido Donizette A. Caldeira	Agraer	C	5/12/2016	757
34154021	Arancibio Goncalves Barbosa	SED	E	17/8/2018	137
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	Sedhast	C	17/8/2018	137
65824021	Carlos Jose Milhomem Santos	Sedhast	C	17/8/2018	137
45320021	Carlos Magno Peralta	Sedhast	C	17/8/2018	137
2426021	Carlos Paes	Sedhast	C	17/8/2018	137
123323021	Cesar Martins Hoffmester	Sedhast	C	19/7/2014	1.645
17746021	Claudemir Venancio Daubian	Sedhast	C	17/8/2018	137
58202021	Cleiton Menezes Cruz	Sedhast	C	17/8/2018	137
85065021	Cleverson Barreto de Moraes	Sedhast	C	17/8/2018	137
72157022	Domingo Ortiz	Agehab	C	19/7/2013	2.010
81713023	Eder Milton Vasques	Agraer	D	17/8/2018	137
39107024	Edgar Pereira Barbosa	Segov	G	17/8/2018	137
47914024	Edson Antonio Ferreira	Semagro	E	17/8/2018	137
112598021	Eliane Aparecida S. de Carvalho	Sedhast	C	17/8/2018	137
91296021	Emerson Bordon Lopes	Sedhast	C	21/3/2017	651
116197021	Erica Paes Pereira	Sedhast	C	17/8/2018	137
66812021	Everaldo Anastacio Afonso	Sedhast	C	17/8/2018	137
15553021	Felix Juliao de Souza	Sejusp	F	17/8/2018	137
4174022	Fernando Vicente Ferreira	Imasul	G	21/3/2017	651
110901021	Flavio da Silva Costa	Sedhast	C	17/8/2018	137
96262021	Givanildo Alves da Silva	Sedhast	C	19/7/2014	1.645
39895021	Gorbery de Andrade Araujo	Sedhast	C	17/8/2018	137
22315022	Heraldo Flores Monteiro	Imasul	C	19/7/2011	609
91167023	Humberto José Gimenez	SAD	C	19/7/2014	1.645
68169022	Ismael Nascimento de Araujo	Agraer	E	17/8/2018	137
18119021	Ivanildo Flozino da Silva	SED	F	17/8/2018	137
16317021	Joao Maria Amorim	SED	G	17/8/2018	137
73380022	Jorciney Goncalves	Sedhast	B	19/7/2012	2.375
132544021	Kely Monteiro Leite	Sedhast	C	17/8/2018	137
96568023	Leandro Luiz de O. Barreto	Sedhast	C	17/8/2018	137
431787022	Leandro Pedro Oliveira Haddad	Agehab	A	7/12/2015	1.221
435413022	Lucilene Rodrigues Dias	Agehab	A	23/12/2015	1.105
73807022	Luiz Carlos Pereira da Silva	SED	D	17/8/2018	137
96994021	Marcelo da Silva Santos	FCMS	E	17/8/2018	137
3018021	Marcio Benites Anastacio	Fundesporte	C	17/8/2018	137
116739021	Marcos Paez Figueiredo	Sedhast	C	17/8/2018	137
100503021	Maristela Nunes Alonso	Sedhast	C	19/7/2014	1.645
103700021	Mateus Rodrigues Moreira	SED	H	17/8/2018	137
119495023	Maurycio Gyovanni da Silva	PGE	C	19/7/2014	1.645
41030027	Miguel Avalo	SED	F	17/8/2018	137
60206021	Nilson Alecrim de Lima	Sedhast	C	17/8/2018	137
47422022	Nilson Andre dos Santos	Imasul	D	17/8/2018	137
435335021	Paulo Cesar da Silva Santos	Agehab	A	8/12/2015	1.119
50097021	Paulo Cezar Felizardo	SED	D	17/8/2018	137
97358021	Raymundo da Silva Carrilho	Sedhast	C	17/8/2018	137
61494023	Reginaldo Pereira Peralta	FCMS	C	19/7/2013	2.010
80611021	Ricardo Mota Wunderlich	SED	B	19/7/2000	1.888
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Funtrab	D	17/8/2018	137
108602021	Robson Lopes Mendes	Sedhast	C	17/8/2018	137
97453021	Rodrigo Teixeira de Oliveira	Sedhast	C	19/7/2014	1.645
8908021	Ronaldo Chaves Junior	Sedhast	C	17/8/2018	137
59759022	Sebastiao Carlos Reco	Imasul	E	21/3/2017	651
69587025	Sergio Fernando de Oliveira	Segov	D	17/8/2018	137



107750021	Tito Candido da Rocha	Sedhast	C	1º/7/2014	1.645
37421022	Ubatan Nazareno B. de Souza	Sedhast	C	17/8/2018	137
21348021	Uwe Klassen	Sedhast	C	17/8/2018	135
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Agraer	D	17/8/2018	137
94281021	Walderson Gonzales Villalba	Sedhast	C	17/8/2018	137
115425021	Waltemir Goncalves	Sedhast	C	17/8/2018	135
13202023	Walter Arriaza Weise Filho	SAD	D	17/8/2018	137
97837021	Wander Alves Leite	Sedhast	C	17/8/2018	137
69577021	Wanderley Cardoso L. da Silva	Sedhast	C	1º/7/2014	1.645

EDITAL N. 63/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2019, na Carreira Serviços de Engenharia e Transporte, função Motorista de Veículos Leves – outros órgãos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo aos percentuais previstos no art. 10 da Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 55/000517/2018).

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Motorista de Veículos Leves – outros órgãos

Quadro previsto = 139			Quadro ocupado = 65	Vagas disponíveis no cargo = 74	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 139	3	Até 136	-
B	Até 40	Até 56	2	Até 54	-
C	Até 35	Até 49	39	Até 10	2
D	Até 30	Até 42	9	Até 33	2
E	Até 25	Até 35	5	Até 30	-
F	Até 20	Até 28	3	Até 25	-
G	Até 15	Até 21	3	Até 18	-
H	Até 10	Até 14	1	Até 13	-
TOTAL	xx	xx	65	xx	4

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.006, de 15 de outubro de 2019, página 144.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.017, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/025558/2018, PAD n. 22/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, para **constituírem** comissão processante sob a presidência do primeiro, **dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias**, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução “P” SED n. 1.627, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.921, de 11 de junho de 2019, página 114, no interesse do processo n. 29/025558/2018 – PAD n. 22/2019, com efeito a contar de 9/10/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 19.3/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital SED/MS n. 19.1/2019, publicado no Suplemento II do Diário Oficial Eletrônico n. 10.001, de 4 de outubro de 2019, de homologação das inscrições para Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), na parte referente aos candidatos do anexo único deste Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL SED/MS N. 19.3/2019

MUNICÍPIO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	
			Onde consta	Passe a constar
ANASTÁCIO	96600021	ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra a, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019	Deferida
ARAL MOREIRA	77866021	CLAUDETE GUILLAND	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra a, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019	Deferida
CAMPO GRANDE	130985024	ANA CARLA BARBOSA CHIMENES	Indeferida de acordo com o subitem 5.7 e por descumprimento do subitem 5.2, letra b, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
CAMPO GRANDE	108448025	FABIANA FERREIRA AREDES	Indeferida de acordo com o subitem 5.7 e por descumprimento do subitem 5.2, letra d, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
CAMPO GRANDE	125853022	FERNANDA GODOY OCAMPOS	Indeferida de acordo com o subitem 5.7 e por descumprimento do subitem 5.2, letra d, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
CAMPO GRANDE	55257023	GETULIO RAIMUNDO DE LIMA	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra a, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019	Deferida
COXIM	70420021	MILTON PAULA DE QUEIROZ	Indeferida de acordo com o subitem 5.7 e por descumprimento do subitem 5.2, letra b, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
CORUMBÁ	38693021	ELIETE RAMOS MACIEL	Deferida	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra d, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.

CORUMBÁ	48456021 / 48456022	MARIA AUXILIADORA F. BENEVIDES	Deferida	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra d, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.
DOURADOS	14928021	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	Indeferida de acordo com o subitem 5.7 e por descumprimento do subitem 5.2, letra d, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
DOURADOS	88633022	SUELI DE SOUZA ZAURISIO	Indeferida de acordo com o subitem 5.7 e por descumprimento do subitem 5.2, letra b, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
ELDORADO	20668021 / 20668022	CELI FERREIRA DA CRUZ	Deferida	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra b, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.
NAVIRAÍ	91068021	PEDRO VALFRIDO GALLO	Indeferida de acordo com o subitem 5.7 e por descumprimento do subitem 5.2, letra b, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
PONTA PORÃ	425165022	RODOLFO MOISES DOS SANTOS PEREIRA	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra a, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
RIBAS DO RIO PARDO	31038021	APARECIDO DE SOUZA	Indeferida por descumprimento do subitem 2.1, letra a, do Edital SED/MS n. 19/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 21.2/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital SED/MS n. 21.1/2019, publicado no Suplemento II do Diário Oficial Eletrônico n. 10.001, de 4 de outubro de 2019, de homologação das inscrições para o Processo Seletivo Interno – Função de Coordenador Pedagógico da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), na parte referente aos candidatos do anexo único deste Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL SED/MS N. 21.2/2019

MUNICÍPIO	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO	
			Onde consta	Passe a constar
Anastácio	96600021	ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE	Indeferida por descumprimento do subitem 5.2, letra a, do Edital SED/MS n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
Aral Moreira	77866021	CLAUDETE GUILLAND	Indeferida por descumprimento do subitem 5.2, letra a, do Edital SED/MS n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
Campo Grande	58632021	ROSEMARI OLIVEIRA	Indeferida por descumprimento do subitem 5.2, letra a, do Edital SED/MS n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
Campo Grande	55257023	GETULIO RAIMUNDO DE LIMA	Indeferida por descumprimento do subitem 3.1, letra a, do Edital SED/MS n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
Corumbá	438376021	GREIZE DE CAMPOS MOSCIARO DE ALMEIDA	Indeferida por descumprimento do subitem 3.1, letra a, do Edital SED/MS n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
Dourados	85604021	ELMA APARECIDA GONCALVES	Indeferida por descumprimento do subitem 5.2, letra a, do Edital SED/MS n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
Ponta Porã	425165022	RODOLFO MOISES DOS SANTOS PEREIRA	Indeferida por descumprimento do subitem 5.2, letra a, do Edital SED/MS n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida
Ribas do Rio Pardo	31038021	APARECIDO DE SOUZA	Indeferida por descumprimento do subitem 3.1, letra a, do Edital n. 21/2019, publicado no DOE n. 9.988 em 17 de setembro de 2019.	Deferida

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO:Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO:UNEI Pantanal - Corumbá

SITUAÇÃO:Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	4/11/19 à 3/12/19	27/002741/19

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 139, que concedeu Gozo da Licença-Prêmio ou Especial, ao servidor Aurely Correa Cavalheiro, matrícula n. 36147023, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "...1/11 à 31/12/2019..."

PASSE A CONSTAR: "...1/11 à 30/12/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 141, que concedeu Gozo da Licença-Prêmio ou Especial, a servidora Ioralda de Moura Batista, matrícula n. 8113021, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "...2/10 à 30/10/2019..."

PASSE A CONSTAR: "...2/10 à 31/10/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

No Despacho do Secretário de Estado de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 9.995, de 26 de setembro de 2019, página 140, que concedeu Gozo da Licença-Prêmio ou Especial, ao servidor Vilson Pires de Azambuja, matrícula n. 66714021, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "...16/9 à 15/12/2019..."

PASSE A CONSTAR: "...16/9 à 14/12/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"893/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO**, Mat. 75924021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento por fruição de férias do titular da função Ten Cel QOPM

ERIVALDO JOSÉ DUARTE ALVES, Mat 68516021, no período de **15 de outubro a 13 de novembro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 1398/PMMSCPM, de 18 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 893/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, a Maj QOPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat 126904021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Justiça e disciplina da Corregedoria-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, a contar de 05 outubro de 2019. (Solução a CI n.º 768/CGPM/PMMS, de 17 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 894/DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat. 112069021, para exercer a função de confiança de **Chefe da Seção de Correição e Padronização (SCP) da Corregedoria-Geral da PMMS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 21 de outubro de 2019.
(Solução a CI n.º 774/CGPM/PMMS, de 21 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 895/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **SILAS RODRIGUES GONÇALVES**, Mat. 87010021, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **4º PEL / 1ª CIA / BPMA / CPE / DOURADOS - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 195/GABSUBCMT-G/19, de 21 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 896/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:



Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM **JOSIMAR DE SENA** Mat. 110517021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, a contar de 14 de outubro de 2019. (Solução a MSG DTA n. 194/GABSUBCMT-G/19, de 18 Out 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 897/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ENISLEI NOGUEIRA PICININ**, Mat. 7932021, do **4º Pel / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS**, para o **3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**. (Solução ao Processo n. 31/303310/2019, de 18 Set 19).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR**, Mat. 42535121, do **3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, para o **4º Pel / 1ª CIA / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS**. (Solução ao Processo n. 31/303310/2019, de 18 set 19).

CAMPO GRANDE, MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 135/DGP/DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, a ST PM RR ROSANGELA FARIAS DE SOUZA - Mat. 65608022, para comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Jardim São Bento – Campo Grande/MS, para inspeção de saúde, previamente agendada para a data de 11 de novembro de 2019, às 07h00min, com laudo especializado para término do Atestado Sanitário de Origem.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

DIVINO LOPES DE FARIA – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 68558023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 136/DGP/ DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ORFEU VIEIRA NEVES - Mat. 33607021, para comparecer à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Jardim São Bento – Campo Grande/MS, para inspeção de saúde, previamente agendada para a data de 11 de novembro de 2019, às 07h00min, com laudo especializado para término do Atestado Sanitário de Origem.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

DIVINO LOPES DE FARIA – CEL QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 68558023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 137/DGP/DGP-4/PMMS/2019.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR Jose Gomes de Cezar – matrícula 37695022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do Processo n. 31/300475/2019, que versa sobre Convocação para compor o CVMRR/PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2019.

DIVINO LOPES DE FARIA- CEL QOPM

Resp. pela DGP/PMMS

Matrícula Mat 84228021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 320, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação 1.636 (um mil, seiscentos e trinta e seis) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS pelo MAJ QOBM JOSE ALISON PINHEIRO DE SOUZA, matrícula n. 129.606-022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06021130.1.00017/19-8, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo: 31/501.772/2019).

- J L SUPERMERCADO LTDA – Período: 01.11.1996 a 26.04.2001 – Tempo de Contribuição: 1.636 (um mil, seiscentos e trinta e seis) dias – Função: Açougueiro.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 324, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

RATIFICAR a averbação de 2.142 (dois mil, cento e quarenta e dois) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo CAP BM MÁRIO NELSON DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 73.685-021, publicada no DOEMS nº 8.087, de 13 de dezembro de 2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001010.1.00039/11-2, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.893/2011).

- ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – PERÍODO: 01.11.1987 a 28.04.1988 – Tempo de Contribuição: 178 (cento e setenta e oito) dias – Função: Apontador.

- PONTO FRIO UTILIDADES SA – PERÍODO: 10.06.1988 a 21.02.1989 – Tempo de Contribuição: 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias – Função: Auxiliar do Dec.

- FRIGORIFICO KAIOWA SA – PERÍODO: 25.02.1989 a 01.08.1993 – Tempo de Contribuição: 1617 (mil, seiscentos e dezessete) dias – Função: Apontador.



- PELO DOCUMENTO N. 11419967074 – PERÍODO: 01.08.1996 a 31.10.1996 – Tempo de Contribuição: 90 (noventa) dias – Função: Não informada.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 325, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL); c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. RATIFICAR a averbação de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao ST BM ADRIANO ANDRÉ SILVA SANTOS, matrícula n. 112.860-021, conforme Certidão Militar emitida pelo Ministério do Exército/9ª RM/17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; art. 1º, inciso I da Lei n. 6.555, de 17 de junho de 1992. (Processo n. 31/520.024/2001).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.03.1995 a 08.03.1996 – Tempo de Contribuição: 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias – Função: Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 51/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão extraordinária, no dia 08 de outubro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)
31/200.457/19	Outorga de medalhas da PCMS ano 2019	Polícia Civil/MS

DECISÃO: por unanimidade, aprovados os nomes, para recebimento da MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO, instituída pelo Decreto 5282, de 13 de novembro de 1989, os seguintes policiais:

MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO 30 ANOS

EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia

MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO 20 ANOS

JOÃO DA SILVA MELO	Escrivão de Polícia Judiciária
MARLUCE DE CASTRO VILELA	Escrivã de Polícia Judiciária

MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO 10 ANOS

AÍLTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia
CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
CHRISTIANE GROSSI DE ARAÚJO ROCHA	Delegada de Polícia
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia
DOMINGOS SÁVIO RIBAS	Perito Criminal
EDILSON ELIAS FIRMINO	Agente de Polícia Científica
FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia
HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia
JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária
KARIN WORTMANN QUARTIN	Investigadora de Polícia Judiciária
KLEBER FERNANDES DA SILVA	Agente de Polícia Científica
LUCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia
LUIS MARIO CORREA FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária



MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária
MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCOS TAKESHITA	Delegado de Polícia
NILSON GONCALVES CACERES	Investigador de Polícia Judiciária
ONÉSIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia
PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	Delegado de Polícia
ROBERTO MEDINA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegada de Polícia
SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	Delegada de Polícia
SUZIMAR BATISTELA	Delegada de Polícia
VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	Delegado de Polícia
WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia

DECISÃO: por unanimidade, aprovados os nomes, para recebimento da MEDALHA PRÊMIO e MEDALHA MÉRITO POLICIAL, instituídas pelos Decretos 5281 e 5283, de 13 de novembro de 1989, as seguintes personalidades e policiais:

MEDALHA PRÊMIO

ADEMILSON DE SOUZA BENITEZ	Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso do Sul.
ALIPIO MARCUS LACA DE OLIVEIRA	Advogado e conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de Mato Grosso do Sul
ANA CAROLINA ALI GARCIA	Procuradora-chefe da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – CJUR/SEGOV e Consultora Legislativa
CARLOS TIAGO BELLIN	Proprietário da Anita Calçados
CLÉO MATUSIAK MAZZOTTI	Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul
ECLAIR NANTES VIEIRA	Advogada e secretária-geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de Mato Grosso do Sul
EDMILSON LOPES DA CUNHA	Coronel e Subcomandante da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA	Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul
FABRICIO SECAFEN MINGATI	Promotor de Justiça, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Nova Andradina
IRAN COELHO DAS NEVES	Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
JACQUELINE MACHADO	Juíza de Direito, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar de Campo Grande/MS e Coordenadora da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Estado de Mato Grosso do Sul
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	Vereador no Município de Campo Grande/MS
KELLY GASPAR DUARTE NEVES	Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aparecida do Taboado
LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE	Perito Médico Legista e Vereador no Município de Campo Grande/MS
LUIZ ANTÔNIO DE MELLO	Coronel e Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA	Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul
LUIZ CARLOS TELLES JUNIOR	Coordenador de Assuntos Técnico-Especializados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
LUIZ RIBEIRO ROSA	Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Mato Grosso do Sul
LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO	Promotora de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça de Campo Grande
MARCELO RODRIGO DE BRITO	Delegado Titular da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Ponta Porã/MS
MARCELO IVO DE OLIVEIRA	Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal de Competência Especial de Mato Grosso do Sul
NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA	Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



NILSON VIANA GRAMOSA	Coronel de Infantaria, chefe de Inteligência do 6º BIM- Batalhão de Inteligência do Exército Brasileiro
PAULO DOUGLAS DE ALMEIDA MORAES	Procurador do Trabalho da 24ª Região
PAULO JOSÉ ARAÚJO CORRÊA	Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul
RAFAEL GARCIA RIBEIRO	Coordenador de Políticas Penitenciárias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
RICARDO CARLOS	Padre e Reitor da Universidade Católica Dom Bosco em Mato Grosso do Sul
ROBERTO HASHIOKA SOLER	Secretário Estadual de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul
ROBSON BARROS DE ALMEIDA	Assessor Parlamentar do Deputado Estadual "Paulo Corrêa"
RODRIGO NASCIMENTO	Jornalista, apresentador e editor-chefe do Programa Cidade Alerta MS na TV MS Record
SAMUEL PIRES DA SILVA	Assessor de Planejamentos e Projetos da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Pessoal de Campo Grande/MS
SEVERINA DA SILVA	Gerente de Cerimonial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul
TITO LIVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Piloto Civil

MEDALHA MÉRITO POLICIAL

ADILSON BERNAL	Investigador de Polícia Judiciária
ALBINO LOUVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
CICERO WAGNER CALIXTO DOS SANTOS	Perito Criminal
DANIEL FERREIRA DE FREITAS	Perito Papiloscopista
DIONÍSIO GOMES PEGO	Investigador de Polícia Judiciária
EDNILDO GOMES DE ARAÚJO	Investigador de Polícia Judiciária
EDSON PEDRO DOS ANJOS	Investigador de Polícia Judiciária
ELIEZER ARAÚJO CACERES	Investigador de Polícia Judiciária
ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO	Escrivã de Polícia Judiciária
ELIZÂNGELA CÂNDIDA MARQUES	Investigadora de Polícia Judiciária
ERIKA EUNICE DA CRUZ	Escrivã de Polícia Judiciária
GEMERSON ROGÉRIO TOMMASI	Escrivão de Polícia Judiciária
GIDEÃO ROSA FAGUNDES	Investigador de Polícia Judiciária
GISLENO XAVIER DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO	Escrivão de Polícia Judiciária
JOÃO DA SILVA JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária
JONATAS ORRO DE CAMPOS	Escrivão de Polícia Judiciária
JOSIANE CRISTINA BERGAMO CARDOSO	Investigadora de Polícia Judiciária
MARCELO DA LUZ VERÍSSIMO	Investigador de Polícia Judiciária
MARCELO GUSTAVO DE LIMA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
MÁRCIO CARNEIRO ZANAN	Investigador de Polícia Judiciária
MARCIO PIELL MARTINS	Agente de Polícia Científica
MARIA APARECIDA RODIGHERO	Escrivã de Polícia Judiciária
MATEUS MANDU MOREIRA	Perito Criminal
NELSON SANTOS DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária
RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	Delegado de Polícia
SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Escrivão de Polícia Judiciária
SUMAYR APARECIDA DAGOSTINI VIEIRA	Escrivã de Polícia Judiciária
TARCISIO RIBEIRO NETO	Investigador de Polícia Judiciária
WILSON XAVIER PAIVA	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande, 08 de outubro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 631, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 220, de 17 de outubro de 2019, do Departamento de Polícia Especializada/MS;



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SUELY APARECIDA BALDO**, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87555023, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS para a Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 632, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
56671024	Lucineia Padilha Rodrigues	Investigadora de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
424417022	Raniere Ferreira de Novaes	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 091, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, nos termos do art. 7º, V, do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, a servidora Elena Lima de Souza, matrícula nº 42006030, para atuar como Gestora de Parceria, nos Termos de Fomento n. 22.609/2014; 22.617/2014; 24.006/2014; 24.007/2014 e 24.073/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" AGEHAB n. 15, de 23 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 991, de 21 de outubro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAMON MACHADO GOMES, prontuário nº 468066022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 17 de outubro de 2019, (Processo nº. 31/601663/2019).

Campo Grande MS, 21 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 992, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 799/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 707, de 15/07/2019, publicada DOE 9.943, de 16/07/2019, pág. 66, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.524/2017, a contar de 13/10/19, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal

Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 993, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 799/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 678, de 11/07/2019, publicada DOE 9.941, de 12/07/2019, pág. 154 e 155, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.343/2017, a contar de 09/10/19, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal

Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 994, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 799/2019/CG-CPA/AGEPEN,



RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 690, de 11/07/2019, publicada DOE 9.941, de 12/07/2019, pág. 158, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.054/2019, a contar de 09/10/19, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 995, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 799/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 705, de 15/07/2019, publicada DOE 9.943, de 16/07/2019, pág. 65, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.091/2018, a contar de 13/10/19, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 996, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 388, de 06 de maio de 2019, publicada na página 94, do Diário Oficial nº 9.896, de 07 de maio de 2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 12/10/2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.121/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 997, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 341, de 23 de abril de 2019, publicada na página 34 do D.O. nº 9.888, de 24 de abril de 2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração

e Finanças; Janaina Correa Alves Nishikawa, matrícula 114500022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 03/09/2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.248/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 998, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 359, de 25 de abril de 2019, publicada na página 43 do D.O. nº 9.890, de 26 de abril de 2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 01/09/2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/628.104/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 999, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR, a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 403, de 10 de maio de 2019, publicada na página 31 do D.O. nº 9.900, de 13 de maio de 2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 24/09/2019, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.122/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório. Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal
Matrícula 8760021

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 768, de 06 de agosto de 2019.

Publicada em 07 de agosto de 2019, pág. 136, DOE 9.959.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESTITUIR a comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 210, de 19 de março de 2019, publicada na página 63 do Diário Oficial nº 9.865 de 20/03/2019; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Cinthia Danielle do

Nascimento Silva, matrícula 129267022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; e Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a comissão e, sob a presidência do(a) primeiro(a), no prazo de 90 dias, a contar de 02 de agosto de 2019, dar continuidade à apuração dos fatos mencionados no processo n. 31/601.255/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.000, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 805/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 771, de 06 de agosto de 2019, publicada na página 137, do Diário Oficial do Estado de nº 9.959, de 07 de agosto de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.014/2019, a contar de 21 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal

Matrícula 8760021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.001, de 23 de outubro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 805/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 735, de 25 de julho de 2019, publicada na página 74, do Diário Oficial do Estado de nº 9.951, de 26 de julho de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.790/2017, a contar de 20 de outubro de 2019, observando o prazo prescricional do processo.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em substituição legal

Matrícula 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.549, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANIA ALVES CAMARGO PAIN, matrícula n. 65103022, ocupante do cargo de Professor, classe, D, nível III código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/022537/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.550, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ELIZEU URBIETA DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Eva Aparecida Ferreira Souza, matrícula n. 55403021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, § 2º, inciso VIII, letra "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 28 de agosto de 2019, a contar de 28 de agosto de 2019, o benefício será vitalício (Processo n. 55/504170/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.551, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a EXPEDITO DIAS LEMOS, na condição de Filho – maior inválido, beneficiário do servidor falecido, Oswaldo Dias Lemos, matrícula n. 92722022, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível V, código 80056, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 da Lei 2.207 de 28 de dezembro de 2000, a contar de 10 de janeiro de 2018, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502300/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.552, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, Ex Officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM JOSÉ LUIZ EGUES, matrícula n. 60186021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302300/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.553, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOSUÉ DIAS SALVADOR, matrícula n. 84281022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303313/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.554, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM-RR NILO JOSÉ PERLIN, matrícula n. 13963022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/301437/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.555, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR LUIZ ARANHA SILVA, matrícula n. 17464022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303263/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.556, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM-RR NILSON FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 21014022, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303259/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.557, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM-RR CÉSAR BENITES, matrícula n. 10889022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303262/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.558, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM-RR ROBERTO LEÃO, matrícula n. 22191022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/303261/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: ativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26433022	Celso de Andrade	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/600909/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.629/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 551 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	Validade
228021	Adriano Freitas da Conceição	164996136-3	B	Data da Publicação
128410021	Eder Ferreira Xavier	116234490-2	AB	Data da Publicação
119740023	Francisco Vilanova Alves	174899316-2	D	Data da Publicação
2646022	Levi Gonçalves de Castro	135740865-4	AB	Data da Publicação
24477021	Patrick Rodrigues Cabriotti	191943351-5	AB	Data da Publicação
97657022	Sergio Gomes de Araujo	129662399-2	AE	A contar de 30/09/2019

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 552 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.



Matrícula	Nome	Município	Função	Período
69528021	Emidio Carvalho	C a m p o Grande	Vistoria e Identificação de Veículos / Código 70327	04/09/2019 a 22/09/2019
			Guarda e Recebimento de Veículos / Código 70328	A contar de 23/09/2019

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 553, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700177/2019)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	02/10/2019	01	Não
116681022	Celso Alves de Almeida	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	14/10/2019 a 28/10/2019	15	Não
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	08/10/2019 a 06/11/2019	30	Sim
12049021	Laura de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito	07/10/2019 a 05/12/2019	60	Não
15547021	Murilo Bastos Alves	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	03/10/2019 a 22/10/2019	20	Sim
15077021	Silvia Jorgina Fernandes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	03/10/2019	01	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 554 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **NATALIA LEMOS MARTINS VALOTA**, matrícula nº 29625021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, emitidos na Agência de Trânsito de Fátima do Sul/MS, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN nº 043 de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 9587 de 1º/02/2018, na parte da servidora Antonia Sigoli Marchi Naglis, matrícula nº 21322021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 555 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 357 de 08/10/2007, publicada no Diário Oficial nº 7074 de 17/10/2007,



para que passe a constar: Autorizar a averbação de 2.203 (dois mil duzentos e três) dias, de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor **SEBASTIÃO TEODORO DE QUEIROZ**, matrícula n.º 101103022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a ser computado para efeito de aposentadoria, com base na Manifestação nº 758/2019/PROJU/DETRAN/MS, referente à: (Processo nº 31/754530/2007)

Dias	Período	Empresa	Função
457	24/07/1968 a 31/12/1968 03/02/1969 a 31/03/1969 02/02/1970 a 01/10/1970	Fundação Nacional de Saúde	Guarda de Malária
1.746	16/05/1967 a 14/05/1968 e 15/01/1971 a 31/10/1974	Ministério da Defesa / Exército Brasileiro	

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 556 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a revogação da Portaria "P" DETRAN nº 251 de 02/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 9178 de 06/06/2016, ambos com validade a contar de 09 de outubro de 2019.

GUARDA E RECEBIMENTO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70328		
Matrícula	Nome	Município
429158021	Maicon Aparecido Fonseca	Bataguassu

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2019

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 557 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AUSDY NAZARETH CASTRO DOS SANTOS**, matrícula nº 37981022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, com base na Manifestação nº 746/2019/PROJU/DETRAN/MS, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 275 de 07/05/2010, publicada no Diário oficial nº 7705 de 13/05/2010, Portaria "P" DETRAN nº 260 de 03/05/2010, publicada no Diário Oficial nº 7699 de 06/05/2010 e Portaria "P" DETRAN nº 568 de 11/11/2015, publicada no Diário Oficial nº 9046 de 17/11/2015, na parte da referida servidora, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/704912/2017)

Percentual	Período Aquisitivo	Validade
10%	08/05/2000 a 06/05/2005	A contar de 30/04/2009
+5%	07/05/2005 a 05/05/2010	A contar de 06/05/2010
+5%	06/05/2010 a 07/11/2015	A contar de 08/11/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 558 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **REGINA BARBOSA LIMA**, matrícula nº 53851022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Dourados/MS, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos abaixo relacionados, com base na Manifestação nº 745/2019/PROJU/DETRAN/MS, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN/MS de 24/09/1998, publicada no Diário oficial nº 4865 de 28/09/1998, Portaria "P" DETRAN nº 215 de 13/10/2003, publicada no Diário Oficial nº 6107 de 21/10/2003, Portaria "P" DETRAN nº 478 de 08/10/2008, publicada no Diário Oficial nº 7316 de 13/10/2008, Portaria "P" DETRAN nº 586 de 19/09/2013, publicada no Diário Oficial nº 8521 de 23/09/2013 e Portaria "P" DETRAN nº 485 de 03/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 9758 de 08/10/2018 na parte da referida servidora, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/702301/2019)

Percentual	Período Aquisitivo	Validade
10%	02/02/1993 a 01/02/1995 23/08/1995 a 20/09/1998	A contar de 21/09/1998
+5%	21/09/1998 a 22/09/2003	A contar de 23/09/2003
+5%	23/09/2003 a 20/09/2008	A contar de 21/09/2008
+5%	21/09/2008 a 03/10/2013	A contar de 04/10/2013
+5%	04/10/2013 a 02/10/2018	A contar de 03/10/2018

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 559 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA ROSARIA FERREIRA PACHECO VALDEZ**, matrícula nº 88721022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, +5% (mais cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 16/07/2014 a 14/07/2017, com validade a contar de 15 de julho de 2017, com base na Manifestação nº 689/2019/PROJU/DETRAN/MS. (Processo nº 31/705018/2012)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente d

PORTARIA "P" DETRAN Nº 560 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IZABEL KARINE CORREIA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 20854026, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Jaraguari/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos



períodos de 01/02/2012 a 06/07/2012, 23/07/2012 a 21/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 21/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 30/06/2014 a 20/12/2014, 19/02/2015 a 21/03/2015 e 26/03/2015 a 29/07/2017, com validade a contar de 30 de julho de 2017, com base na Manifestação nº 768/2019/PROJU/DETRAN/MS. (Processo nº 31/704062/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNTRAB N.º 84/19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Novembro/2019**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
23861023	Cleonice de Fátima Fontoura	18/11/2017 - 17/11/2018	18/11/2019 a 02/12/2019
93091021	Dan Jeferson Vieira	18/08/2018 - 17/08/2019	20/11/2019 a 19/12/2019
344408021	Maria Virginia Americo Antonio	14/08/2018 - 13/08/2019	05/11/2019 a 19/11/2019
86510053	Roberto Alves dos Santos	27/07/2017 - 26/07/2018	11/11/2019 a 10/12/2019

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 552/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Mundo Novo, que atuou, sem prejuízo de suas funções, nas audiências por videoconferência, no dia **10 de setembro de 2019**, na comarca de Iguatemi-MS.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 553/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XIX, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR o **Colégio de Defensores Públicos de 2ª Instância** para, nos termos do artigo 27, incisos IV e IX, opinar sobre a atuação dos membros da Defensoria Pública em ações perante o Juizado Especial que versem sobre suposta irregularidade no consumo de energia elétrica e **CONVOCAR** igualmente o Defensor Público HOMERO LUPO MEDEIROS, Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais - NUCCON, para participar, com direito a voz, na Reunião de Trabalho a realizar-se **no dia 30 de outubro de 2019, das 14h30 às 17h**, na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, 1º Andar, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519, Chácara Cachoeira, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 554/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR todos os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem da **Reunião de Trabalho** a realizar-se no dia **8 de novembro de 2019, das 8h às 12h**, na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519 - Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 555/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1ª e de 2ª Instância, **com atribuição originária na área da infância e adolescência**, bem como **CONVIDAR** os demais membros da Defensoria Pública com interesse na temática, para participarem da **Reunião de Trabalho** a realizar-se no dia **8 de novembro de 2019, das 13h30 às 17h30**, na Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, 1.519 - Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS.

Campo Grande, 22 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO: 33/000.153/2019

DECISÃO: Ante todo o exposto, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c arts. 71 e 75 da Lei Estadual nº 3.150/2005 e art. 10 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 2.964/2004, **DEFIRO** o pedido formulado por **GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA**, Defensora Pública Estadual, matrícula nº 677671-1,



integrante da classe de defensor público de segunda instância, símbolo DP-26, lotada na 14ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para a **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**, referente ao período em que se mantiver em atividade, com efeitos a partir de 30/08/2013, data em que completou os requisitos legais para aposentadoria voluntária, ficando ressalvado que os pagamentos dos períodos retroativos serão efetuados conforme disponibilidade financeira da Instituição.

Intime-se, Publique-se. À SGP para as providências.

Decorrido o prazo legal, archive-se os autos.

Campo Grande-MS, 22 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 406/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores GUSTAVO SIMIOLI DA SILVA, matrícula n. 872032-3 e NARCISO GABAS NETO, matrícula n. 5509874-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
028/DPGE/2018	Moeda do Brasil - CMB	Processo n. 33/007.056/2018 – Contratação direta visando à prestação de serviços de padronização e fornecimento de Conjuntos de Identidade Funcional, porta-documentos e distintivos, contemplando equipamentos de TI necessários à coleta de dados biográficos, biométricos e sistema de pedidos, assim como a guarda dos dados dos servidores ativos e aposentados integrantes da carreira de Defensor da DPE/MS.

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 407/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento para Documentação Básica na Aldeia Bororó**, em Dourados-MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/055034/2019)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DIAS
5515992-3	Nathaly Conceição Munarini Otero	17/10/2019 (Vesp) 18/10/2019 (Integral)
5518260-3	Priscila de Santana Anzoategui	17/10/2019 (Vesp) 18/10/2019 (Integral)

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Prefeita Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 345/2011, Decreto Municipal nº 185/2017 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 para atender a demanda do programa de apoio à Agricultura Familiar e a Comunidade Indígena do Município, nos seus processos produtivos, na preparação do solo e plantio, proporcionando seu sustento e geração de renda, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06 de novembro de 2019 às 09h00min (nove) horas. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 23 de outubro de 2019.

Marceleide Harteman Pereira Marques

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 056/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de retífica de motores, com a finalidade de retífica de motor Ford Genesis/6, pertencente a máquina Patrol Fiat FG 140, visando suprir as necessidades de setor de agricultura do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº185/2019, processo administrativo nº 090/2019. ADJUDICO a empresa: J M MACHADO RETIFICA EIRELI ME – CNPJ. nº 12.947.184/0001-80, para fornecer o lote 01 no valor total de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Batayporã-MS, 23 de outubro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 055/2019. Objeto: Contratação de serviços de maquinário (pá carregadeira de grande porte), com intuito de auxiliar na reparação das estradas e demais serviços correlatos no município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico, Turismo e meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 216/2019, processo administrativo nº 089/2019. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a empresa WANDERLEY BERTOLDI 39722228900 – CNPJ. nº 32.003.878/0001-77 para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 23 de outubro de 2019. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento. Secretário Interino.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Certame, Processo Administrativo nº068/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019, marcada para o dia **31 de outubro de 2019 às 8horas**, no Departamento de Licitações deste Município, tendo em vista necessidade de reanálise da Planilha Orçamentária. A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será publicada no Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário do MS, veículo oficial de divulgação dos Atos da Administração Municipal.

Caarapó-MS, em 23 de outubro de 2019.

Douglas Batista de Sousa

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.651/2019-78

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, sendo os lotes adjudicados e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 23.10.2019.

LOTE	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1 COTA PRINCIPAL 75%	01	JOANA PAULA SCARIOT LTDA	R\$ 7,25
	02		R\$ 0,50
	03		R\$ 0,39
	04		R\$ 5,00
	05		R\$ 4,70
	06		R\$ 1,95
	07		R\$ 2,80
	08		R\$ 1,60
	09		R\$ 2,12
	10		R\$ 0,25
	11		R\$ 1,50
	12		R\$ 1,60
2 COTA RESERVADA 25%	01	JOANA PAULA SCARIOT LTDA	R\$ 7,25
	02		R\$ 0,50
	03		R\$ 0,39
	04		R\$ 5,00
	05		R\$ 4,70
	06		R\$ 1,95
	07		R\$ 2,80
	08		R\$ 1,60
	09		R\$ 2,12
	10		R\$ 0,25
	11		R\$ 1,50
	12		R\$ 1,60
3 COTA PRINCIPAL 75%	01	JOANA PAULA SCARIOT LTDA	R\$ 0,50
	02		R\$ 0,39
	03		R\$ 3,20
	04		R\$ 2,70
	05		R\$ 5,00
	06		R\$ 1,95
	07		R\$ 2,80
	08		R\$ 0,25
	09		R\$ 2,50
	10		R\$ 1,50
	11		R\$ 1,60

4 COTA RESERVADA 25%	01	FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 0,37
	02		R\$ 0,17
	03		R\$ 5,05
	04		R\$ 3,37
	05		R\$ 4,71
	06		R\$ 1,90
	07		R\$ 2,43
	08		R\$ 0,13
	09		R\$ 0,60
	10		R\$ 0,69
	11		R\$ 1,75
5 COTA PRINCIPAL 75%	01		R\$ 0,37
	02		R\$ 0,17
	03		R\$ 4,71
	04		R\$ 6,11
	05		R\$ 2,43
	06		R\$ 0,29
	07		R\$ 0,29
	08		R\$ 3,15
	09		R\$ 0,13
	10		R\$ 0,69
	11		R\$ 1,75
6 COTA RESERVADA 25%	01		R\$ 0,37
	02		R\$ 0,17
	03		R\$ 4,71
	04		R\$ 6,11
	05		R\$ 2,43
	06		R\$ 0,29
	07		R\$ 0,29
	08		R\$ 3,15
	09		R\$ 0,13
	10		R\$ 0,69
	11		R\$ 1,75
7 COTA PRINCIPAL 75%	01		R\$ 0,37
	02		R\$ 0,17
	03		R\$ 4,71
	04		R\$ 6,11
	05		R\$ 0,29
	06		R\$ 0,29
	07		R\$ 0,13
	08		R\$ 2,37
	09		R\$ 0,69
8 COTA RESERVADA 25%	01		R\$ 0,37
	02		R\$ 0,17
	03		R\$ 4,71
	04		R\$ 6,11
	05		R\$ 0,29
	06		R\$ 0,29
	07		R\$ 0,13
	08		R\$ 2,37
	09		R\$ 0,69

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.990/2019-12

LICITAÇÃO DE LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DETERGENTE HOSPITALAR TIPO ENZIMÁTICO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação relativa ao cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 06 de novembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 06 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de novembro de 2019.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLLEY DA SILVA SOARES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 87/2019 - Processo nº. 9.835/2019

Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, em tecnologia da informação e comunicação – TIC, de implantação, migração e treinamento, com hospedagem e suporte assistido por 12(doze) meses, do software de cadastro de interesse em programa habitacional, tendo por vencedora a Empresa: AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.460.601/0001-68 – no valor global de R\$ 132.000,00.

Corumbá / MS 23 de outubro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 92/2019 - Processo nº 12743/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (cateteres intravenosos) para atender a Rede Municipal de Saúde no Município de Corumbá, tendo por vencedores as empresas: BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 30.720,00; menor preço para o item 2 no valor total de R\$157.440,00; menor preço para o item 5 no valor total de R\$19.680,00; DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELLI, sob o CNPJ Nº 18.483.775/0001-20, menor preço para o item 3 no valor total de R\$108.000,00; menor preço para o item 4 no valor total de R\$106.800,00; AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS-EIRELLI, sob o CNPJ Nº 27.789.446/0001-01, menor preço para o item 6 no valor total de R\$142.080,00.

Corumbá-MS, 23 de outubro de 2019.

Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 046/2019 - Processo nº 10.021/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeira, comunica aos interessados o resultados dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Contratação de empresa prestadora de serviço de lavagem de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Corumbá-MS, tendo por vencedora a(s) empresa(s):

1) ANA MARIA DA SILVA SAMPAIO 07405752101, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.134.651/0001-06, menor preço global no valor total de R\$24.252,00.

Corumbá/MS, 23 de outubro de 2019.

Cláudia Marinho Vinagre/Pregoeiro - Equipe de Apoio.



Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2019 – PP 079/2019

Processo: 17.435/2019.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR, e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84.

Objeto: Registro de preços para eventual para Contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal, em ônibus com capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros e micro-ônibus com 22 (vinte e dois) passageiros, com motorista para atender as necessidades da FUNEC.

Valores Registrados:

Item	10958 Código	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA CNPJ: 55.334.262/0001-84 RUA ANTONIO RODRIGUES, 1.670 trevo rodoviário - VILA FORMOSA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19013-920 Telefone: (18)3229-4089 Fax: (18)3229-4000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.037.116	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS EXECUTIVO, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.	KM	26958	3,78	101.901,24
2	076.037.117	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA VIAGEM INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.	KM	54634	2,98	162.809,32
Total						264.710,56

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA, e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, por seu representante legal.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço n.º 23/2019 - Processo Administrativo nº 373/2018**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS DA PRAÇA DA REPÚBLICA, NA RUA ANTONIO MARIA, S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **A.M. CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.182.706/0001-21, **sendo o valor total de R\$ R\$ 796.714,93 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos)**. Corumbá/MS, 23 de Outubro de 2019.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

**Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 021/2007
Processo: 30.869/2007****Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza.**Objeto:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2019, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do período, que passará a ser de R\$ 4.006,26 (quatro mil, seis reais e vinte e seis centavos), com base no cálculo de fls. 612 e na justificativa constante no expediente às fls. 611 dos autos nº 30.869/2007.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 23/10/2019.**Assina:** Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza.**Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que **RATIFICA a inexigibilidade** do Chamamento Público para o processo 26792/2019. Transferência de recursos públicos a título de subvenção referente ao Instituto Moinho Cultural Sul Americano do Projeto "Cia de Dança do Pantanal", para proporcionar a inclusão social e geração de renda por meio da dança para os jovens integrantes da CIA DE DANÇA DO PANTANAL em Corumbá/MS, buscando sua sustentabilidade com a criação de um espetáculo de dança no valor de **R\$ 251.019,50** (duzentos e cinquenta e um mil dezenove reais e cinquenta centavos), aprovado em ata nº 04/2019 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende os autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 23 de outubro de 2019.

Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.



TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 024/2018/SISP. Processo: 221.594/2017. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área social para executar o projeto de trabalho social – PTS no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PAC/empreendimento Casa Nova II, no Município de Corumbá-MS.

O Município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução/vigência dos serviços. Por ordem e interesse desta Administração, a execução dos serviços objeto do contrato supra mencionado, deverão ser paralisados, conforme justificativa às fls. 879, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os serviços deverão ser retomados normalmente após o interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 21/10/2019.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 103/2019 - Processo nº 30.972/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos esportivos, com pagamento de premiações, arbitragem, cronometragem, seguro de atletas, chancelas e homologação junto as Federações, para auxiliar no Evento "Eco Pantanal Extremo 2019" a ser realizado nos dias 15,16 e 17 de novembro em Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br
Corumbá / MS, 23 de outubro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 04/2019 – PP 081/2019

Processo: 16.037/2019.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR, e as EMPRESAS: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 12.706.257/0001-42, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, inscrito CNPJ: 24.602.765/0001-60 e D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ: 15.506.123/0001-76.

Objeto: Registro de preços para eventual para AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, para atender aos diversos eventos da FUNEC.

Valores Registrados:

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

MEDALHAS							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01	1	MEDALHA COR OURO – 1º LUGAR (80MM X 80MM) – Medalha em metal com banho na cor ouro, medindo aproximadamente 80mm X 80mm. Modelo Oval Grande deitada, fundida por centrifugação com emprego de liga metálica mista e superfície com tratamento galvânico convencional, com fita de cetim, também na cor ouro, medindo aproximadamente 2mm X 80cm e gravação conforme modelo ANEXO I .	UNID	500	VITORIA-OVAL GRANDE OURO	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	2	MEDALHA COR PRATA – 2º LUGAR (80MM X 80MM) – Medalha em metal com banho na cor prata, medindo aproximadamente 80mm X 80mm. Modelo Oval Grande deitada, fundida por centrifugação com emprego de liga metálica mista e superfície com tratamento galvânico convencional, com fita de cetim, também na cor prata, medindo aproximadamente 2mm X 80cm e gravação conforme modelo ANEXO I .	UNID	500	VITORIA-OVAL GRANDE PRATA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
	3	MEDALHA COR BRONZE – 3º LUGAR (80MM X 80MM) – Medalha em metal com banho na cor bronze, medindo aproximadamente 80mm X 80mm. Modelo Oval Grande deitada, fundida por centrifugação com emprego de liga metálica mista e superfície com tratamento galvânico convencional, com fita de cetim, também na cor bronze, medindo aproximadamente 2mm X 80cm e gravação conforme modelo ANEXO I .	UNID	500	VITORIA-OVAL GRANDE BRONZE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 6.000,00	



EMPRESA: SIMEIA A.H. MUSTAFA-EPP

LOTE 02	4	MEDALHA 1º LUGAR – Medalha na cor DOURADA personalizada com logomarca do evento ao centro resinado, medindo de 8cm de altura, 6cm de largura e 3,6mm de espessura, e com fita de cetim medindo 80cm X 2,5cm, conforme modelo ANEXO II.	UNID	390	VITORIA	R\$ 4,70	R\$ 1.833,00
	5	MEDALHA 2º LUGAR – Medalha na cor PRATEADA personalizada com logomarca do evento ao centro resinado, medindo de 8cm de altura, 6cm de largura e 3,6mm de espessura, e com fita de cetim medindo 80cm X 2,5cm, conforme modelo ANEXO II.	UNID	390	VITORIA	R\$ 4,70	R\$ 1.833,00
	6	MEDALHA 3º LUGAR – Medalha na cor BRONZEADA personalizada com logomarca do evento ao centro resinado, medindo de 8cm de altura, 6cm de largura e 3,6mm de espessura, e com fita de cetim medindo 80cm X 2,5cm, conforme modelo ANEXO II.	UNID.	390	VITORIA	R\$ 4,70	R\$ 1.833,00
TOTAL						R\$ 5.499,00	

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

LOTE 06	16	TROFÉU EM PLÁSTICO ABS – COR OURO – 1º LUGAR – Troféu em plástico ABS e metalizados e alto vácuo na cor ouro de honra ao mérito de 1º lugar com aproximadamente 97cm. Conforme ANEXO VI.	UNID.	40	VITORIA	R\$ 106,75	R\$ 4.270,00
	17	TROFÉU EM PLÁSTICO ABS – COR PRATA – 2º LUGAR – Troféu em plástico ABS e metalizados e alto vácuo na cor prata de honra ao mérito de 2º lugar com aproximadamente 89cm. Conforme ANEXO VI.	UNID.	40	VITORIA	R\$ 103,75	R\$ 4.150,00
	18	TROFÉU EM PLÁSTICO ABS – COR BRONZE – 3º LUGAR – Troféu em plástico ABS e metalizados e alto vácuo na cor bronze de honra ao mérito de 3º lugar com aproximadamente 75cm. Conforme ANEXO VI.	UNID.	40	VITORIA	R\$ 100,75	R\$ 4.030,00
TOTAL						12.450,00	

EMPRESA: D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP

LOTE 03	7	MEDALHA DE METAL – 1º LUGAR NA COR OURO – Medalha de metal de honra ao mérito de 1º Lugar na cor ouro, diâmetro de aproximadamente 45mm, com fita de cetim 15mm de largura personalizada, de 1º qualidade. Conforme ANEXO III.	UNID	500	VITORIA – REF 4500D	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
	8	MEDALHA DE METAL – 2º LUGAR NA COR PRATA – Medalha de metal de honra ao mérito de 2º Lugar na cor prata, diâmetro de aproximadamente 45mm, com fita de cetim 15mm de largura personalizada, de 1º qualidade. Conforme ANEXO III.	UNID	500	VITORIA – REF 4500P	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
	9	MEDALHA DE METAL – 3º LUGAR NA COR BRONZE – Medalha de metal de honra ao mérito de 3º Lugar na cor bronze, diâmetro de aproximadamente 45mm, com fita de cetim 15mm de largura personalizada, de 1º qualidade. Conforme ANEXO III.	UNID	500	VITORIA – REF 45002B	R\$ 2,46	R\$ 1.230,00
TOTAL						R\$ 3.690,00	

TROFÉUS							
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 04	10	TROFÉU 1º LUGAR – Troféu de 1º Lugar com 85cm de altura. Conforme ANEXO IV.	UNID.	60	JEBS – REF 1392	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00
	11	TROFÉU 2º LUGAR – Troféu de 2º Lugar com 70cm de altura. Conforme ANEXO IV.	UNID.	60	JEBS – REF 1394	R\$ 94,79	R\$ 5.687,40
	12	TROFÉU 3º LUGAR – Troféu de 3º Lugar com 57cm de altura. Conforme ANEXO IV.	UNID.	60	JEBS – REF 1385	R\$ 93,85	R\$ 5.631,00
TOTAL						R\$ 17.618,40	
LOTE 05	13	TROFÉU ABS 1,75 – OURO – Troféu de plástico ABS e metalizado em alto vácuo na cor ouro, de 1º lugar medindo, aproximadamente 1,75 metros, de 1º qualidade. Conforme ANEXO V.	UNID.	10	JEBS – REF 2379	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
	14	TROFÉU ABS 1,55 – PRATA – Troféu de plástico ABS e metalizado em alto vácuo na cor prata, de 2º lugar medindo, aproximadamente 1,55 metros, de 1º qualidade. Conforme ANEXO V.	UNID.	10	JEBS – REF 2381	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
	15	TROFÉU ABS 1,25 – BRONZE – Troféu de plástico ABS e metalizado em alto vácuo na cor bronze, de 3º lugar medindo, aproximadamente 1,25 metros, de 1º qualidade. Conforme ANEXO V.	UNID.	05	JEBS – REF 1410	R\$ 180,00	R\$ 900,00
TOTAL						R\$ 7.800,00	



LOTE 07	19	TROFÉU DE ARTILHEIRO – Troféu de artilheiro em plástico ABS e metalizados em alto vácuo na cor ouro. Conforme ANEXO VII.	UNID.	30	VITORIA - PERSONALIZADA	R\$ 19,90	R\$ 597,00
	20	TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO – Troféu de goleiro menos vazado em plástico ABS e metalizados em alto vácuo na cor ouro. Conforme ANEXO VII.	UNID.	30	VITORIA - PERSONALIZADA	R\$ 19,90	R\$ 597,00
TOTAL						R\$ 1.194,00	
LOTE 08	21	TROFÉU CAMPEÃO GERAL – Troféu padrão em MDF, Tamanho: 60cm. Conforme modelo ANEXO VIII.	UNID.	04	REMA - PERSONALIZADA	R\$98,90	R\$ 395,60
	22	TROFÉU VICE-CAMPEÃO GERAL – Troféu padrão em MDF, Tamanho: 50cm. Conforme modelo ANEXO VIII.	UNID.	04	REMA - PERSONALIZADA	R\$ 99,80	R\$ 399,20
	23	TROFÉUS DE 1º LUGAR – Troféu padrão em MDF, Tamanho: 40cm. Conforme modelo ANEXO VIII.	UNID.	44	REMA - PERSONALIZADA	R\$ 89,00	R\$ 3.916,00
	24	TROFÉUS DE 2º LUGAR – Troféu padrão em MDF, Tamanho: 30cm. Conforme modelo ANEXO VIII.	UNID.	44	REMA - PERSONALIZADA	R\$ 76,00	R\$ 3.344,00
	25	TROFÉUS DE 3º LUGAR – Troféu padrão em MDF, Tamanho: 25cm. Conforme modelo ANEXO VIII.	UNID.	44	REMA - PERSONALIZADA	R\$ 76,00	R\$ 3.344,00
TOTAL						R\$ 11.398,80	
LOTE 09	26	TROFÉU EM PLÁSTICO ABS – COR OURO – 1º LUGAR – Troféu em plástico ABS e metalizados e alto vácuo na cor ouro de honra ao mérito de 1º lugar com aproximadamente 52cm. Conforme ANEXO IX.	UNID.	30	JEBS – REF 1131	R\$ 51,80	R\$1.554,00
	27	TROFÉU EM PLÁSTICO ABS – COR PRATA – 2º LUGAR – Troféu em plástico ABS e metalizados e alto vácuo na cor prata de honra ao mérito de 2º lugar com aproximadamente 47cm. Conforme ANEXO IX.	UNID.	30	JEBS – REF 1132	R\$ 48,30	R\$ 1.449,00
	28	TROFÉU EM PLÁSTICO ABS – COR BRONZE – 3º LUGAR – Troféu em plástico ABS e metalizados e alto vácuo na cor bronze de honra ao mérito de 3º lugar com aproximadamente 44cm. Conforme ANEXO IX.	UNID.	30	JEBS – REF 1133	R\$ 4,00	R\$ 120,00
TOTAL R\$							R\$ 3.123,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA, e as EMPRESAS SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME por seu representante legal, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, por seu representante legal, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, por seu representante legal e D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2019 – PP 069/2019

Processo: 19.234/2019.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR, e a EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80.

Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES, para atender aos eventos e programas da FUNEC

Valores Registrados:

Item	5231 Código	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA CNPJ: 08.321.766/0001-80 R NOSSA SENHORA DO CARMO, 13 - MARIA LEITE, CORUMBA - MS, CEP: 79310-740 Telefone: (67) 3231-9445Fax: 3231-2029 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	076.009.231	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL DE CAMPO – composição mínima da equipe de arbitragem: 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID.	440	257,45	113.278,00
2	076.009.232	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTEBOL SOCIETY – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID.	60	199,95	11.997,00
3	076.009.233	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE FUTSAL SERVIÇO DE ARBITRAGEM – FUTSAL – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID.	300	112,45	33.735,00
4	076.009.234	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE VOLEIBOL SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VOLEIBOL – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID.	50	74,95	3.747,50
5	076.009.235	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE VOLEIBOL DE AREIA SERVIÇO DE ARBITRAGEM – VOLEIBOL DE AREIA – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	UNID.	80	74,95	5.996,00



6	076.009.236	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE BASQUETEBOL UNID. SERVIÇO DE ARBITRAGEM – BASQUETEBOL – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	50	74,95	3.747,50
7	076.009.237	SERVIÇO DE ARBITRAGEM – MODALIDADE BASQUETEBOL 3X3 UNID. SERVIÇO DE ARBITRAGEM – BASQUETEBOL 3X3 – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	50	74,95	3.747,50
8	076.009.238	SERVIÇO DE ARBITRAGEM - HANDEBOL UNID. SERVIÇO DE ARBITRAGEM – HANDEBOL – composição mínima da equipe de arbitragem: 02 árbitros e 01 mesário por partida ou jogo.	50	74,95	3.747,50
9	076.009.239	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO UNID. DE JUDÔ SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE JUDÔ – composição mínima: 01 coordenador e 05 árbitros por evento ou competição	2	899,95	1.799,90
10	076.009.240	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO UNID. DE ATLETISMO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE ATLETISMO – composição mínima: 01 coordenador e 12 árbitros por evento ou competição	2	1.949,95	3.899,90
11	076.009.241	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO UNID. DE NATAÇÃO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO – composição mínima: 01 coordenador e 10 árbitros por evento ou competição	2	1.649,95	3.299,90
12	076.009.242	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO UNID. DE TÊNIS DE MESA SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE TÊNIS DE MESA – composição mínima: 01 coordenador e 04 árbitros por evento ou competição	2	749,95	1.499,90
13	076.009.243	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO UNID. DE XADREZ SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE XADREZ – composição mínima: 01 coordenador e 04 árbitros por evento ou competição	2	749,95	1.499,90
Total do Proponente					191.995,50

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA, e as EMPRESA MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA, por seu representante legal.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 02/2019 – PP 059/2019

Processo: 9.947/2019.

Partes: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, neste ato representado pelo PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR, e as EMPRESAS: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 12.706.257/0001-42, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, inscrito CNPJ: 24.602.765/0001-60 e M. EL SAHILI, inscrito no CNPJ: 22.730.680/0001-31. Objeto: Registro de preços para eventual para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA), para atender as necessidades da FUNEC.

Valores Registrados:

Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	004.064.177	ESCOVA PARA PISCINA MODELO CURVA Escova para piscina modelo curva, com no mínimo 44 cm, cerdas confeccionadas em nylon tamanho médio e corpo confeccionado em abs (plástico resistente), recomendada para piscinas de vinil, fibra e alvenaria, utilizada para esfregar e remover sujeiras leves das paredes e o fundo da piscina, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: BRUSTEC	UNID.	3	25,50	76,50
Total do Proponente						76,50
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.031.010	LIMPA-BORDAS - 01 LITRO Limpa-Bordas, utilizado para eliminar a sujeira das bordas de todos os tipos de piscinas, em frascos de 1000ml em polietileno resistente com tampa de furo, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: Q-COLOR	FR	60	19,75	1.185,00



7	004.140.045	LUVA EM LÁTEX - COM FORRO - AMARELA - TAMANHO G PAR	40	2,35	94,00
		Luva de segurança, fabricada em látex de borracha natural na cor amarela com forro interno em flocos de algodão, com punho normal com palma anti-derrapante, no tamanho G, em embalagem original do fabricante, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade. Marca: VOLK			
8	004.140.447	RESPIRADOR SEMIFACIAL CONCHA DOBRÁVEL TAM. ÚNICO UNID.	50	1,41	70,50
		Respirador purificador de ar de segurança, tamanho único, tipo peça semi-facial filtrante para partícula, com formato de concha dobrável, com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, tirantes de elásticos fixados aos respiradores por meio de costura ou por meio de encaixe em duas presilhas plásticas, localizadas nas laterais, com alça para apoio na nuca do usuário e outra na altura do pescoço; parte superior externa do respirador com uma peça de material metálico moldável, sem válvula, para proteção contra agentes biológicos, com eficiência de filtração equivalente ao modelo N95(respirador PFF-2), Retém Poeiras, fumos e névoas, indicado para proteção ao bacilo da tuberculose; manipulação de hipoclorito e no preparo de quimioterápicos, embalado originalmente com marca, modelo, indicação de uso, prazo de validade e data de fabricação estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CAMPER			
10	004.136.663	CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE UNID. APOIO	2	129,50	259,00
		CABO DE ALUM. TELESCOPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO- Modelo: Cabo Bi-telescópico 6. Comprimento: Seis (06) metros com manopla de apoio. Com dois conjuntos Trava Cabo. Marca: SUMURE			
12	052.024.152	ASPIRADOR JUMBO ESCOVA UNID.	5	43,00	215,00
		ASPIRADOR JUMBO ESCOVA - Sem rodas, com cerdas em nylon. Marca: BRUSTEC			
13	004.064.110	PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMACAO METALICA UNID.	8	29,04	232,32
		PENEIRA TIPO PUCA C/ ARMACAO METALICA - Armação metálica com bolsa em nylon, com maior resistência. Marca: BRUSTEC			
14	004.136.384	BARRILHA LEVE - 1KG. PACOT	240	8,90	2.136,00
		Barrilha leve, substância alcalina, de cor branca, em forma de pó, utilizado para neutralização de efluentes industriais e tratamento de água potável, embalado em sacos plásticos resistentes contendo no mínimo 1 kg, originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: GENCO			
15	004.031.007	SULFATO DE ALUMÍNIO - 1K KG.	240	4,90	1.176,00
		Sulfato de alumínio, utilizado para tratar e clarificar água de piscina, em pacote contendo 1 kg, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: HIDROAZUL			
16	004.064.109	MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS METR	60	7,29	437,40
		MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS- Fabricação em PVC do tipo flutuante com diâmetro de 1 ½ possui alta flexibilidade, resistência à abrasão, e aos raios ultra violetas. É utilizada para fazer a aspiração da sujeira da piscina, interligando o aspirador e a sucção da bomba (através do dispositivo de aspiração). Marca: FORTYVINIL			
17	004.030.002	KIT DE TESTES DE ALCALINIDADE KIT	2	62,85	125,70
		Estojo de testes com lacre de inviolabilidade contendo 1 recipiente para análise da água, 1 frasco de solução de vermelho de fenol (reagente para pH) e 1 tubo de solução de ortoluidina (reagente para cloro), utilizado para medir o pH da água, mostra também a quantidade de Cloro Livre, embalados individualmente pelo fabricante contendo data de fabricação e validade, conteúdo, indicação e instruções de utilização, dados do fabricante, registro no Ministério da Saúde, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: GENCO			
18	004.136.678	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO - 1 1/2" UNID.	5	18,30	91,50
		Adaptador para mangueira de 1 ½ polegada, utilizado para acoplamento da mangueira do aspirador junto ao sistema filtrante da piscina, luva confeccionada em termoplástico resistente, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: GLOBAMAR			

Total do Proponente**6.022,42**

Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.031.012	ALGICIDA DE CHOQUE - 05 LITROS Algicida de choque, sem cobre na formulação, utilizado para prevenir e eliminar algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil, azulejo e pintura, em frasco de polietileno resistente de 5 litro com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: algicidade choque hidroall	FR	60	94,80	5.688,00
2	004.031.013	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - 05 LITROS Algicida de manutenção, sem cobre na formulação, utilizado para aparecimento de algas em piscinas, pode ser aplicado em piscinas de fibra, vinil e azulejo, em frasco de polietileno resistente de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: algicidade de manutencao hidroall	FR	60	65,00	3.900,00
4	004.031.014	CLARIFICANTE E FLOCULANTE - 05 LITROS Clarificante e Floculante, substitui o sulfato de alumínio, utilizado para aglomerar e decantando partículas de sujeira suspensas na água, melhorar do desempenho do filtro, purifica e clareia a água da piscina, em frascos de 5 litros com tampa de rosca, possui lacre de segurança, de 1º uso, sem violação ou defeito na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: clarificante e floculante hidroall	FR	320	58,00	18.560,00
5	004.031.023	DECANTADOR DECANTADOR Tricoalumínio a 30%, Ácido Clorídrico a 1,5%, Ingredientes Inertes a 68,5%. Em embalagem original do fabricante contendo data de fabricação e validade, de 1º uso, sem defeitos, sem danos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: decantador hidroall	LITR	200	25,00	5.000,00
6	004.031.009	CLORO GRANULADO - 10KG Cloro Granulado, composto por hipoclorito de cálcio, contendo no mínimo 65% de cloro ativo, utilizado para eliminação dos microorganismos da água da piscina, para a oxidação da matéria orgânica e metais dissolvidos, inibição de odores desagradáveis e prevenção da transmissão de doenças infecciosas (hepatite, otite, micoses, cólera, entre outras), matar bactérias, algas, fungos, vírus e outros contaminantes, acondicionado em balde plástico resistente com tampa de rosca contendo 10Kg, indicado para piscina de azulejo, fibra ou vinil, em embalagem original do fabricante contendo data de fabricação e validade, de 1º uso, sem defeitos, sem danos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: cloro granulado hidroall	BALDE	250	165,00	41.250,00
Total do Proponente						74.398,00
Item	96617 Código	M. EL SAHILI CNPJ: 22.730.680/0001-31 RUA: DOM AQUINO, 2857 LETRA B - DOM BOSCO, CORUMBA - MS, CEP: 79333-070 Telefone: (67)3231-4121Fax: (67)99178-1266 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	004.136.696	ESCOVA DE AÇO PARA PISCINA Escova para piscina, confeccionada em corpo de plástico e cerdas em aço inox, medindo no mínimo 140mm de largura, 100mm de altura e 50 mm de profundidade, pesando aproximadamente 200g, recomendada para piscinas de alvenaria, utilizada para remover sujeira grossa no rejunte dos azulejos, de 1º uso, sem defeito, de 1ª qualidade. Marca: BRUSTEC	UNID.	8	40,00	320,00
Total do Proponente						320,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA, e as EMPRESAS SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME por seu representante legal, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, por seu representante legal, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP, por seu representante legal e M. EL SAHILI, por seu representante legal.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019**

Processo: nº 256/2019. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de uniformes escolares (camiseta), para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Alteração: As alterações foram procedidas na redação do Termo de Referência e da Minuta de Contrato (Anexos III e IV do edital em epígrafe) e formalizadas através do **Adendo Modificador nº 1**, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Disponibilidade do Adendo: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass". Data/Hora da Abertura da Licitação: Informa, ainda, que fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (**25/10/2019 às 11 horas**). Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O Adendo também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 23 de outubro de 2019.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019**

Processo: nº 300/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçamento com acessibilidade - local: bairro Parque dos Jequitibás(parte)/Município de Dourados/MS - com recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 852587/2017/MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 866101/2018/MCIDADES/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.** Resultado: O certame que teve como vencedoras as proponentes: **PLANACON CONSTRUTORA LTDA., no lote 01** e **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA., no lote 02.**

Dourados-MS, 10 de outubro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Quinto Termo Aditivo**

Contrato nº 121/2017

Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 1.617.877,44 (hum milhão seiscentos e dezessete mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 02/10/2019 A 01/10/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2016

PROCESSO N.º 048/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora Las Casas Nova Aliança Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e justificativa.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos contratuais do contrato original.

DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2019. O prazo para execução das obras e serviços será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 27 de setembro de 2019.

ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Luiz Fernando Gonçalves da Silva (CONTRATADA)

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE ABERTURA. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **ABERTURA da Concorrência Pública nº 003/2019 – Processo nº 152/2019**, o qual foi **suspenso** a data de abertura marcada para o dia 06 de Novembro de 2019 às 09h00min. Portanto, **ficando nova data** para a realização da sessão pública para o dia **10 de Dezembro 2019 às 09h00min**. Ivinhema-MS, 22 de Outubro de 2019. **Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Juti**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº111/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº059/2019. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais de Consumo, elétricos e hidráulicos para atender as Secretarias de Infraestrutura Saúde, Educação, Assistência e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 06 de Novembro de 2019, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 23 de Outubro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 109/2019.**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ÁRVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, realizada a abertura da Proposta de Preços no dia 22/10/2019 com início às 11hs, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA L DA C VAZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.640.840/0001-11, com o valor de **R\$ 3.231.398,97 (Três milhões duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**.

Ladário - MS, 23 de Outubro de 2019.

Marcio José Androlage Chaves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PROCESSO Nº 109/2019**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 109/2019, referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhado do Parecer Jurídico final emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ÁRVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, em favor da **EMPRESA L DA C VAZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.640.840/0001-11, **com o valor de R\$ 3.231.398,97 (Três milhões duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**.

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário-MS, 23 de Outubro de 2019.

Edilson Soares Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Miranda**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2761/2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de um Caminhão, atendendo o Contrato de Repasse nº 871515/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de Novembro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 22 de Outubro de 2019.

Mauricelio Barros
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto nº 2761/2019

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 206/2019 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/11/2019, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 23 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Nioaque

EXTRATO CONTRATO Nº 60/2019

PROCESSO Nº: 68/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/IA CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM APICULTURA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.

VALOR: 2.294,00 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 100.000 – Equipamento e Material Permanente

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 123.000 - Equipamento e Material Permanente

PRAZO VIGENTE: 3 MESES

DATA: 27/09/2019

ASSINAM: VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR (Contratado)

EXTRATO CONTRATO Nº 61/2019

PROCESSO Nº: 68/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ COMERCIAL OFFICINA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM APICULTURA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.

VALOR: 4.315,00 (Quatro Mil Trezentos e Quinze Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 100.000 – Equipamento e Material Permanente

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 123.000 - Equipamento e Material Permanente

PRAZO VIGENTE: 3 MESES

DATA: 27/09/2019

ASSINAM: VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

ALEXANDRE DE ANDRADE (Contratado)



EXTRATO CONTRATO Nº 62/2019**PROCESSO Nº:** 68/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 30/2019**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ JELSON CARDOSO LTDA - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM APICULTURA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.**VALOR:** 148.255,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 100.000 - Equipamento e Material Permanente

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 123.000 - Equipamento e Material Permanente

PRazo VIGENTE: 3 MESES**DATA:** 27/09/2019**ASSINAM:** VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

JEFFERSON BENITES CARDOSO (Contratado)

EXTRATO CONTRATO Nº 63/2019**PROCESSO Nº:** 68/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 30/2019**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM APICULTURA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.**VALOR:** 393,00 (Trezentos e noventa e três Reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 100.000 - Equipamento e Material Permanente

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 123.000 - Equipamento e Material Permanente

PRazo VIGENTE: 3 MESES**DATA:** 27/09/2019**ASSINAM:** VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

DANILO SILVA OLIVEIRA (Contratado)

EXTRATO CONTRATO Nº 69/2019**PROCESSO Nº:** 76/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 35/2019**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/ JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA - EPP**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM APICULTURA (ITENS FRACASSADOS PP 30/2019) PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872514/20118/MAPA/CAIXA, OPERAÇÃO 1.056.675-47/2018.**VALOR:** 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 100.000 - Equipamento e Material Permanente

07.001-20.606.0701.1018 - 4.4.90.52.00.00 - 123.000 - Equipamento e Material Permanente

PRazo VIGENTE: 3 MESES**DATA:** 17/10/2019**ASSINAM:** VALDIR DOUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

WILSON DE CARVALHO SANTANA (Contratado)

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:75911/2019

b) Licitação Nr.:163/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 09/10/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER REPAROS E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE NOVA ANDRADINA E DISTRITO DE NOVA CASA VERDE.

CONTRATADO:

G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 75.850,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA. VALOR DA DESPESA: R\$ 49.437,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais)

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 53.470,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

WEB ELETRICA EIRELI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 43.245,00 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais)

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LT VALOR DA DESPESA: R\$ 45.329,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais)

MARISTELA S B MENDONCA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 214.582,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e dois reais)

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 7.643,90 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos)

DATA: 09/10/2019

ROBERTO GINELL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 78023/2019 – FLY nº 0333.0008244/2019 – modalidade Tomada de Preços nº 034/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO CAMPO VERDE, no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 828409/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA, através da solicitação da CI. Nº 182/2019/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1825/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 13/11/2019 às 07h30min (horário Local) na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 22 de outubro de 2019.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO 279/2019

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 028/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Saúde, em 24/09/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 72997/2019 (FLY 0333.0003221/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA – CEM (TIYOKAIO OSHIRO), no Município de Nova Andradina - MS, através do CONTRATO DE REPASSE nº 851400/2017/MS/CAIXA – Processo nº 2629.1044618-92/2017, conforme solicitação da CI. nº 139/2019 e Solicitação nº 762/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, BDI, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 471.489,38 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS; Empenho nº 1900/2019 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0021(0021) – Obras e Instalações.



JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

EFRAT ENGENHARIA EIRELI – ME
Rafael Santos Vasconcelos
Empresa contratada

Nova Andradina – MS, 02 de outubro de 2019.
ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição material de consumo diversificado, sendo, (materiais para pintura, materiais de construção, materiais elétrico, materiais hidráulico, dentre outros) destinados a atender as Secretarias de Infraestrutura e FUNCERB, sendo utilizado em serviços de pequenos reparos. **ATO:** Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO:** Em razão da necessidade de reanálise, pela área técnica, estudo técnico preliminar e a readequação dos termos que compõem o edital conforme determinação do Controle Prévio. **SESSÃO:** Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 23 de outubro de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE – Pregoeiro Oficial**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 074/2019, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **A C DOS SANTOS FILHO ME - CNPJ/MF Nº 12.137.727/0001-02**, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 19 do Edital e artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Rio Brilhante/MS, 22 de outubro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Rio Negro

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Rio Negro/MS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 028/2013, **RESOLVE: CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2019 NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº 12144238000113001, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde". O cancelamento do procedimento licitatório foi motivado em razão da necessidade de alterações na Planilha Orçamentária. Rio Negro/MS, 23 de Outubro de 2019. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal.**

Prefeitura Municipal de Rochedo

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM TUBOS DE CONCRETO A SER CONSTRUÍDA SOBRE O CÓRREGO AGUÃOZINHO NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, no valor de R\$ 53.422,25 (cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Rochedo/MS, 23 de Outubro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO DE O. NOVAES
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 017/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de pintura das Escolas: Agrícola, Senador Filinto Muller, Armelindo Tonon, Ênio Carlos Bortolini e CEMEI Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**, em sessão pública, às **14hs do dia 11 de novembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de outubro de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 018/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de muro em torno do Lixão, localizado na Avenida João de Barro, Rua dos Pardais, Travessa e Ruas das Palmeiras e Chácara área B, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, em sessão pública, às **08:00h do dia 11 de novembro de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de outubro de 2019

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Tacuru**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0099/2019

Processo nº 0075/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE TACURU/MS, DE ACORDO COM O PROCESSO SES/ MS N.º 27/001495/18, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

Dotação Orçamentária: 2 - 04.04.01-10.302.005-1.017-3.3.90.30.00-125000

Valor: R\$ 10.390,00 (dez mil e trezentos e noventa reais)

Vigência: 24/09/2019 à 24/10/2019

Data da Assinatura: 24/09/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 043/2005 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0100/2019

Processo nº 0076/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU/MS e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DE TACURU/MS, DE ACORDO COM O PROCESSO SES/MS N.º 27/001496/18, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária: 2 - 04.04.01-10.302.005-1.017-3.3.90.30.00-125000

Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais)

Vigência: 24/09/2019 à 24/10/2019

Data da Assinatura: 24/09/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 043/2005 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: CARLOS ALBERTO PELEGRINI, pela contratante e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0036/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tacuru - MS

Contratada: C. M. Construtora Eireli

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de reforma das escolas indígenas Tomasia Vargas e Rosalino Gimenes, localizada na Aldeia Indígena Jaguapiré e escola indígena Ubaldo Arandu Kuemi, localizada na Aldeia Indígena Sassoró, município de Tacuru/MS.

DA ALTERAÇÃO: Pelo presente fica alterada a "Cláusula Segunda" do Prazo de vigência do contrato original, passando o mesmo a ter seu término previsto para o dia 25/03/2020, podendo ser prorrogado com fulcro na Lei n.º 8.666/93;

ASSINAM: Pelo Contratante: Carlos Alberto Pelegrini, Prefeito Municipal;

Pela Contratada: Acir Israel Caccia, procurador

Data de Assinatura: 23/09/2019

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2019

HORÁRIO: 10h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2019

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/10/2019

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/11/2019.

HORÁRIO: 14 horas – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se. Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 1.060/AJ/2019, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **D.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

EIRELI. Três Lagoas-MS, 23 de outubro de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ALEX FERNANDO GOIS – LAVANDERIA, torna Público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaquiraí/MS, a Licença de Instalação e Operação para atividade de Lavanderia sem tingimento; localizado na Travessa Primo Buscioli Nº 80 Jardim Progresso no município de Itaquiraí-MS.

EDITAL

Milton Sturmer, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a licença de operação para Avicultura, através do Requerimento Padrão, localizada nas Chácaras 126, 128 e 130, Zona Rural, no município de Sidrolândia-MS.

Federação de Beach Tennis de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da Federação de Beach Tennis de Mato Grosso do Sul FBT/MS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca os seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de novembro de 2019, às 14h na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 615, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, em primeira convocação ou uma hora depois com qualquer número de associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Extensão de mandato da diretoria até a eleição;
- 2) Discussão e aprovação do novo endereço da sede;
- 3) Alterações no Estatuto;
- 4) Eleições e Posse da nova diretoria;

Campo Grande, 23 de outubro de 2019.